



Diário Oficial

Estado do Piauí

Edição nº 85/2024

TERESINA - PI, 2 de maio de 2024

DOE/PI - ANO XCIV - 135º DA REPÚBLICA



GOVERNO DO

PIAUI

AQUI TEM TRABALHO.
AQUI TEM FUTURO.

SUMÁRIO

LEIS	01
DECRETOS	21
NOMEAÇÕES	36
PORTARIAS	39
CONTRATOS	109
LICITAÇÕES	125
TERMOS	127
EXTRATOS	133
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	367
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO	373
AVISOS	375
REGULARIDADES	386
ADITIVOS	387
ERRATAS	395
RESOLUÇÕES	397
EDITAIS	423
LICENÇAS AMBIENTAIS	436

LEIS

LEI Nº 8.370, DE 01 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre o vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica do estado do Piauí, após a aplicação do reajuste previsto na Lei nº 8.316, de 07 de março de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A partir da aplicação do percentual de reajuste previsto na Lei nº 8.316, de 07 de março de 2024, a dar-se no mês de maio de 2024, os vencimentos dos profissionais do magistério público da educação básica do estado do Piauí, ocupantes de cargos efetivos, serão pagos nos valores constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º A remuneração dos professores da educação básica com vínculo temporário será definida por decreto do Chefe do Poder Executivo, observado o disposto no art. 4º-A da Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003.

Art. 3º Os efeitos financeiros desta Lei ficam condicionados ao atendimento dos requisitos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina/PI, 1º de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)



RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

ANEXO ÚNICO

Cargos do Magistério Estadual (Professor, Supervisor Pedagógico, Orientador Educacional e Técnico em Gestão Educacional)

SEI nº 012304496



TABELA DE VENCIMENTOS - MAGISTÉRIO - MAIO/2024

20 HORAS		
CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO MAIO/2024
A e B	I a IV	R\$ 2.328,55
SL	I	R\$ 2.334,07
	II	R\$ 2.339,60
	III	R\$ 2.345,12
	IV	R\$ 2.350,65
SE	I	R\$ 2.356,17
	II	R\$ 2.369,94
	III	R\$ 2.425,02
	IV	R\$ 2.480,09
SM	I	R\$ 2.580,14
	II	R\$ 2.685,18
	III	R\$ 2.790,24
	IV	R\$ 2.895,26
SD	I	R\$ 3.136,89
	II	R\$ 3.402,68
	III	R\$ 3.668,42
	IV	R\$ 3.934,23

40 HORAS		
CLASSE	NÍVEL	VENCIMENTO MAIO/2024
A e B	I a IV	R\$ 4.657,10
SL	I	R\$ 4.668,14
	II	R\$ 4.679,19
	III	R\$ 4.690,25
	IV	R\$ 4.701,30
SE	I	R\$ 4.712,35
	II	R\$ 4.739,89
	III	R\$ 4.850,04
	IV	R\$ 4.960,17
SM	I	R\$ 5.160,27
	II	R\$ 5.370,36
	III	R\$ 5.580,47
	IV	R\$ 5.790,52
SD	I	R\$ 6.273,78
	II	R\$ 6.805,36
	III	R\$ 7.336,85
	IV	R\$ 7.868,47



(Transcrição da nota LEIS de Nº 11705, datada de 2 de maio de 2024.)

LEI Nº 8.369, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Altera a Lei Ordinária nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a Organização Administrativa do estado do Piauí, a Lei nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, que autoriza a constituição da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - Investe Piauí, a Lei nº 7.990, de 03 de março de 2023, que cria o Conselho de Transformação Digital, e a Lei nº 5.641, de 12 de abril de 2007, que cria o Instituto de Águas de Esgotos do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescido o art. 12-A à Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, alterando-se a designação da Subseção I e instituindo, antes do art. 13, a Subseção I-A, com a seguinte redação:

"Seção I

Da Governadoria

Subseção I

Do Gabinete do Governador

Art. 12-A. Compete ao Gabinete do Governador:

I - acompanhar a tramitação de projetos de Lei na Assembleia Legislativa;

II - elaborar, registrar e controlar Decretos e atos administrativos da competência do Chefe do Poder Executivo, observado o disposto na alínea "b" do inciso II do art. 151 da Constituição Estadual;

III - controlar a observância dos prazos para manifestação do Poder Executivo



sobre solicitações da Assembleia Legislativa e o atendimento de pedidos de informações de Deputados Estaduais;

IV - receber, organizar, analisar e preparar o expediente do Governador, fazer publicar seus atos na Imprensa Oficial e acompanhar a execução das ordens por ele emitidas;

V - supervisionar e controlar a publicação dos atos do Poder Executivo na Imprensa Oficial;

VI - executar outras atividades determinadas pelo Governador.

Parágrafo único. A Diretoria de Assuntos Jurídicos será órgão integrante da estrutura do Gabinete do Governador, sendo o cargo de Diretor de Assuntos Jurídicos privativo de Procurador do Estado do Piauí em atividade.

Subseção I-A

Da Vice-Governadoria

Art. 13.
.....”(NR)

Art. 2º O art. 10, inc. XVIII, a designação da Subseção XVII e o **caput** do art. 33, da Lei Ordinária nº 7.884, de 2022, passam a vigorar com as seguintes alterações, ficando acrescidos ainda, na mesma Lei, o inciso XXVII ao art. 10, e o art. 40-B:

“Art. 10.
.....

XVIII - Secretaria da Integração e Desenvolvimento Regional;

XXVII - Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação." (NR)



"Subseção XVII

Secretaria de Integração e Desenvolvimento Regional

Art. 33. Compete à Secretaria da Integração e Desenvolvimento Regional:

....." (NR)

"Subseção XXV

Secretaria de Relações Sociais

Art. 40-A.

....." (NR)

"Subseção XXVI

Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação

Art. 40-B. Compete à Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação:

I - políticas estaduais de inteligência artificial, economia digital, ciência, tecnologia e inovação;

II - planejamento, coordenação, supervisão, monitoramento e avaliação das atividades de inteligência artificial, economia digital, ciência, tecnologia e inovação;

III - políticas de transformação digital e de desenvolvimento da automação, incluindo seu fortalecimento nas cadeias produtivas do Estado do Piauí;

IV - desenvolvimento dos ecossistemas de inovação;

V - política estadual de biossegurança;

VI - articulação com os Municípios, com a sociedade e com os órgãos do Governo



estadual, com vistas ao estabelecimento de diretrizes para as políticas estaduais de inteligência artificial, economia digital, ciência, tecnologia e inovação;

VII - aumentar os ativos estaduais e desburocratizar o serviço público através da implantação de inteligência artificial;

VIII - aplicar as ações de fomento à inovação previstas na Lei Federal nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, e na Lei Estadual nº 7.511, de 4 de junho de 2021, diretamente ou em parceria com os demais órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Estado.” **(NR)**

Art. 3º O art. 37 da Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 37.
.....
.....
.....

XV - formular, implementar, coordenar e executar a política governamental de aproveitamento e exploração dos recursos minerais e energéticos, bem como promover a interlocução junto ao Ministério de Minas e Energia e suas entidades vinculadas, objetivando melhorar o conhecimento geológico, através do mapeamento, da avaliação e cadastramento do potencial mineral do Estado, além das pesquisas energéticas;

XVI - avaliar, supervisionar e fiscalizar as atividades de pesquisa, lavra, fomento e aproveitamento de recursos minerais e energéticos, no âmbito dos organismos estatais e privados, respeitada a competência da União;

XVII - gerenciar e supervisionar a execução da política governamental relacionada ao aproveitamento das energias renováveis;

XVIII - controlar e fiscalizar, no âmbito de sua competência, a exportação e importação de bens minerais;

XIX - fornecer aos órgãos competentes do Estado os dados relativos à mineração e à produção e distribuição de energia, para cobrança de **royalties** e tributos pertinentes;

XX - elaborar o balanço e o modelo energético do Estado, tendo como parâmetro a política energética do Governo Federal e os interesses do Piauí, bem como os subsídios fornecidos pela Investe Piauí;



XXI - fornecer assessoria normativa aos órgãos do Estado responsáveis pela atração de novos investimentos em energias renováveis, especialmente eólica e solar." **(NR)**

Art. 4º O art. 2º-A da Lei nº 6.021, de 05 de outubro de 2010, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ Art. 2º - A.
.....
.....
.....

XII - exercer as atividades de pesquisa, a lavra, fomento e aproveitamento de recursos minerais e energéticos, respeitada a competência da União;

XIII - desenvolver e executar programas, projetos, processos e atividades relacionadas a minas e energia e a outros segmentos industriais e comerciais correlatos, observados os limites da competência estadual;

XIV - elaborar estudos e projetos e executar a política governamental relacionada ao aproveitamento das energias renováveis, com foco na produção de etanol, biodiesel, biomassa, e de energia solar e eólica;

XV - promover a articulação e integração de ações com órgãos federais e municipais, e com a sociedade civil, visando a implementação de programas de eficiência e desenvolvimento energético e de aprimoramento científico e tecnológico em Energia de interesse do Estado, efetuando os respectivos monitoramentos;

XVI - dar subsídios à Administração Direta do Estado para elaborar o balanço e o modelo energético do Estado, tendo presente a política energética do Governo Federal e os interesses do Piauí;

XVII - elaborar políticas de incentivo ao uso de energias renováveis, através de Mecanismos de Desenvolvimento Limpos (MDL), aumentando a participação de energias renováveis na matriz energética Estadual." **(NR)**

Art. 5º A ementa da Lei nº 7.990, de 03 de março de 2023, passa a ter a seguinte redação:

*"Cria o Conselho de Transformação Digital, Economia Digital, Inteligência Artificial e Inovação." **(NR)***



Art. 6º Os arts. 1º, 2º e 3º da Lei nº 7.990, de 03 de março de 2023 passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica criado o Conselho de Transformação Digital, Economia Digital, Inteligência Artificial e Inovação" **(NR)**

"Art. 2º O Conselho de Transformação Digital, Economia Digital, Inteligência Artificial e Inovação do Estado do Piauí é o órgão máximo de deliberação e supervisão dos processos de digitalização da Administração Pública estadual direta e indireta, cabendo-lhe, além das competências estabelecidas em regulamento, o seguinte:

....."
....." **(NR)**

"Art. 3º O Conselho de Transformação Digital, Economia Digital, Inteligência Artificial e Inovação do Estado do Piauí é composto pelo Governador do Estado, que o presidirá, Procurador-Geral do Estado, Secretário de Governo, Secretário de Planejamento, Secretário de Fazenda, Secretário de Administração, Secretário de Educação, Secretário de Segurança Pública, Secretário de Saúde, Presidente da Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí, Diretor Geral da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí e Secretário de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação.

§ 1º Os membros do Conselho de Transformação Digital, Economia Digital, Inteligência Artificial e Inovação do Estado do Piauí indicarão, na forma do regulamento, representantes para composição do Comitê Técnico de Governo Digital, que será presidido pela Empresa de Tecnologia da Informação do estado do Piauí - ETIPI, e prestará apoio técnico para garantir o pleno cumprimento decisões tomadas pelo Conselho junto a todos os órgãos da administração, garantindo a disponibilidade da infraestrutura tecnológica necessária e a interoperabilidade de sistemas e soluções.

§ 2º A Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação atuará no monitoramento dos processos de transição para a transformação digital dos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e fará a avaliação das metas definidas pelo Conselho, apresentando relatórios periódicos de cumprimento dos programas e ações definidas do Plano Plurianual." **(NR)**



Art. 7º A ementa da Lei nº 5.641, de 12 de abril de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cria o Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI e dá outras providências.” (NR)

Art. 8º Os arts. 1º, 2º, 3º, 3º-A, 3º-B, 3º-C, 3º-E, 3º-F, 4º, 5º, 6º, 7º, 9º, 10 e 12 da Lei nº 5.641, de 12 de abril de 2007, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criado o Instituto de Saneamento Básico do Piauí, autarquia estadual, vinculada à Secretaria das Cidades, dotada de personalidade jurídica de direito público, com patrimônio próprio, sede e foro na Capital do Estado, prazo de duração indeterminado, com a finalidade de formular a política de saneamento básico, assegurando a proteção da saúde da população e a salubridade do meio ambiente urbano e rural, executando e implantando os serviços, a infraestrutura e as instalações operacionais.” (NR)

“Art. 2º Ao Instituto de Saneamento Básico do Piauí compete:

.....
....
.....
...

XVIII - promover a implementação de planos, programas e projetos de investimento, estudos técnicos de interesse regional, compatibilizando-os com os interesses do Estado e dos municípios integrantes dos territórios de desenvolvimento;

XIX - realizar a articulação entre instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, objetivando a captação de recursos de investimento ou financiamento para o desenvolvimento dos territórios;

XX - ordenar o uso e a ocupação do solo de modo a contribuir para o devido provimento das atividades ou serviços cuja realização por parte de um Município, isoladamente, seja inviável ou cause impacto nos outros Municípios integrantes dos territórios;

XXI - induzir a formação sustentável dos territórios, gerando uma melhor distribuição da oferta de bens e serviços públicos e privados;

XXII - desenvolver a infraestrutura e promover a diminuição das desigualdades entre territórios;

XXIII - formular e implementar soluções intermodais de mobilidade e acessibilidade, em parceria com os sistemas de transporte municipais, estadual e federal.

Parágrafo único. Para a consecução de suas finalidades, o Instituto de Saneamento



Básico do Piauí poderá:

.....
....” (NR)

“Art. 3º O Instituto de Saneamento Básico do Piauí terá a seguinte estrutura básica:

.....
....
.....
..” (NR)

“Art. 3º-A. O Diretor Geral exercerá as funções executivas do Instituto de Saneamento Básico do Piauí, cabendo-lhe, nessa qualidade, o comando hierárquico sobre o pessoal e o serviço e, ainda:

.....
.....” (NR)

“Art. 3º-B.

.....
III - ao assessor técnico de comunicação, com formação superior na área, compete formular, desenvolver e avaliar as atividades e estratégias de comunicação e mídia do Instituto de Saneamento Básico do Piauí, cabendo-lhe, dentre outras funções, divulgar informações relativas às ações governamentais da autarquia, receber, analisar e processar solicitações de entrevistas e informações encaminhadas pelos veículos de comunicação e acompanhar a gestão de conteúdo em sítios institucionais do Instituto de Saneamento Básico na rede mundial de computadores.” (NR)

“Art. 3º-C.

.....
XI - emitir pareceres quanto a projetos hidrossanitários de edificações que exijam interface com o Instituto de Saneamento Básico do Piauí;

.....” (NR)

“Art. 3º-E.

.....
II - planejar a gestão de recursos hídricos e do meio ambiente nas áreas de atuação do Instituto de Saneamento Básico do Piauí, com o objetivo da preservação e conservação dos mesmos;



.....” (NR)

“Art. 3º-F.

.....
III - gerenciar as políticas de administração de pessoal, recursos humanos, suprimento, transporte e serviços gerais do Instituto de Saneamento Básico do Piauí;

.....
V - promover e coordenar as atividades pertinentes ao sistema de documentação e registro de protocolo do Instituto de Saneamento Básico do Piauí, promovendo a autuação, tramitação e distribuição de documentos, em conformidade com os procedimentos técnicos de gestão adotados pelo Estado do Piauí;

.....
X - adotar medidas que garantam a disponibilidade, promoção e a melhor utilização dos recursos financeiros com vistas aos planos de expansão e funcionamento do Instituto de Saneamento Básico do Piauí;

.....” (NR)

“Art. 4º O Conselho Superior do Instituto de Saneamento Básico do Piauí, órgão consultivo e de deliberação coletiva, será composto de 07 (sete) membros, na forma a seguir:

.....
..” (NR)

“Art. 5º O Conselho Superior tem as funções de unidade consultiva e deliberativa das atividades do Instituto de Saneamento Básico do Piauí, com a competência de:

.....
....
.....
...” (NR)

“Art. 6º Caberá ao Poder Executivo instalar o Instituto de Saneamento Básico do Piauí, devendo o seu regulamento, aprovado por decreto do Governador, fixar as atribuições dos órgãos que compõem a sua estrutura organizacional básica.” (NR)

“Art. 7º O quadro de pessoal do Instituto de Saneamento Básico do Piauí será integrado:



....

II - por servidores públicos redistribuídos para o quadro do Instituto de Saneamento Básico, regidos pela Lei Complementar nº 13, de 3 de janeiro de 1994, e alterações posteriores.” (NR)

“Art. 9º O Instituto de Saneamento Básico do Piauí terá o seu patrimônio constituído pelos bens e direitos que lhes forem doados pelo Estado do Piauí e por outras pessoas, físicas ou jurídicas.” (NR)

“Art. 10. Constituirão receitas do Instituto de Saneamento Básico do Piauí - ISBPI:

.....

...

.....

..” (NR)

“Art. 12. A representação judicial e a consultoria e assessoria jurídicas do Instituto de Saneamento Básico do Piauí serão exercidas pela Procuradoria-Geral do Estado - PGE.” (NR)

Art. 9º Os quadros de que trata o parágrafo único do art. 66, da Lei nº 7.884, de 2022, passam a vigorar com as alterações do Anexo I desta Lei.

Art. 10. Revogam-se o inciso VI do art. 8º, os incisos III, IV, VI, VIII, IX e o parágrafo único do art. 14, e os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X do art. 33, o inciso XIII do art. 37 e o art. 46, todos da Lei nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, além do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 5.641, de 12 de abril de 2007.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES



Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

ANEXO I

CARGOS CRIADOS	QUANTIDADE
Secretaria de Inteligência Artificial, Economia Digital, Ciência, Tecnologia e Inovação	
Secretário de Estado	01

SEI nº 012301418

(Transcrição da nota LEIS de Nº 11709, datada de 2 de maio de 2024.)

LEI Nº 8.368, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Altera a Lei Complementar nº 40, de 14 de julho de 2004, e a Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 40, de 14 de julho de 2004, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 4º

Parágrafo único. Na hipótese de **deficit** atuarial no RPPS, o Estado do Piauí poderá instituir, por meio de decreto, contribuição extraordinária devida pelo Poder Executivo, incluídas as suas autarquias e fundações, até o limite de duas vezes a alíquota vigente para a contribuição patronal ordinária definida no **caput.**” (NR)

Art. 2º O § 4º do art. 4º-A da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º-A.

.....

§ 4º O benefício especial será pago por órgão competente do estado do Piauí, por ocasião da concessão de aposentadoria, inclusive por incapacidade permanente, ou pensão por morte pelo regime próprio de previdência do estado do Piauí, de que trata o art. 40 da Constituição Federal, enquanto perdurar o benefício pago por esse regime (RPPS), inclusive junto com a gratificação natalina.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)



MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

SEI nº 012301360

(Transcrição da nota LEIS de Nº 11710, datada de 2 de maio de 2024.)

LEI Nº 8.367, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Dispõe sobre a instituição de programa de anistia de débitos fiscais relacionados com o ICM e ICMS na forma que especifica, em conformidade com o disposto no Convênio ICMS nº 12/24, de 27 de março de 2024, celebrado no Conselho Nacional de Política Fazendária.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

PROGRAMA DE ANISTIA DE DÉBITOS FISCAIS RELACIONADOS COM O ICM E ICMS

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do estado do Piauí, o programa de anistia de débitos fiscais relacionados com o Imposto sobre Circulação de Mercadorias - ICM - e com o Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, suas multas e juros, inscritos em dívida ativa, inclusive ajuizados, observadas as condições e limites estabelecidos nesta Lei.

§ 1º O débito fiscal será consolidado na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação tributária à época dos respectivos fatos geradores da obrigação tributária.

§ 2º Poderão ser incluídos na consolidação os valores decorrentes de infrações relacionadas a fatos geradores do ICMS ocorridos até 30 de junho de 2023.



§ 3º Considera-se débito fiscal a soma do imposto, das multas, da atualização monetária, dos juros de mora e dos acréscimos previstos na legislação deste Estado.

Art. 2º O débito consolidado poderá ser pago com redução:

I - de até 95% (noventa e cinco por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, se recolhido até 31 de maio de 2024;

II - de 80% (oitenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, em até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas;

III - de 60% (sessenta por cento) dos juros e das multas punitivas e moratórias, em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas.

Parágrafo único. Em relação aos débitos quitados com os benefícios previstos nesta Lei, os honorários advocatícios decorrentes da cobrança da dívida ativa tributária serão reduzidos na proporção da redução do crédito tributário total.

Art. 3º O benefício fiscal previsto nesta Lei fica condicionado ao pagamento do crédito tributário, à vista ou parcelado, exclusivamente em moeda corrente, sendo vedada a utilização de precatórios ou quaisquer outros títulos.

Art. 4º No caso de pagamento de parcela em atraso serão aplicados os acréscimos legais previstos na legislação, sem as reduções previstas no art. 2º desta Lei.

Parágrafo único. O saldo devedor será mensalmente corrigido monetariamente de acordo com o indexador previsto na Lei nº 6.875, de 04 de agosto de 2016.

Art. 5º A formalização de pedido de ingresso no programa implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos.

Parágrafo único. O ingresso no programa faculta ao sujeito passivo a autorização de débito automático das parcelas em conta corrente mantida em instituição bancária conveniada com a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Art. 6º O ingresso no programa dar-se-á por opção do contribuinte, a ser formalizada até 31 de maio



de 2024, e homologada no momento do pagamento da parcela única ou da primeira parcela.

Parágrafo único. A primeira parcela do parcelamento deverá ser paga em até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da formalização do ingresso no programa e não poderá exceder o último dia útil do mês da adesão.

Art. 7º Implica revogação do programa:

I - a inobservância de quaisquer das exigências estabelecidas nesta lei;

II - estar em atraso, por prazo superior a 90 (noventa) dias, com o pagamento de qualquer parcela;

III - o descumprimento de outras condições a serem estabelecidas na legislação tributária estadual.

Art. 8º O valor de cada parcela não poderá ser inferior:

I - a 50 UFRs-PI (cinquenta Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí), quando se tratar de contribuintes inscritos na Categoria Cadastral Microempresa;

II - a 200 UFRs-PI (duzentas Unidades Fiscais de Referência do Estado do Piauí), quando se tratar de contribuintes inscritos nas demais Categorias Cadastrais.

Art. 9º Não se aplicam as disposições desta Lei aos débitos tributários decorrentes de dolo, fraude ou simulação do sujeito passivo ou de terceiro, em benefício daquele.

Art. 10. O benefício de que trata esta Lei não confere ao sujeito passivo qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Art. 11. O servidor público que, direta ou indiretamente, contribuir para o mau uso desta Lei, em proveito próprio ou de terceiros, será responsabilizado penal, civil e administrativamente.

Art. 12. Ao parcelamento de que trata esta Lei aplicam-se as demais normas tributárias vigentes relacionadas ao parcelamento do crédito tributário.



Art. 13. O Poder Executivo poderá baixar normas complementares relativamente ao cumprimento desta Lei.

CAPÍTULO II

DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Art. 14. O § 1º do art. 48 da Lei nº 4.257, de 06 de janeiro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 48.

.....

§ 1º A restituição de que trata este artigo somente será feita a quem comprove haver assumido o encargo tributário, ou, no caso de tê-lo transferido a terceiro, estar por este expressamente autorizado a recebê-lo, e será autorizada pela Administração Tributária na forma disciplinada em regulamento.” **(NR)**

Art. 15. O **caput** e os §§ 2º e 3º do art. 4º-B da Lei nº 4.254, de 27 de dezembro de 1988, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 4º-B. A Taxa de Controle, Monitoramento e Fiscalização das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerais - TCRM, de competência da Secretaria de Estado do Planejamento, será cobrada de acordo com os parâmetros fixados nesta Lei.

.....

§ 2º Considera-se ocorrido o fato gerador da TCRM no momento em que ocorrer a venda, o uso próprio ou a transferência entre estabelecimentos de minerais ou minérios extraídos.

§ 3º Os recursos arrecadados com a TCRM serão destinados prioritariamente a investimentos em projetos e atividades de registro, controle e fiscalização das autorizações, licenciamentos, permissões e concessões para pesquisa, lavra, extração, aproveitamento e transporte de recursos minerais.” **(NR)**

Art. 16. Fica incluído o art. 4º-C à Lei nº 4.254, de 27 de dezembro de 1988, com a seguinte redação:



“Art. 4º-C. A TCRM será cobrada por tonelada de minério extraído, com base no valor fixado no item 10.1 da Tabela 1 do Anexo 1, observando-se o seguinte:

I - caso a quantidade extraída corresponda a uma fração de tonelada, o montante devido será proporcional;

II - para os fins do disposto neste artigo, considera-se minério extraído somente a parcela livre de rejeitos;

III - entende-se como livre de rejeito o minério que foi submetido a todas as etapas de beneficiamento até o último estágio antes da incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI;

IV - em se tratando de ouro ou outro material nobre de valor equivalente, a unidade de medida será o grama." **(NR)**

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 30 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

SEI nº 012300978

(Transcrição da nota LEIS de Nº 11711, datada de 2 de maio de 2024.)



DECRETOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Processo SEI nº 00002.001889/2024-16,

R E S O L V E de conformidade com o disposto no Art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, na redação dada pela Lei nº 6.290, de 19 de dezembro de 2012, e Lei nº 7.215, de 20 de maio de 2019, combinado com o Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013, e alterações posteriores, colocar o servidor **HELLDÂNIO MUNIZ BARROS**, Analista de Gestão Administrativa Universitária - área de Informática, Matrícula nº 408239-7, do quadro de pessoal da Fundação Universidade Estadual do Piauí - **FUESPI**, à disposição da Secretaria de Estado de Administração do Piauí - **SEAD/PI**, por prazo indeterminado, a partir de 03 de abril de 2024, com ônus para o órgão de origem, para exercer a função comissionada de Gerente de Inovação, símbolo DAS-3, atendendo aos termos do Art. 14, II, do Decreto nº 15.085, de 18 de fevereiro de 2013.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02 de maio de 2024.

(Assinado eletronicamente)

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado do Piauí

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

SEI nº 012312813

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11703, datada de 2 de maio de 2024.)



DECRETO Nº 22.953, DE 01 DE MAIO DE 2024

Altera os quadros III e IV do Anexo Único do Decreto Estadual nº 15.547, de 12 de março de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, VI e XIII do art. 102 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado no serviço para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público na Administração Estadual direta, nas autarquias e fundações públicas, sob o regime de Direito Administrativo; e

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º, da Lei nº 8.370, de 01 de maio de 2024, que dispõe sobre o vencimento dos profissionais do magistério público da educação básica do estado do Piauí, após a aplicação do reajuste previsto na Lei nº 8.316, de 07 de março de 2024,

D E C R E T A

Art. 1º Os Quadros III e IV do Anexo Único do Decreto nº 15.547, de 12 de março de 2014, passam a vigorar com as seguintes redações:

"ANEXO ÚNICO

REMUNERAÇÃO DOS CONTRATADOS TEMPORÁRIOS



.....
.....

QUADRO III
PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
JORNADA DE 20 HORAS SEMANAIS

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)
Professor Classe SL, Ensino Superior Completo	1.853,37
Professor Classe SL, Ensino Superior Incompleto	1.529,03

QUADRO IV
PROFESSORES TEMPORÁRIOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA
JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS

FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL (R\$)
Professor Classe SL, Ensino Superior Completo	3.706,74
Professor Classe SL, Ensino Superior Incompleto	3.058,06

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina/PI, 1º de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí



(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário da Educação

SEI nº 012304503

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11706, datada de 2 de maio de 2024.)

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII do art. 102 da Constituição Estadual, considerando o art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, o disposto no Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, o preenchimento dos requisitos do Edital SEDUC-PI/GSE nº 2/2023, o Decreto s/n, de 15 de maio de 2023, publicado no DOE nº 95, de 18 de maio de 2023, e o Ofício SEDUC-PI/GSE nº 944/2024, de 19 de abril de 2024, da Secretaria de Estado da Educação, registrado no SEI nº 00011.006642/2024-79,

R E S O L V E autorizar, em conformidade com o disposto no art. 104, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o inciso II do art. 9º e art. 11, do Decreto nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, a prorrogação do período de afastamento do servidor **ELDIMÁRIO RIBEIRO LIMA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula 233700-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, para fins de conclusão do Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA), até 27 de abril de 2024, devendo-se tomar as providências necessárias para a prorrogação do afastamento.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 23 de abril de 2024.



(assinado eletronicamente)

RAFAEL TAJRA FONTELES

Governador do Estado do Piauí

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo

(assinado eletronicamente)

FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretário da Educação

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário da Administração

SEI nº 012191006

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11713, datada de 2 de maio de 2024.)

DECRETO Nº 22.955, DE 02 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 360.832,00 em favor dos órgãos que especifica.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.248, de 19 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Instituto de Desenvolvimento do Piauí e Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí, no valor de R\$ 360.832,00 (trezentos e sessenta mil, oitocentos e trinta e dois reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do ano de 2023, nas fontes: 700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União, 754 - Recursos de Operações de Crédito.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 02 de maio de 2024.

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto



Secretário de Governo

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I**

DECRETO Nº 22.955, DE 02 DE MAIO DE 2024									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.92	2	700	0000.E0000	248.311,00
45202.16.451.0105.5043	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000270	TD4	F	4.4.90.51	2	754	0000.E0000	112.521,00
TOTAL							360.832,00		

SEI nº 012328628

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11714, datada de 2 de maio de 2024.)***DECRETO Nº 22.956, DE 02 DE MAIO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 229.701,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.248, de 19 de dezembro de 2023.



DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Departamento Estadual de Trânsito do Piauí, Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária e Secretaria das Mulheres do Estado do Piauí, no valor de R\$ 229.701,00 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e um reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação nas Fontes: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos e 501 - Outros Recursos não Vinculados.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 02 de maio de 2024.

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento



SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I**

DECRETO Nº 22.956, DE 02 DE MAIO DE 2024									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
45201.26.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	116.142,00
45201.26.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	501	0000.E0000	44.500,00
54101.20.606.0107.6269	PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA E SOCIAL	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	3.905,00
57101.08.244.0104.6162	PROMOÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	65.154,00
TOTAL							229.701,00		

SEI nº 012328642

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11715, datada de 2 de maio de 2024.)

DECRETO Nº 22.957, DE 02 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 97.673.303,00 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.248, de 19 de dezembro de 2023.



DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Tribunal de Justiça, Coordenadoria da Juventude, Secretaria da Segurança Pública, Funsaude/SUS-gestão Plena Estadual, Secretaria do Planejamento, Secretaria da Justiça, Encargos Gerais do Estado, Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, Secretaria Estadual de Mineração e Energias Renováveis, Secretaria da Cultura, Secretaria dos Esportes e Secretaria das Mulheres do Estado do Piauí, no valor de R\$ 97.673.303,00 (noventa e sete milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e três reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 02 de maio de 2024.

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento



SUPLEMENTAÇÃO**ANEXO I**

DECRETO Nº 22.957, DE 02 DE MAIO DE 2024									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FUNTE	EMENDA	VALOR
04101.02.061.0115.6100	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	000284	TD0	F	3.3.90.93	1	760	0000.E0000	7.650.000,00
04101.02.061.0115.6100	CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL	000285	TD0	F	3.3.90.93	1	760	0000.E0000	180.000,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2024.I0035	100.000,00
11113.14.422.0104.6163	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CIDADANIA E DIREITOS DA JUVENTUDE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	300.000,00
12101.06.244.0103.6122	FORTALECIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS SOCIAIS E DE POLÍTICAS DE PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	60.000,00
17101.10.302.0100.6052	AÇÕES, PROCEDIMENTOS E PROJETOS DESENVOLVIDOS EM PARCERIAS COM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR	000001	TD0	S	3.3.50.85	1	500	0000.E0000	20.164.784,00
19101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	778.000,00
22101.06.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	150.000,00
24101.28.846.9100.0904	ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS - FUNDO DA PREVIDÊNCIA	000001	TD0	F	3.1.91.13	1	501	0000.E0000	66.000.000,00
28101.18.542.0108.6201	FUNDO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - FEMAM	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	759	0000.E0000	200.000,00
50101.25.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	1.041.140,00





51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	300.000,00
53101.27.811.0101.6009	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E ESCOLARES EM DIVERSAS MODALIDADES OLÍMPICAS E PARALÍMPICAS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	23.000,00
53101.27.813.0101.6028	PROMOÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS À POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2024.I0036	100.000,00
57101.08.244.0104.6162	PROMOÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	000001	TD0	F	3.3.90.35	1	700	0000.E0000	57.347,00
57101.08.244.0104.6162	PROMOÇÃO PARA CAPACITAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS NO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	700	0000.E0000	569.032,00
TOTAL								97.673.303,00	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 22.957, DE 02 DE MAIO DE 2024									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
04101.02.061.0115.6099	GESTÃO DE PAGAMENTO - ESTAGIÁRIOS E AUXILIARES DA JUSTIÇA	000052	TD0	F	3.3.90.36	1	760	0000.E0000	7.650.000,00
04101.02.061.0115.6099	GESTÃO DE PAGAMENTO - ESTAGIÁRIOS E AUXILIARES DA JUSTIÇA	000053	TD0	F	3.3.90.36	1	760	0000.E0000	180.000,00
12101.06.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	501	0000.E0000	34.000.000,00
12101.06.181.0103.6119	MODERNIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA ESTRUTURA, PROCESSO DE GESTÃO E INTELIGÊNCIA	000001	TD4	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	60.000,00
13101.04.122.0109.2500	GESTÃO DE PESSOAS	000001	TD0	F	3.1.90.11	1	501	0000.E0000	32.000.000,00
16208.15.451.0105.5088	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE VIAS PARA MOBILIDADE URBANA	000001	TD0	F	4.4.90.92	1	700	0000.E0000	626.379,00



17101.10.122.0100.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.67.83	1	500	0000.E0000	1.000.000,00
17101.10.122.0100.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.14	1	500	0000.E0000	499.999,00
17101.10.122.0100.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.16	1	500	0000.E0000	20.000,00
17101.10.122.0100.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.37	1	500	0000.E0000	996.677,00
17101.10.122.0100.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	762.260,00
17101.10.122.0100.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	S	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	148.541,00
17101.10.122.0100.6017	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE	000001	TD0	S	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	100.000,00
17101.10.301.0100.6003	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000001	TD0	S	4.4.41.41	1	500	0000.E0000	399.999,00
17101.10.301.0100.6003	COFINANCIAMENTO DA SAÚDE PÚBLICA	000078	TD0	S	3.3.41.41	1	500	0000.E0000	342.525,00
17101.10.302.0100.5073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL	000001	TD0	S	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	2.289.677,00
17101.10.302.0100.5073	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES HOSPITALARES DA REDE ESTADUAL	000001	TD7	S	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	2.623.155,00
17101.10.302.0100.6018	QUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD	000001	TD0	S	3.3.90.33	1	500	0000.E0000	1.500.000,00
17101.10.302.0100.6124	IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AMBULATÓRIOS DE ESPECIALIDADES PARA CONSULTAS E EXAMES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE FORMA REGIONALIZADA	000001	TD0	S	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	7.312.656,00
17101.10.302.0100.6196	IMPLANTAÇÃO E HABILITAÇÃO DE LEITOS DE SAÚDE MENTAL NOS HOSPITAIS DA REDE ESTADUAL E MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (RAPS)	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	330.500,00
17101.10.302.0100.6198	MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - AMBULATORIAL E HOSPITALAR	000001	TD0	S	3.3.90.40	1	500	0000.E0000	190.364,00
17101.10.302.0100.6218	IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL ESTADUAL	000001	TD0	S	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	500.000,00
17101.10.303.0100.6056	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	000001	TD0	S	3.3.90.91	1	500	0000.E0000	1.146.488,00
17101.10.303.0100.6056	CUMPRIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS	000001	TD0	S	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	1.943,00
19101.04.121.0105.5029	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	0000.E0000	600.000,00
19101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.40	1	500	0000.E0000	478.000,00
19101.04.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	300.000,00
22101.06.421.0103.6086	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ALTERNATIVAS PENAIS E MONITORAÇÃO ELETRÔNICA DE PESSOAS	000001	TD3	F	3.3.90.39	1	501	0000.E0000	150.000,00
28101.18.541.0108.5101	FORTALECIMENTO DO PROGRAMA DE ECOEDUCAÇÃO	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	759	0000.E0000	200.000,00
50101.25.572.0105.6207	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	141.140,00



50101.25.605.0105.6208	INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS RECURSOS HÍDRICOS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	100.000,00
50101.25.605.0105.6208	INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS RECURSOS HÍDRICOS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000001	TD1	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	300.000,00
50101.25.605.0105.6208	INFRAESTRUTURA DE APOIO AOS RECURSOS HÍDRICOS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO	000001	TD2	F	4.4.90.51	1	500	0000.E0000	300.000,00
50101.25.663.0106.5069	IMPLANTAÇÃO, CONSOLIDAÇÃO E MANUTENÇÃO DA BASE DE DADOS ENERGÉTICOS E MINERÁRIOS DO PIAUÍ	000001	TD0	F	4.4.90.52	1	500	0000.E0000	200.000,00
51101.13.392.0101.6058	DEMOCRATIZAÇÃO E DIFUSÃO DAS ARTES CRIATIVA E DA CULTURA PIAUIENSE	000001	TD0	F	3.3.90.39	1	500	2024.I0036	200.000,00
53101.27.122.0109.2000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE	000001	TD0	F	3.3.90.92	1	500	0000.E0000	23.000,00
TOTAL								97.673.303,00	

SEI nº 012328659

*(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11716, datada de 2 de maio de 2024.)***DECRETO Nº 22.958, DE 02 DE MAIO DE 2024**

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 10.284.059,81 em favor dos órgãos que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 6º, parágrafo único da Lei nº. 8.248, de 19 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Infraestrutura e Secretaria de Defesa Civil, no valor de R\$ 10.284.059,81 (dez milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.



Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2024-2027, Lei nº. 8.253, de 20/12/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 02 de maio de 2024.

Rafael Tajra Fonteles

Governador do Estado

Marcelo Nunes Nolleto

Secretário de Governo

Washington Luis de Sousa Bonfim

Secretário do Planejamento

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 22.958, DE 02 DE MAIO DE 2024									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR



16101.15.451.0105.5059	ASFALTAMENTO URBANO E PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA	000283	TD2	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	9.212.317,14
49101.06.182.0103.5008	CONTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE OBRAS ESTRUTURANTES	000283	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	1.071.742,67
TOTAL								10.284.059,81	

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº 22.958, DE 02 DE MAIO DE 2024									
R\$1,00									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PLANO ORÇAMENTÁRIO	TERRITÓRIO	ESFERA	NATUREZA	ID. do EXERCÍCIO	FONTE	EMENDA	VALOR
19101.04.121.0105.5029	COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	000001	TD0	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	10.171.538,81
45202.16.451.0105.5043	CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS SOCIAIS	000283	TD4	F	4.4.90.51	1	754	0000.E0000	112.521,00
TOTAL								10.284.059,81	

SEI nº 012328676

(Transcrição da nota DECRETOS de Nº 11717, datada de 2 de maio de 2024.)

NOMEAÇÕES

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **EVANDRO CARVALHO DE ARAGAO**, CPF 077.***.***-53, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor



Técnico III, símbolo DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública, com efeitos a partir de 02/05/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2024.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 012324208

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

R E S O L V E exonerar, de ofício, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **JÚLIA MARIA PEREIRA SOUSA**, CPF 077.***.***-60, do Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 02/05/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2024.



(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SEI nº 012327962

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RITA DE CÁSSIA PEREIRA DE SOUSA BRANDÃO**, CPF 038.***.***-55, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, com efeitos a partir de 02/05/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 02/05/2024.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,

RESOLVE nomear, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **SAMUEL OLIVEIRA LUSTOSA**, CPF 042.***.***- 45, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador, símbolo DAS-2, da Secretaria da Saúde, com efeitos a partir de 25/04/2024.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 25/04/2024.

(Assinado digitalmente)

Rafael Tajra Fonteles

GOVERNADOR DO ESTADO

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Republicado por incorreção - Publicação anterior no DOE de 24.04.2024, Edição nº 81/2024

SEI nº 012328545

(Transcrição da nota NOMEAÇÕES de Nº 11719, datada de 2 de maio de 2024.)

PORTARIAS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI



PORTARIA nº 259, de 29 de abril de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.009455/2024-43,

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.188/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir **JOSÉ LUIZ SILVA SÁ**, Matrícula nº 268543-4, da função de responsável pelo Sistema de Informação ao Cidadão - SIC e pelas demandas de acesso à informação, oriundas do Sistema Fala.br (Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação), no âmbito desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**PORTARIA nº 260, de 29 de abril de 2024**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.009455/2024-43,

Considerando a Lei Federal nº 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.188/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **BENEILDE CABRAL MORAES**, Matrícula nº 227108-7, como responsável pelo Sistema de Informação ao Cidadão - SIC e pelas demandas de acesso à informação, oriundas do Sistema Fala.br (Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação), no âmbito desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**PORTARIA nº 261, de 30 de abril de 2024**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.026508/2023-18 ,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a PORTARIA nº 0514, de 06 de setembro de 2021, que autoriza as Promoções e Progressões Funcionais dos Servidores Técnico-Administrativos em Gestão Universitária, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Universidade, para conceder a Progressão da servidora SILMARA OLIVEIRA DE MESQUITA, Matrícula nº 0269568-5, da Classe III, Padrão A, para a Classe III, Padrão B, somente a partir de 14/11/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 14/11/2021.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI**PORTARIA nº 263, de 30 de abril de 2024**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.026508/2023-18;

Considerando a Lei nº 6.303, de 07 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí, alterada pela Lei nº 7.027, de 22 de agosto de 2017;

Considerando a Resolução CONDIR nº 012, de 12 de agosto de 2009, que regulamenta as Promoções e Progressões dos Servidores Técnico-Administrativos, da Universidade Estadual do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Progressão Funcional, da Classe III, Padrão B, para a Classe III, Padrão C, da servidora SILMARA OLIVEIRA DE MESQUITA, Matrícula nº 0269568-5, Assistente de Gestão Administrativa Universitária, da Área de Atividade Universitária Especializada de Técnico de Serviços de Saúde, do Quadro de Pessoal Efetivo, lotada no Centro de Ciências da Saúde-CCS, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina - PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa
Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11561, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

PORTARIA Nº 192/2024/GAB/SEAD

Delegação de competência para realização de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada na locação de 07 (sete) Máquinas Fotocopiadoras para suprir as necessidades da Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei 7.884 de 09 de Dezembro de 2022;

CONSIDERANDO o contido nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00319.000018/2024-11, cujo objeto é a solicitação de Delegação de Competência à SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS para realização de procedimento de contratação direta para atender as necessidades no desenvolvimento de suas atividades;

CONSIDERANDO a competência legal da Secretaria de Administração do Estado do Piauí, exercer a supervisão, realização, acompanhamento e o controle de procedimentos técnicos e administrativos das licitações e contratos dos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional, inclusive as contratações diretas por dispensa e inexigibilidade de licitações, para formação dos correspondentes registros de preço, bem como, realizar o monitoramento das licitações e autorização para a celebração dos instrumentos contratuais, consoante art.17, incisos III, alínea "h", XV, XIX da Lei 7.884/2022;

CONSIDERANDO que Secretaria de Administração detém a prerrogativa legal de delegar a outros órgãos ou entes da Administração Estadual poderes para a realização de procedimentos licitatórios e auxiliares, desde que não haja no Sistema Central de Registro de Preços ata vigente que atenda à necessidade pretendida.

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência à SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS, especificamente nos limites necessários à realização de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação em razão do valor, para contratação de empresa especializada especializada na locação de 07 (sete) Máquinas Fotocopiadoras, conforme detalhamento da demanda nos autos do processo eletrônico nº 00319.000018/2024-11.

Art. 2º A execução dos procedimentos, sua operacionalização processual e controle da organização competem à SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS, bem como os atos de controle final do procedimento de contratação direta, devendo a homologação ser



realizada e devidamente publicada pelo órgão.

Art. 3º Fica estabelecida por esta Portaria que é de responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS, a organização processual, bem como à publicação dos atos do procedimento de contratação especificado no art. 1º desta Portaria, não podendo se estender a outro procedimento.

Art.4º Esta DELEGAÇÃO não se aplica aos processos de prorrogação de vigência dos contratos da SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS, que deverão ser autorizados pelo Secretário de Administração do Estado do Piauí.

Art. 5º Esta delegação tem validade de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 6º Esta portaria poderá ser revogada expressamente por razão de natureza legal ou fática que enseje preservação do interesse público.

Art. 7º Fica condicionado os termos da presente delegação à prévia análise do procedimento licitatório pela Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Art. 8º Após a realização do procedimento licitatório o órgão deverá encaminhar o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEAD/PI para acompanhamento, controle e posterior autorização de contratação, conforme art. 17, XIX da Lei Estadual nº 7.884/2022.

Parágrafo único. Durante a vigência do contrato decorrente de procedimento licitatório delegado, uma vez constatado qualquer necessidade de ajuste e/ou alteração em seu conteúdo, deverá a mesma ser solicitada à SEAD/PI, para a emissão de autorização nos termos do art. 17, XXI da Lei Estadual nº 7.884/2022.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11563, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO-PI

PORTARIA Nº 048, de 30 de abril de 2024

O SECRETÁRIO ESTADUAL DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL DO PIAUÍ-SEAGRO, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 117 da Lei Nº 14.133/2021



RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora SÍLVIO PAULO DANTAS SALES, Matrícula: 0372786-6, como fiscal do Contrato N° 43/2024, celebrado entre Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural e a Empresa Crystal Music Produções Artísticas LTDA, oriundo do Processo Administrativo N° 00317.000342/2024-41, podendo exigir da contratada quaisquer informações para o fiel cumprimento do aqui determinado.

Art. 2º - A servidora designada pode determinar a adoção de providências a CONTRATADA com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da contratação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DO AGRONEGÓCIO E EMPREENDEDORISMO RURAL - SEAGRO	
EXTRATO DO CONTRATO N° 43/2024	
Nº do Processo Sei	00317.000342/2024-41
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24007968
Modalidade de Licitação	Contratação por Inexigibilidade
Fundamento Legal	Lei 14.133/21- Lei de Licitações e Contratos Administrativos.
Contratante	Secretaria de Estado do Agronegócio e Empreendimento Rural
CNPJ do Contratante	33.691.623/0001-07
Codificação da UG no SIAFE	520101
Contratado	CRYSTAL MUSIC PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ do Contratado	52.385.434/0001-50
Resumo do Objeto do Contrato	Contratação da empresa para apresentação musical da banda/artista Damásio Neto no evento FESTA DO VAQUEIRO, em Boqueirão-PI, no dia 11/05/2024.
Prazo de Vigência	90 dias a partir da assinatura do contrato
Data da Execução	11/05/2024
Data da Assinatura do Contrato	29/04/2024
Valor Global	R\$ 80.000,00(oitenta mil reais)
Dotação Orçamentaria	20.608. 0107. 6074
Fonte de Recurso	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2024NR00139
Nº Nota de Reserva Orçamentária do SIAFE	2024RO04165



Signatários do Contrato	Contratante: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira Contratado: Larissa Karen Visgueira de Oliveira
-------------------------	--

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11566, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

PORTARIA SEDUC-PI/GSE Nº 376/2024

Nomeação de Gestor e Fiscal do Contrato nº 053/2024, Inexigibilidade nº 05/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 109 da Constituição Estadual.

RESOLVE:

Art.1º Designar como gestor e fiscal do Contrato nº 053/2024 celebrado por esta Secretaria, qual seja, Inexigibilidade nº 05/2024, base no artigo 74, caput, da Lei Federal n. 14.1433/2021, referente à realização referente à Realização do "**MARATONA SEDUCKATHON**" a ser realizado nos dias nos dias 24 a 26 de abril de 2024, das 8h às 22h, para 1.600 (mil e seiscentas) pessoas por dia **no Centro de Convenções de Teresina**, os seguintes servidores:

	GESTOR	FISCAL
Nome	Otavio Lopes da Silva Filho	Mayara Carneiro e Silva
Matrícula	404011-2	829413-5
Email Institucional	otaviofilho@educ.pi.gov.br	mayarasilva02@educ.pi.gov.br

Parágrafo Único. Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devam informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3º - Cientificar que os fiscais do contrato responderam, perante os órgãos competentes, caso ateste o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC/PI	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2024	
Processo Administrativo SEI	00011.023291/2024-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24007778
Modalidade de Licitação	Contratação Direta por Inexigibilidade nº 05/2024
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021 e Decreto Estadual n. 21.872/2023
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Cod. da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/ CNPJ	SPE CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA S/ACNPJ nº 43.054.619/0001-91
Objeto	Realização do " MARATONA SEDUCKATHON " a ser realizado nos dias nos dias 24 a 26 de abril de 2024, das 8h às 22h, para 1.600 (Hum mil e seiscentas) pessoas por dia no Centro de Convenções de Teresina.
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias
Prazo de Execução	03(três) dias
Data de Assinatura	23/04/2024
Valor Global	R\$ 127.733,28 (cento e vinte e sete mil setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).
Dotação Orçamentária	14102 - Secretaria da Educação12.363. 0102. 6206 - Promoção da Educação Profissional e Tecnológica
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos sem detalhamento - Marcador 1001 MDE - (500.1001)
Natureza das Despesas	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Nota de Reserva do SIAFE	2024NR01079
Signatários do Contrato	Francisco Washington Bandeira Santos Filho Frederico Augusto de Freitas Neto

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação - SEDUC/PI

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2024



Processo Administrativo SEI	00011.023291/2024-61
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade de Licitação nº 05/2024
Fundamento Legal	Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/PI
Codificação da UG no SIAFE-PI	14102
Contratado/CNPJ	SPE CENTRO DE CONVENÇÕES DE TERESINA S/ACNPJ nº 43.054.619/0001-91
Objeto	Realização do " MARATONA SEDUCKATHON " a ser realizado nos dias nos dias 24 a 26 de abril de 2024, das 8h às 22h, para 1.600 (mil e seiscentas) pessoas por dia no Centro de Convenções de Teresina.
Prazo de Vigência	90 (noventa) dias
Prazo de Execução	03 (três) dias
Data de Assinatura	29/04/2024
Valor Global	R\$ 127.733,28 (cento e vinte e sete mil setecentos e trinta e três reais e vinte e oito centavos).
Nota de Reserva no SIAFE	2024NR01079

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11567, datada de 2 de maio de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR****PORTARIA Nº 090 DE 30 DE ABRIL DE 2024.****Fiscal de Contrato**

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

1 - Designar a servidora **LORHANNA AZEVEDO RAMOS, CPF - ***.368.013-** e MATRÍCULA Nº **3330-*** para fiscalizar o contrato nº 081/2024/SETUR-PI cujo objeto refere-se à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE AR LIVRE POPULAR, FERRAMENTAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO PARA PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Teresina, 30 de Abril de 2024.

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretário de Estado do Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR EXTRATO DO CONTRATO Nº 081/2024/SETUR	
Nº do Processo Sei	00153.000924/2023-67
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24007872
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022 - SETUR
Fundamento Legal	Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR
Codificação da UG no SIAFE	47101
Contratado	CONSTRUTORA CAXÉ LTDA
CNPJ do Contratado	06.226.439/0001-13
Resumo do Objeto do Contrato	EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE AR LIVRE POPULAR, FERRAMENTAS E TODOS OS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIO PARA PERFEITA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO NO LOCAL
Prazo de Vigência	12 Meses
Prazo de Execução	90 (Noventa) dias
Data da Assinatura do Contrato	30 de abril de 2024
Valor Global	R\$ 2.381.402,10 (Dois milhões, trezentos e oitenta e um mil quatrocentos e dois reais e dez centavos)
Programa de trabalho	23.695. 0106. 6105
Fonte de Recurso	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva do SIAFE	2024NR00215
Numero da reserva Orçamentária - RO	2024RO03910
Signatários do Contrato	Pela Contratante: JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO Pela Contratada: GUSTAVO MACEDO COSTA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11568, datada de 2 de maio de 2024.)



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Portaria Nº 67, de 22 de abril de 2024

Ementa: Institui o conjunto de identificação funcional dos integrantes da carreira de auditor fiscal ambiental da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS
HÍDRICOS - SEMARH-PI

Rua Odilon Araújo, 1035 - Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64017-280
Telefone - <http://www.semarh.pi.gov.br>

Portaria Nº 67, de 22 de abril de 2024

Ementa: Institui o conjunto de identificação funcional dos integrantes da carreira de auditor fiscal ambiental da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas e,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00130.002450/2024-37,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o conjunto de identificação funcional dos integrantes da carreira de auditor fiscal ambiental da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, documento individual que reúne dados necessários e imprescindíveis à prova de identificação e vínculo funcional do seu possuidor, confeccionada segundo requisitos de qualidade e segurança próprios dos documentos oficiais de identificação, observadas as especificações nesta portaria.

§ 1º Para fins desta portaria, o conjunto de identificação funcional é composto da cédula de identidade funcional, porta-carteira e distintivo, cujas características e especificações estão estabelecidas neste ato.

I - Carteira de Identidade Funcional que será fornecida pelo Instituto de Biometria Forense "João de Deus Martins";

II - Porta-carteira funcional com distintivo;

III - Distintivo de Identificação da FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO ESTADO DO PIAUÍ;

IV - Insígnia;

V - Uniformes.



Art. 2º O uso dos elementos de identificação tem por objetivos:

I - o pronto reconhecimento dos (as) Auditores (as) Fiscais Ambientais no âmbito das fiscalizações da SEMARH;

II - o fortalecimento da identidade institucional da SEMARH;

III - a funcionalidade e utilidade de acordo com a natureza da tarefa; e

IV - o provimento de condições adequadas ao servidor durante a execução das suas atividades laborais.

Art. 3º Para efeito desta Portaria são adotadas as seguintes definições:

I - Carteira de identidade funcional: documento oficial de identificação funcional e civil dos (as) Auditores (as) Fiscais Ambientais, com fé pública em todo território nacional;

II - Porta-carteira funcional com distintivo: item para a rápida apresentação do documento de identidade funcional dos Auditores (as) Fiscais Ambientais;

III - Distintivo dos (as) Auditores (as) Fiscais Ambientais: acessório de identificação visual com o Brasão do Estado do Piauí, além da inscrição "Fiscalização Ambiental", e com número de controle vinculado, conforme definido no anexo desta Portaria;

Art. 4º A carteira de identidade funcional dos Auditor (a) Fiscal Ambiental seguirá o padrão de identificação dos servidores públicos estaduais conforme modelo e especificações determinado pelo Instituto de Biometria Forense "João de Deus Martins.

Art. 5º A porta-carteira de identidade funcional com distintivo, na cor preta e com dimensões de 75x110mm, deverá seguir o modelo constante no Anexo I, e será fabricado em couro, contendo duas abas, uma para acondicionar a identidade funcional e a outra para acomodar o distintivo, que deverá ser encaixado e colado em recorte de couro, e conterà os seguintes elementos:

I - Na frente:



a) Acima: a legenda "ESTADO DO PIAUÍ" em impressão tampográfica dourada

b) Ao centro: distintivo do Auditor (a) Fiscal Ambiental, em metal;

c) Abaixo: a legenda "AUDITOR FISCAL AMBIENTAL" em impressão tampográfica dourada

II - No interior, face esquerda:

a) No centro: Brasão do Estado do Piauí em impressão tampográfica monocromática dourada, seguindo da legenda "PODER EXECUTIVO ESTADUAL" abaixo; seguida da legenda "SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS" abaixo.

Art. 6º O distintivo do Auditor (a) Fiscal Ambiental deverá seguir o modelo constante no Anexo II e conterá os seguintes elementos:

I - Acima: a legenda "FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL" na cor BRANCA sobre faixa VERDE;

II - Ao centro: o Brasão do Estado do Piauí;

III - Abaixo: a legenda "SEMARH" na cor BRANCA sobre faixa VERDE;

IV - Diagonal: faixa verde na diagonal superior e cor amarela na faixa diagonal inferior, ambas em resina;

V - Brasão: Formato conforme anexo, DOURADO, no fundo.

VI - Número de matrícula gravado no dorso.

Parágrafo único. O distintivo de Auditor Fiscal Ambiental deverá ser fabricado com a predominância do metal bronze, com dimensões de 90x70mm.

Art. 7º Cabe ao Auditor (a) Fiscal Ambiental zelar por seus uniformes, observando:

I - a limpeza e a conservação das peças;

II - a manutenção do brilho dos metais;

III - a limpeza e o polimento dos calçados; e

IV - o alinhamento e a boa apresentação geral.



Parágrafo único. Os danos e as sujidades nos uniformes serão tolerados durante o expediente ou plantão em que, ocasionalmente, tiver ocorrido algum incidente.

Art. 8º É vedado aos Auditores (as) Fiscais Ambientais:

- I - alterar as características das funcionais;
- II - sobrepor aos uniformes ou deixar à mostra qualquer símbolo, adereço ou vestimenta não previstos nesta Portaria;
- III - usar os uniformes em situações estranhas ao serviço;
- IV - usar qualquer sinal de manifestação de cunho político, ideológico, classista, religioso, esportivo ou individual nos uniformes;
- V - emprestar, doar ou comercializar qualquer peça dos uniformes ou dos objetos previstos no art. 1º;
- VI - usar uniforme ou objetos previstos no art. 1º quando afastado, licenciado ou suspenso.

Parágrafo único. Na ocorrência de demissão, de exoneração, de aposentadoria, de mudança de cargo, ou de licença superior a doze meses, e desde que o fornecimento tenha ocorrido em período inferior a seis meses, o uniforme deverá ser devolvido à SEMARH, sob pena de ressarcimento do respectivo valor pelo servidor.

Art. 9º É permitido o uso de equipamentos de proteção individual (EPI) desde que tenham pertinência com os riscos e as atividades desempenhadas pelos Auditores (as) Fiscais Ambientais.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

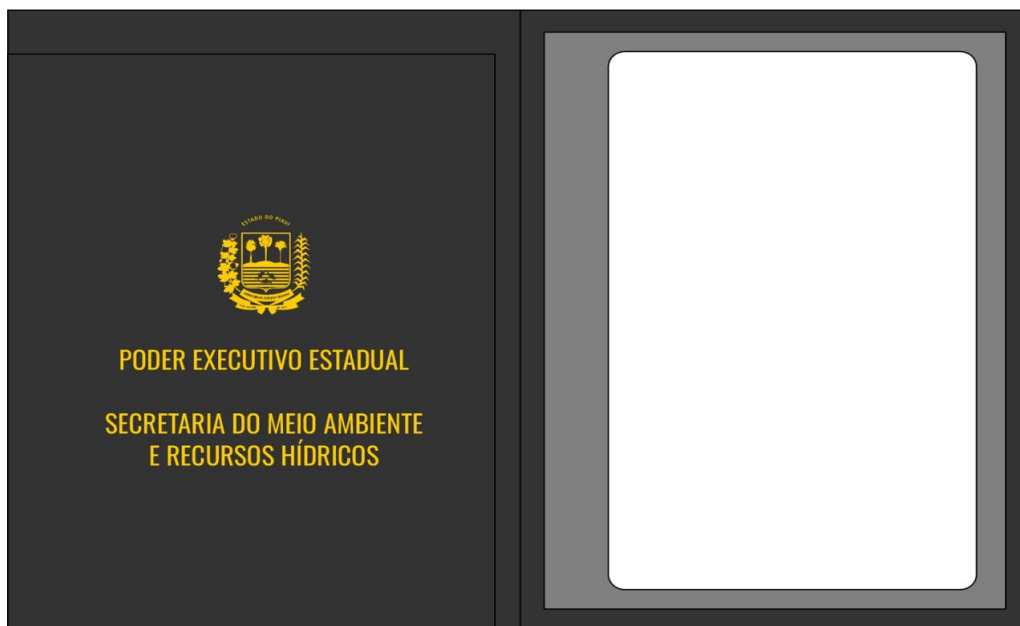
ANEXO I - MODELO PORTA-CARTEIRA FUNCIONAL DO AUDITOR (A) FISCAL
AMBIENTAL





FRENTE - EXTERIOR (FECHADO)





INTERIOR (ABERTO)

ANEXO II - DISTINTIVO DO AUDITOR (A) FISCAL AMBIENTAL





(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11571, datada de 2 de maio de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV-PI
ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ

PORTARIA GP Nº: 0626/2024 - PIAUIPREV TERESINA, 30 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento ao Mandado de Segurança de nº 0827630-22.2022.8.18.0140 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí no Bojo do processo Sei nº 00227.001252/2024-87 , e o que consta no **Processo Nº 2021.04.1167P. RESOLVE:**

CONCEDER, *sub judice*, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, a Segurada **ROSA MARIA ALVES DE SOUSA**, ocupante do GRUPO OCUPACIONAL DE NÍVEL AUXILIAR, Cargo Atendente, Classe III, padrão : D, matrícula nº 0040843, portador do CPF nº 047*****, do quadro de pessoal da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 2.270,30 (Dois mil e duzentos e setenta reais e trinta centavos) mensais.

DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade e paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	ART. 18 DA LEI Nº 6.201/12 C/C ART. 1º DA LEI Nº 7.770/2022	R\$2.259,66
GRATIFICAÇÃO ADICIONAL	ART. 65 DA LC Nº 13/94	R\$10,64
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$2.270,30

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11572, datada de 2 de maio de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



PORTARIA Nº 79, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 6.764/2016 e suas alterações, considerando o que consta no Processo nº 00227.001417/2024-11.

RESOLVE:

1º- Em conformidade com os §§ 4º, 5º e 6º do artigo 1º da Lei nº 6.764, de 14 de janeiro de 2016, com alteração pela Lei nº 7.128 de 12 de junho de 2018 e com Termo de Opção ao Regime de Previdência Complementar do Estado do Piauí devidamente assinado pelo servidor (a) a seguir qualificado.

2º- Fixar o valor do **BENEFÍCIO ESPECIAL** do(a) Servidor(a) AFONSO LIMA DA CRUZ JÚNIOR, Defensor(a) Público(a), Matrícula:802739, portador do CPF nº 777.***.***-5*, do quadro efetivo em exercício da Defensoria Pública do Estado do Piauí- DPE/PI, Data Exercício: 20/06/2006.

VALOR DO BENEFÍCIO ESPECIAL

FUNDAMENTAÇÃO	CALCULADO EM 29/04/2024 VALOR (R\$)
Art.4-A, da Lei nº 6.764, de 14 de Janeiro de 2016, com alteração prevista na Lei nº 7.227 de 25 de Junho de 2019.	15.578,65 (quinze mil, quinhentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Assinado digitalmente

OF. 1230/2024

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11576, datada de 2 de maio de 2024.)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PIAUÍ - DETRAN

DETRAN_PORTARIA_EXTERNA Nº 33, DE 30 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO.



PORTARIA Nº 33 - GDG DE 30 DE ABRIL DE 2024.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso das atribuições legalmente conferidas pela Lei Delegada Nº 80 de maio de 1972;

CONSIDERANDO as Leis Federais nº 8.666/93 e nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Eslin Rebej Dias Gama, CPF XXX.296.6XX-XX, para a função de gestor e fiscal do contrato abaixo relacionado, com as atribuições previstas nos artigos 3º e 4º do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de fevereiro de 2013:

- Contrato nº 07/2024 - Contratação dos serviços comuns de engenharia de Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, na elaboração de Laudo Técnico Estrutural, para análise estrutural das unidades que compõem o DETRAN-PI (Ciretrans do estado do Piauí). Contratada: J DO REGO NETO LTDA.

Art. 2º. CIENTIFICAR que responderá, perante os órgãos competentes, o servidor que atestar execução de obra, prestação de serviços ou fornecimento de materiais em desacordo com os respectivos contratos.

Art. 3º. O acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos obedecerão ao disposto na Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Decreto Estadual Nº 14.483 de 26 de maio de 2011.

Art. 4º. O servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização, no exercício de suas atividades vinculadas a presente portaria, contará com o auxílio por parte dos setores envolvidos na execução dos contratos, contando ainda com apoio dos setoriais de assessoramento técnico e jurídico do DETRAN/PI.

Art. 5º. O servidor designado pela presente portaria reveste-se de autoridade para o pleno exercício de suas funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos junto à empresa contratada.

Parágrafo único. A empresa contratada que dificultar o exercício das funções de acompanhamento e fiscalização dos contratos, poderá sofrer sanções administrativas, tomando por base as disposições contratuais e legais vigentes.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



LUANA MARIA MACHADO BARRADAS

Diretora Geral - DETRAN/PI

*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11579, datada de 2 de maio de 2024.)***EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI****Portaria Nº 74/2024 - GAB/PRE**

Teresina, 02 de maio de 2024.

Assunto: Provimento de cargo em
Comissão, da EMGERPI.

O DIRETOR - PRESIDENTE da Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A - EMGERPI, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 59, alíneas "h/i" do Estatuto Social e a Ata do Conselho de Administração, de 01 de março de 2023, a qual está devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Piauí - JUCEPI;

Considerando a necessidade de dotar a EMGERPI do suporte mínimo de recursos humanos, para a operacionalização de suas atividades, constantes do seu Estatuto Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a Senhora **SABRINA DE OLIVEIRA CARVALHO**, para o Cargo em Comissão de Assessor Técnico II, com efeitos a partir de 03/05/2024, em conformidade com a Estrutura Organizacional, aprovada em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 04 de julho de 2019;

Art. 2º - Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Adroaldo Araújo Reis

Diretor - Presidente /EMGERPI

Este documento não contém emenda nem rasuras.*(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11591, datada de 2 de maio de 2024.)***FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI****PORTARIA nº 266, de 30 de abril de 2024**

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, e considerando o Processo nº 00089.008088/2024-61,

RESOLVE:

Art. 1º Aditar a PORTARIA nº 185, de 08 de abril de 2024, referente à designação da Comissão de Avaliação da oferta de cursos no Campus “Clóvis Moura” e no Campus “Poeta Torquato Neto”, em Teresina-PI, em atenção à Recomendação nº 01.2024 - SIMP 000107-003/2023, de 27 de março de 2024, oriunda da 38ª Promotoria de Justiça de Teresina, para acrescentar os membros a seguir relacionados:

- Profa. Ma. Maria Rosário de Fátima Ferreira Batista, Matrícula nº 027275-2, Membro;
- Iracema Carvalho Araújo, Matrícula nº 408232-0, Analista de Gestão (Administradora), Membro;
- Renato Santos da Silva, Matrícula nº 408253-2, Analista de Gestão (Estatístico), Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 08/04/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11595, datada de 2 de maio de 2024.)

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-CGE

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 32, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 00313.000739/2024-73

Processo Administrativo Disciplinar nº 32/2024/CGE-PI

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2023, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8; Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Hélio Secretário dos Santos, Professor, Matrícula nº 232581-X para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face de Mario Lúcio de Moraes Sousa, Professor, Secretaria de Estado da Educação do Piauí, Matrícula nº 103857-5, visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora-Geral do Estado do Piauí

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-CGE

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 33, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 00313.000156/2024-42

Processo Administrativo Disciplinar nº 34/2024/CGE-PI

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2023, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4; Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Hélio Secretário dos Santos, Professor, Matrícula nº 232581-X para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face de Flavio Ferreira Temoteo Soares, Policial Penal, Secretaria de Estado da Justiça do Piauí, Matrícula nº 113822-7, visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora-Geral do Estado do Piauí

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-CGE



PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 34, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 00012.002154/2024-82

Processo Administrativo Disciplinar nº 35/2024/CGE-PI

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2023, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4; Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Hélio Secretário dos Santos, Professor, Matrícula nº 232581-X para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face de MARIA ELIETTE PEREIRA DA CONCEICAO, Agente Ocupacional de Nível Médio (Técnico em Enfermagem), Secretaria de Estado da Saúde do Piauí, Matrícula nº 265991-3, visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora-Geral do Estado do Piauí

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-CGE**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 35, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Processo nº 00002.011275/2023-53

Processo Administrativo Disciplinar nº 36/2024/CGE-PI

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2023, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RESOLVE:**



Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8; Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Hélio Secretário dos Santos, Professor, Matrícula nº 232581-X para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face de JOSE CARLOS DE ARAUJO MENDES, Médico, Secretaria de Estado da Saude do Piauí, Matrícula nº 269530-8, visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora-Geral do Estado do Piauí

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-CGE

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 36, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 00313.000740/2024-06

Processo Administrativo Disciplinar nº 37/2024/CGE-PI

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2023, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4; Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Hélio Secretário dos Santos, Professor, Matrícula nº 232581-X para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face de SÍRIO JOSÉ DE CARVALHO NUNES, Professor Substituto, Secretaria de Estado da Educação do Piauí, Matrícula nº 365068-5, visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora-Geral do Estado do Piauí

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-CGE

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 37, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 00313.000325/2024-44

Processo Administrativo Disciplinar nº 39/2024/CGE-PI

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2023, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8; Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Fernando da Costa Gama Júnior, Auditor Governamental, Matrícula nº 223.658-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face de ELIENAI SANTOS SALES, Vigia, Secretaria de Estado da Educação do Piauí, Matrícula nº 148745-X, e de ALCIONEIDE VERAS MACHADO, Professora, Secretaria de Estado da Educação do Piauí, Matrícula nº 293920-7, visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora-Geral do Estado do Piauí

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-CGE



PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 38, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 00227.000905/2024-19

Processo Administrativo Disciplinar nº 40/2024/CGE-PI

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2023, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4; Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Hélio Secretário dos Santos, Professor, Matrícula nº 232581-X para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face de ANDREIA SILVA DE ARAUJO ABREU, Professor, Secretaria de Estado da Educação do Piauí, Matrícula nº 112556-7, visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora-Geral do Estado do Piauí

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-CGE**PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 39, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

Processo nº 00313.000742/2024-97

Processo Administrativo Disciplinar nº 041/2024/CGE-PI

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2023, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RESOLVE:**



Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4; Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Hélio Secretário dos Santos, Professor, Matrícula nº 232581-X para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face de LEANDRO LOPES PIRES, Agente Operacional de Serviço (Auxiliar de Serviço de Vigilância), Secretaria de Estado da Educação do Piauí, Matrícula nº 229519-9, visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora-Geral do Estado do Piauí

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-CGE

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 40, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 00011.010142/2024-31

Processo Administrativo Disciplinar nº 42/2024/CGE-PI

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2023, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4; Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Hélio Secretário dos Santos, Professor, Matrícula nº 232581-X para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face de EUDIMAR ALVES DA SILVA, Contrato Temporário, Secretaria de Estado da Educação do Piauí, Matrícula nº 391283-3, visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.



Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora-Geral do Estado do Piauí

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-CGE

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 41, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Processo nº 00003.002137/2024-54

Processo Administrativo Disciplinar nº 43/2024/CGE-PI

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual nº 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual nº 8.320, de 18 de março de 2023, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual nº 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual nº 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8; Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula nº 129156-4 e Hélio Secretário dos Santos, Professor, Matrícula nº 232581-X para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face de ELTON DUARTE DOS SANTOS, Professor, Secretaria de Estado da Educação do Piauí, Matrícula nº 294829-0, visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora-Geral do Estado do Piauí

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-CGE

PORTARIA CRG/CGE-PI Nº 42, DE 30 DE ABRIL DE 2024



Processo n° 00313.000743/2024-31

Processo Administrativo Disciplinar n° 44/2024/CGE-PI

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual n° 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual n° 8.320, de 18 de março de 2023, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual n° 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual n° 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental, Matrícula n° 129156-4; Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula n° 253392-8 e Hélio Secretário dos Santos, Professor, Matrícula n° 232581-X para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face de GILBERTO VIANA GADELHA, Professor, Secretaria de Estado da Educação do Piauí, Matrícula n° 099327-1, visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora-Geral do Estado do Piauí

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-CGE

PORTARIA CRG/CGE-PI N° 43, DE 30 DE ABRIL DE 2024

Processo n° 00313.000745/2024-21

Processo Administrativo Disciplinar n° 45/2024/CGE-PI

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso da competência que lhe confere o art. 21, §2º, da Lei Estadual n° 7.884, de 08 de dezembro de 2022, o art. 3º da Lei Estadual n° 8.320, de 18 de março de 2023, e os arts. 120, inciso XIV, e 137, §4º, do Decreto Estadual n° 22.033, de 28 de abril de 2023, publicado no DOE de 03/05/2023 (Alterado pelo Decreto Estadual n° 22.237, de 19 de julho de 2023, publicado no DOE de 24/07/2023), considerando o disposto nos artigos 164 e 169 da Lei Complementar n° 13, de 03 de janeiro de 1994, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Cassandra Coelho Vasconcelos, Auditora Governamental,



Matrícula nº 129156-4; Francisco Feitosa de Araújo, Auditor Governamental, Matrícula nº 253392-8 e Hélio Secretário dos Santos, Professor, Matrícula nº 232581-X para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar em face de JUSCELINO CABRAL LEÃO, Professor, Secretaria de Estado da Educação do Piauí, Matrícula nº 143584-1, visando à apuração de possíveis responsabilidades administrativas, conforme processo(s) em epígrafe, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)

MARIA DO AMPARO ESMÉRIO SILVA

Controladora-Geral do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11618, datada de 2 de maio de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 265, de 30 de abril de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.002814/2024-31;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em reunião ordinária realizada em 18/04/2024;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 25/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente HERMESON CASSIANO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 281023-9, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Campus "Heróis do Jenipapo", em Campo Maior-PI, de Professor Adjunto, Nível III, DE, para Professor Adjunto, Nível IV, DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 27/04/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11619, datada de 2 de maio de 2024.)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ - CBMEPI

PORTARIA Nº 90, DE 02 DE MAIO DE 2024

Designação de Fiscal do Contrato, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 12, da Lei nº 5.949, de 17 de dezembro de 2009, alterada pela Lei nº 7.772 de 04 de abril de 2022, c/c o art. 67, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 226, de 26 de julho de 2022.

Art. 2º - DESIGNAR o 2º Tenente QOBM/C SEBASTIÃO Vieira Rodrigues (**/89**), matrícula 015083-5, Fiscal do Contrato 11/2022, firmado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí e a EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, CNPJ 10.013.974/0001-63, que tem como objeto a contratação de serviços de mão de obra - técnico operacional nível superior.

Art. 3º - O acompanhamento e a fiscalização do contrato obedecerão ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nos Decretos Estaduais nº 14.483/2011 e 15.093/2013;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Arimatéia Rêgo de Araújo - Cel. QOBM/Comb.

Comandante-Geral do CBMEPI

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11623, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

PORTARIA Nº 053/2024-GS Teresina (PI), 02 de maio de 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ- SDE/PI no uso de suas atribuições legais e conforme legislação pertinente.

RESOLVE:



Art. 1º - Designar os servidores: IRENE FERREIRA DA SILVA , CPF nº 077.xxx.xxx-87 MÁRCIA MARIA VASCONCELOS, CPF Nº 337.xxx.xxx-91 e SAMARA FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 052.xxx.xxx-47 e para sob a presidência da primeira compor a Comissão Permanente de Licitações - CPL, incumbida de promover o recebimento e julgamento das documentações e propostas oferecidas às licitações efetuadas pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI, ainda em trâmite no âmbito da Lei nº 8.666/93, tendo como suplentes os servidores: Camilla Cury-Rad Santos Costa e Emanuel Kalil Said Skeff .

Art. 2º - Em eventuais ausências da Presidente, esta será representada por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 02 de maio de 2024.

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11626, datada de 2 de maio de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 264, de 30 de abril de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.021375/2022-02;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em reunião ordinária realizada em 18/04/2024;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 25/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, do docente FELICIANO JOSÉ BEZERRA FILHO, Matrícula nº 172687-X, Professor do Quadro Efetivo de Docentes, lotado no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professor Adjunto, Nível III, DE, para Professor Adjunto, Nível IV, DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 25/04/2024.



COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11627, datada de 2 de maio de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - DER

PORTARIA N.º 060/2024

PROCESSO N.º 00016.001425/2023-61

DESIGNA servidor para função que específica.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente a fiscalização da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Departamento de Estradas e de Rodagem do Piauí.

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o Engenheiro Fiscal **MALTHUS NÓBREGA DE CARVALHO LEITE**, Matrícula n.º 108302-3, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato n.º 042/2024**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Departamento de Estradas e de Rodagem do Piauí, e a empresa **CONSÓRCIO TERRAPAC**, CNPJ n.º 54.928.482/0001-73, relativo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO - TSD NA PI 117 / BR-222, TRECHO: SÃO JOÃO DO ARRAIAL / MATIAS OLÍMPIO COM EXTENSÃO DE 17,30 KM.**

II - **DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - **REVOGA-SE**, se houver, portaria anterior a esta designando outro servidor para esta atribuição, a fiscalização do mesmo objeto;

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina/PI, 02 de maio de 2024

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11628, datada de 2 de maio de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

PORTARIA nº 262, de 30 de abril de 2024

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí;

Considerando o Processo nº 00089.005268/2024-91;

Considerando a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPEX, em reunião ordinária realizada em 18/04/2024;

Considerando a deliberação do Conselho de Administração e Planejamento - CONAPLAN, em reunião ordinária realizada em 25/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, da docente ASSUNÇÃO DE MARIA SOUSA E SILVA, Matrícula nº 147784-6, Professora do Quadro Efetivo de Docentes, lotada no Centro de Ciências Humanas e Letras - CCHL, do Campus "Poeta Torquato Neto", em Teresina-PI, de Professor Adjunto, Nível III, DE, para Professor Adjunto, Nível IV, DE.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 25/04/2024.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Prof. Dr. Evandro Alberto de Sousa

Reitor

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11630, datada de 2 de maio de 2024.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ-PGE

PORTARIA PGE-PI GAB Nº 30, DE 02 DE MAIO DE 2024



Processo n° 00003.001740/2024-19

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 6º, XXXIV, da Lei Complementar n° 56, de 1º de novembro de 2005, e

CONSIDERANDO a deliberação do e. Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado sobre a composição da comissão organizadora de concurso (certidão de ID 012163585 e ID 012306515), na forma do art. 10, V, da Lei Complementar n° 56, de 2005,

CONSIDERANDO a indicação feita pelo Presidente do Conselho Seccional da OAB/PI, na forma do art. 32, caput, da Lei Complementar n° 56, de 2005 (cf. Ofício n° 120/2024-GP, de 10.04.2024, ID 012058376),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão organizadora do concurso para ingresso na carreira de Procurador do Estado:

I - Victor Emmanuel Cordeiro Lima - Presidente;

II - Daniel Félix Gomes Araújo - Membro;

III - Luiz Filipe de Araújo Ribeiro - Representante da OAB/PI.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

(Transcrição da nota PORTARIAS de N° 11632, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR

PORTARIA N° 038/2024/GAB/SEFIR

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO, DEFINE ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Processo SEI n° 00224.001216/2023-62;

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Pública, nos termos do disposto no artigo 117 caput, e parágrafos da Lei n° 14.133/21, acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual n° 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”;



CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal dos contratos celebrados são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **023/2024/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP tendo como objeto: IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS SIMPLIFICADOS DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ - PI.

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2º - Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 18/04/2024.

Publique-se

Cumpra-se.

FIRMINO SOARES PAULO

Secretário -SEFIR

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11635, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV

Portaria Nº 39 2024/SEGOV-PI/GAB

Teresina/PI, 26 de abril de 2024.

Designa o Gestor e o Fiscal do CONTRATO Nº 08/2024, vigente no âmbito da SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV/PI.



O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelo inciso IV do Art. 109 da Constituição Estadual e tendo em vista o dever legal expresso no art. 1º, do Decreto Estadual Nº 15.093 de 21 de Fevereiro de 2013, bem como:

CONSIDERANDO as recomendações vigentes relativas aos procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais, sobretudo as constantes no Decreto Estadual Nº 15.093/2013 e nos artigos 65 e 66 do Decreto Estadual Nº 21.872, de 07 de Março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da SEGOV-PI abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução do CONTRATO 08/2024, firmado entre a SECRETARIA DE GOVERNO DO PIAUÍ - SEGOV-PI e a empresa DENTECK LTDA, tendo como OBJETO DO CONTRATO a contratação de empresa especializada no fornecimento de Ar-Condicionado SPLIT 18.000 BTUS e Ar-Condicionado SPLIT 30.000 BTUS para suprir as demandas da SECRETARIA DE GOVERNO DO PIAUÍ - SEGOV/PI.

JOSÉ MASCIONÍLIO DE CARVALHO MATOS, Matrícula nº 373490-X - FISCAL DO CONTRATO.

RAFAEL MENDES DE CARVALHO, Matrícula nº 373714-4 - SUPLENTE DO FISCAL DO CONTRATO.

LÍDIA RANGEL PESSOA E SILVA, Matrícula nº 381070-4 - GESTORA DO CONTRATO.

Art. 2º Incumbe ao GESTOR do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013 e no art. 65 do Decreto nº 21.872/2023, especialmente as seguintes:

I - Exercer a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa da execução contratual;

II - Coordenar os atos preparatórios de instrução processual necessários ao encaminhamento e à formalização dos procedimentos administrativos de pagamento, aplicação de sanções, rescisão, prorrogação, reajustamento, alteração e reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos, dentre outros.

Parágrafo Único: é vedada a substituição do Fiscal Titular pelo Gestor do Contrato, devendo ser exercidos pelo Suplente do Fiscal os atos de sua competência, na impossibilidade do titular.

Art. 3º As atribuições do FISCAL do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013 e no art. 66 do Decreto nº 21.872/2023, especialmente as seguintes:

I - Exercer o acompanhamento técnico e administrativo da execução contratual;

II - Ter devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - registrar formalmente todas as ocorrências que possam interferir no adequado andamento da contratação e determinar o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos eventualmente observados, informando ao gestor, em tempo hábil, se necessário;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;



V - Alertar o servidor ou órgão responsável quanto aproximação do termo final do contrato, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

VI - No caso de necessárias alterações quantitativas ou qualitativas, apresentar em Nota Técnica as razões que as justificam;

VII - expedir relatório destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

VIII - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

§1º O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final para os contratos de locação e 60 (sessenta) dias para os demais contratos de serviços ou obras.

§ 2º O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

MARCELO NUNES NOLLETO

Secretário de Governo do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11636, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 45 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 28/2003 e demais legislações aplicáveis.

Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

Considerando que o **ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO** da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.



RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância investigativa no âmbito da Secretaria Infraestrutura do Estado do Piauí, para atender as necessidades do Requerimento de Pagamento por via indenizatória assente nos autos do Processo SEI nº 00114.000285/2024-87.

Art. 2º. A sindicância terá por função básica apurar possível nulidade das prestações de serviços não antecedidas de contratos administrativos, serviços esses relativos a locação de aeronaves pela empresa CEÁRA TÁXI AÉREO LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.003.930/0001-97, com endereço no Aeroporto Petrônio Portela Hangar, 2 - Aeroporto, Teresina - PI, CEP 64006-700.

Art. 3º. Indica-se por este ato os servidores **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO** Matrícula 372318-6, **MAYCON LUCAS PIRES GONÇALVES LOUREIRO** Matrícula 376885-6 e **JAYRA MARQUES VIEIRA** Matrícula 391827-X, sob a presidência do primeiro, que deverão apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, elaborando relatório de conclusão ao final dos trabalhos.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11638, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**PORTARIA Nº 42 DE 24 DE ABRIL DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 28/2003 e demais legislações aplicáveis.

Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

Considerando que o **ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO** da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa,



definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância investigativa no âmbito da Secretaria Infraestrutura do Estado do Piauí, para atender as necessidades do Requerimento de Pagamento por via indenizatória assente nos autos do Processo SEI nº 00114.000288/2024-11.

Art. 2º. A sindicância terá por função básica apurar possível nulidade das prestações de serviços não antecedidas de contratos administrativos, serviços esses relativos a locação de aeronaves pela empresa CEÁRA TÁXI AÉREO LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.003.930/0001-97, com endereço no Aeroporto Petrônio Portela Hangar, 2 - Aeroporto, Teresina - PI, CEP 64006-700.

Art. 3º. Indica-se por este ato os servidores **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO** Matrícula 372318-6, **MAYCON LUCAS PIRES GONÇALVES LOUREIRO** Matrícula 376885-6 e **JAYRA MARQUES VIEIRA** Matrícula 391827-X, sob a presidência do primeiro, que deverão apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, elaborando relatório de conclusão ao final dos trabalhos.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11642, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ-PI

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 121/2024

Prorroga a vigência do credenciamento do **Regime Especial nº 214/2016**, concedido pela **Portaria GSF Nº 299/2016** ao estabelecimento da sociedade empresária **CHS AGRONEGÓCIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.540.178-6**, para operar com diferimento do ICMS

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,
CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 37/2024,



constante no Processo nº 00009.000813/2024-03,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a vigência do Regime Especial nº **214/2016**, concedido pela Portaria **GSF nº 299/2016**, ambos de 21 de novembro de 2016, com vigência até 30 de abril de 2024 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 34/2024, concedido ao estabelecimento da sociedade empresária **CHS AGRONEGÓCIO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, estabelecida na Av. Ademar Diógenes, 864, 2º andar, sala 7 e 8, Centro, município de Bom Jesus - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.492.968/0015-00 e no CAGEP sob o nº 19.540.178-6 para operar com diferimento do lançamento e do pagamento do ICMS parâetapa posterior, nas operações de aquisição de produtos primários, soja e milho, em grãos, adquiridos diretamente de produtor rural.

Art. 2º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de maio de 2024 a 31 de janeiro de 2026.

**Cientifi
que-se.
Cumpr
a-se.**

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina (PI), 25 de abril de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 105/2024

Credencia em Regime Especial de Tributação o estabelecimento da empresa **LOPES ALIMENTOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.750.094-3, nos termos dos artigos 13 a 30 do Anexo VII Dec. nº 21.866/2023.

O SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,



CONSIDERANDO a delegação de competência disposta no art. 148, VI, prevista no Decreto nº 22.033 de 28 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 104/2024, constante do processo sob nº 00009.033932/2023-53,

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar o Regime Especial de Tributação ao estabelecimento da empresa **LOPESALIMENTOS LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.750.094-3, e no CNPJ/MF sob nº 19.463.065/0002-92, localizado na Rua Espírito Santo no 1070 - Teresina - Piauí, para operar nas condições previstas dos artigos 13 a 30 do Anexo VII Dec. nº 21.866/2023, bem como suas alterações posteriores..

Art. 2º Além das hipóteses de recolhimento do imposto previstas na legislação para as operações realizadas pelo credenciado, este deverá, também, a cada período de operação, efetuar o recolhimento da taxa destinada ao Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal-FUNEF, na forma estabelecida pela Lei nº 6.875, de 04/08/2016.

Art. 3º O credenciamento poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 4º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de **1º de maio de 2024 a 31 de outubro de 2024**.

**Cientifi
que-se.
Cumpr
a-se.**

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11643, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA-SEINFRA

PORTARIA Nº 43 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 28/2003 e demais legislações aplicáveis.



Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

Considerando que o **ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO** da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância investigativa no âmbito da Secretaria Infraestrutura do Estado do Piauí, para atender as necessidades do Requerimento de Pagamento por via indenizatória assente nos autos do Processo SEI nº 00114.000287/2024-76.

Art. 2º. A sindicância terá por função básica apurar possível nulidade das prestações de serviços não antecedidas de contratos administrativos, serviços esses relativos a locação de aeronaves pela empresa CEÁRA TÁXI AÉREO LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.003.930/0001-97, com endereço no Aeroporto Petrônio Portela Hangar, 2 - Aeroporto, Teresina - PI, CEP 64006-700.

Art. 3º. Indica-se por este ato os servidores **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO** Matrícula 372318-6, **MAYCON LUCAS PIRES GONÇALVES LOUREIRO** Matrícula 376885-6 e **JAYRA MARQUES VIEIRA** Matrícula 391827-X, sob a presidência do primeiro, que deverão apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, elaborando relatório de conclusão ao final dos trabalhos.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11646, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

PORTARIA Nº 44 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 28/2003 e demais legislações



aplicáveis.

Considerando a publicação no Diário Oficial do Estado nº 233, de 10 de dezembro de 2020, da Resolução CGFR nº 003/2020, que alterou as listas de verificação e fluxos necessários à instrução dos processos de realização de despesas dos órgãos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Piauí.

Considerando que o **ANEXO XXXV - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO INDENIZATÓRIO** da referida resolução, recomenda a instauração de sindicância investigativa, definindo-se o objeto e identificando o contratado, o contrato e a nulidade a ser verificada.

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar sindicância investigativa no âmbito da Secretaria Infraestrutura do Estado do Piauí, para atender as necessidades do Requerimento de Pagamento por via indenizatória assente nos autos do Processo SEI nº 00114.000286/2024-21.

Art. 2º. A sindicância terá por função básica apurar possível nulidade das prestações de serviços não antecedidas de contratos administrativos, serviços esses relativos a locação de aeronaves pela empresa CEÁRA TÁXI AÉREO LTDA., inscrita no CNPJ nº 03.003.930/0001-97, com endereço no Aeroporto Petrônio Portela Hangar, 2 - Aeroporto, Teresina - PI, CEP 64006-700.

Art. 3º. Indica-se por este ato os servidores **CLEMENTE LINHARES DA SILVEIRA FILHO** Matrícula 372318-6, **MAYCON LUCAS PIRES GONÇALVES LOUREIRO** Matrícula 376885-6 e **JAYRA MARQUES VIEIRA** Matrícula 391827-X, sob a presidência do primeiro, que deverão apurar rigorosamente os fatos relacionados aos dados supra indicados, elaborando relatório de conclusão ao final dos trabalhos.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Infraestrutura do Piauí - SEINFRA/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11647, datada de 2 de maio de 2024.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE

PORTARIA Nº 128/2024 - CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.



13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo eletrônico SEI nº 00303.002357/2024-01.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria, **Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas**, licença médica para tratamento de saúde do filho de 01 (um) dia, **dia08/04/2024**, conforme atestado médico, anexo nos autos do processo eletrônico SEI e de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 59 de 2005.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, em Teresina, 08 de abril de 2024.

HUMBERTO BRITO RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 140/2024 - CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo eletrônico SEI nº 00303.002554/2024-12.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de Categoria Especial, Dra. Elizabeth Maria Memoria Aguiar, licença médica para tratamento da própria saúde de 14 (quatorze) dias, de 28 de março a 10 de abril de 2024, conforme atestado médico, anexo nos autos do processo eletrônico SEI e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 59 de 2005.

Retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 28 de março de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, em Teresina, 11 de abril de 2024.

HUMBERTO BRITO RODRIGUES

Diretor Administrativo



PORTARIA Nº 146/2024 - CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo eletrônico SEI nº 00303.002671/2024-86.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria, **Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas**, licença médica para tratamento da própria saúde de 14 (catorze) dias, de **18 de abril a 01 de maio de 2024**, conforme atestado médico, anexo nos autos do processo eletrônico SEI e de acordo com o artigo 78 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar do Estado do Piauí nº 59 de 2005.

Retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 18 de abril de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, em Teresina, 19 de abril de 2024.

HUMBERTO BRITO RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 148/ 2024-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo eletrônico SEI nº 00303.002679/2024-42.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Público de 4ª Categoria, **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM**, licença médica para tratamento da própria saúde de **18/04/2024 a 22/04/2024**, conforme atestado médico anexado aos autos do processo eletrônico SEI-DPE e de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 18 de abril de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 22 de abril de 2024.

HUMBERTO BRITO RODRIGUES



Diretor Administrativo**PORTARIA Nº 151/2024-CGP**

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 00303.001833/2024-69.

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com art. 56 da Lei Complementar de nº 59, de 30 de novembro de 2005, o tempo de serviço da Defensora Pública Substituta **Dra. Nancy Queiroz Cavalcante Carvalho de Holanda Miranda**, abaixo relacionado:

ORGÃO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Universidade Federal do Piauí	Assistente em Administração	13/11/2020 à 11/01/2024	1.154
		Total	1.154
Ou seja 03 anos, 01 mês e 29 dias			

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 22 de abril de 2024.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 152/ 2024-CGP

O **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo eletrônico SEI nº 00303.002744/2024-30.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Público de 4ª Categoria, **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM**, licença médica para tratamento da própria saúde de 05 dias, **23/04/2024 a 27/04/2024**, conforme atestado médico anexado aos autos do processo eletrônico SEI-DPE e de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 23 de abril de 2024.

HUMBERTO BRITO RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 154/ 2024-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo eletrônico SEI nº 00303.002797/2024- 51.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Público de 4ª Categoria, **IRANI ALBUQUERQUE BRITO**, licença médica para tratamento da própria saúde de 07 (sete) dias, de 24/04/2024 a 30/04/2024, conforme atestado médico anexado aos autos do processo eletrônico SEI-DPE e de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 24 de abril de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 23 de abril de 2024.

HUMBERTO BRITO RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 156/ 2024-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo eletrônico SEI nº 00303.001947/2024-17.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Público de 4ª Categoria, **LUDMILLA MARIA REIS PAES LANDIM**, licença médica para tratamento da própria saúde de 03 (três) dias, de **16/03/2024 a 18/03/2024**, conforme atestado médico anexado aos autos do processo eletrônico SEI-DPE e de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 16 de março de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 22 de abril de 2024.

HUMBERTO BRITO RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 160/ 2024-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo eletrônico SEI nº 00303.001965/2024-91.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública de 4ª Categoria, **Ginuzza Alexandria Dulcetti**, licença médica para tratamento da própria saúde de 02 (dois) dias, de **16/03/2024 e 17/03/2024**, conforme atestado médico anexado aos autos do processo eletrônico SEI-DPE e de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 16 de março de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 29 de abril de 2024.

HUMBERTO BRITO RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 161/2024-CGP

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo SEI nº 00303.002250/2024-55.

RESOLVE:

AVERBAR, para todos os efeitos legais, de acordo com art. 56 da Lei Complementar de nº 59, de 30 de novembro de 2005, o tempo de serviço da Defensor Público Substituto **Dr. Isaías Neto Santos Coaracy**, abaixo relacionado:

ORGÃO	CARGO	PERÍODO	DIAS
Ministério Público do Estado do Piauí	Analista Ministerial - Área Processual	13/02/2019 à 18/02/2024	1.832
		Total	1.832



Ou seja 05 anos, 07 dias

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina, 29 de abril de 2024.

Carla Yáscar Bento Feitosa Belchior

Defensora Pública Geral

PORTARIA Nº 162/ 2024-CGP

O DIRETOR ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo eletrônico SEI nº 00303.002865/2024-81.

RESOLVE:

CONCEDER, à Defensora Pública titular da 5ª Defensoria Pública Criminal de Teresina-PI, **HARADJA MICHELLINY DE FIGUEIREDO FREITAS FREITAG**, licença médica para tratamento da própria saúde de 07 (sete) dias, de **25/04/2024 a 01/05/2024**, conforme atestado médico anexado aos autos do processo eletrônico SEI-DPE e de acordo com o artigo 82 da Lei Complementar de nº 13 de 03 de janeiro de 1994, c/c art. 110 da Lei Complementar de 59/2005, retroagindo os efeitos desta portaria desde o dia 25 de abril de 2024.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR ADMINISTRATIVO, em Teresina, 30 de abril de 2024.

HUMBERTO BRITO RODRIGUES

Diretor Administrativo

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11652, datada de 2 de maio de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER

PORTARIA N.º 061/2024

PROCESSO N.º 00016.001627/2023-11

DESIGNA servidor para função que especifica.



O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ - DER/PI, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente a fiscalização da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Departamento de Estradas e de Rodagem do Piauí.

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** o Engenheiro Fiscal **FELIPE MENDES TORRES DO RÊGO**, Matrícula n.º 372401-8, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do Termo de **Contrato 041/2024**, firmado entre o ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Departamento de Estradas e de Rodagem do Piauí, e a empresa **PRO ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 22.851.187/0001-70, relativo a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO MULATO-PI, COM SEGUINTE TRECHOS, TRECHO 01 - CHAPADA DO ZÉ FAUSTINO A LAGOA DOS COCOS (4,31 KM), TRECHO 02 - MANGABEIRA AOS BARRADAS (0,59 KM), TRECHO 03 - PEDRA DE AMOLAR ATÉ LAGOA DOS COCOS (2,60 KM), TRECHO 04 - ESTRADA DE AMOLAR ATÉ INHUMA (2,08 KM), TRECHO 05 - LOCALIDADE BAIXÃO DAS CARAÍBAS A LOCALIDADE CHAPADINHA DAS MANGABEIRAS (3,22 KM), TRECHO 06 - SIRIEMA ATÉ TERRA VERMELHA (5,76 KM), TRECHO 07 - MANGABEIRA ATÉ A CHAPADA DO MANGABAL (3,16 KM), COM EXTENSÃO TOTAL DE 21,72 KM.

II - **DETERMINAR** que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - **REVOGA-SE**, se houver, portaria que designa outro servidor para esta atribuição, a fiscalização do mesmo objeto;

IV - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina/PI, 02 de maio de 2024

LEONARDO SOBRAL SANTOS

Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí - DER/PI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11653, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS



Portaria Nº 306, de 30 de abril de 2024

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

Art. 1º - Nomear LIVYA MARA MARTINS BRASIL, matrícula n.º 354.253-0, inscrita no CPF com o n.º ***.914.593-**, em substituição a servidora **CRISTIANE DE PRAGA ANTUNES DA COSTA**, matrícula 113.866-9, inscrito no CPF ***.037.933-**, da Penitenciária Feminina de Teresina- PFT para, a partir desta data, ordenar despesas junto à conta Suprimento de Fundos desta Secretaria de Justiça do Estado do Piauí - SEJUS/PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 30 de abril de 2024.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretário de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11655, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI**Portaria Nº 2287, de 29 de abril de 2024**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, no uso de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Remover a servidora **Leile Marise Costa**, Psicóloga, Matrícula funcional nº 180746-3, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada na Diretoria de Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde - DUVAS, para que a mesma preste seus serviços junto a Diretoria de Unidade de Vigilância Sanitária - DIVISA, na cidade de Teresina/PI.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Antonio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Assinado Eletronicamente)

Leila Marília da Silva Santos



Superintendente da Atenção Primária à Saúde e Municípios

(Assinado Eletronicamente)

José Wilson Santos de Sousa

Diretor de Unidade de Gestão de Pessoas

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11659, datada de 2 de maio de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Portaria Nº 77, de 29 de abril de 2024

Designa os servidores para atuar na Comissão de Planejamento da Contratação, conforme processo SEI nº 00227.000478/2024-61

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUÍPREV**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e

CONSIDERANDO a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

CONSIDERANDO o artigo 19 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023, que define sobre a equipe de planejamento da contratação, cujos membros deverão reunir as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos do objeto e sobre o processamento das licitações e contratos;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores que atuarão como comissão de Planejamento da Contratação, no âmbito do processo SEI nº 00227.000478/2024-61, e serão responsáveis pelos procedimentos de contratação, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021 e ao disposto no art. 19 do Decreto Estadual nº 21.872, de 07 de março de 2023:

- Alan Davis de Sousa Almeida, matrícula nº 372216-3.

- Leidiane da Silva Sousa, matrícula nº 378080-5.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Flávio Chaib



Presidente da Fundação Piauí Previdência

(assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11661, datada de 2 de maio de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 061/2024

PROCESSO SEI: Nº 00119.001829/2023-05

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: DAVI DA ROCHA MACHADO TAJRA, Matrícula nº 360308-3, como Gestor e Fiscal do Contrato 036/2024, que trata da execução dos serviços de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA SIMPLES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO ASSENTAMENTO GESSY FALCÃO NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI., pela Empresa POÇOS E CIA LTDA., inscrita no CNPJ: nº 00.990.693/0001-07, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 02 de maio de 2024.

FELIPE DE MELO EULÁLIO



Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11667, datada de 2 de maio de 2024.)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA PGE-PI GAB Nº 31, DE 02 DE MAIO DE 2024

Processo nº 00003.003283/2024-05

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 6º, da Lei Complementar Estadual nº 56, de 1º de novembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Estado JEAN PAULO MODESTO ALVES - Matrícula - 228841-9, Chefe da Escola Superior, como Coordenador do V Encontro Nordeste da Advocacia Pública, que ocorrerá entre os dias 26 a 28 de junho de 2024, em Teresina - PI.

Art. 2º As deliberações relativas ao evento serão tomadas pelo Gabinete do Procurador-Geral em conjunto com o Coordenador.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

Procurador Geral do Estado

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11671, datada de 2 de maio de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ- IDEPI-PI

PORTARIA GAB N.º 064/2024

PROCESSO SEI: Nº 00119.001831/2023-76

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.



RESOLVE:

I - DESIGNAR o Engenheiro: DAVI DA ROCHA MACHADO TAJRA, Matrícula nº 360308-3, como Gestor e Fiscal do Contrato 033/2024, que trata da execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE POÇO POVOADO ÁRVORES VERDES E ADJACENTE NA RUA DO OLIVEIRA EM TERESINA - PI., pela Empresa POÇOS E CIA LTDA., inscrita no CNPJ: nº 00.990.693/0001-07, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 02 de maio de 2024.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11673, datada de 2 de maio de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

PORTARIA GP Nº: 0590/2024 - PIAUIPREV TERESINA, 23 DE ABRIL DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 2º, inciso II, da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016, e em cumprimento a Decisão Judicial da Vara Única de Jaicós, proferida nos autos do processo nº 0800484-27.2023.8.18.0057, e da documentação constante nos Processos SEI nº 00003.002710/2024-20 e SISPREVWEB nº 2021.04.0413P. RESOLVE:

CONCEDER, sub judice, de acordo com a decisão supracitada, condicionada à sua permanência e em conformidade com a Art. 49 incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC nº 54/2019, regra de pedágio, garantida a paridade, o benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com proventos integrais, garantida a paridade, a Segurada MARIA JOSÉ DA ROCHA, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe II, Padrão A, matrícula nº 1117599, portador do CPF nº 274*****, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, com proventos de R\$ 1.361,13 (Mil, trezentos e sessenta e um reais e treze centavos) mensais.

De acordo com o Art. 57, §2º da CE/89, seus proventos serão fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.



DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS		
TIPO DE BENEFÍCIO: Aposentadoria por idade e tempo de contribuição - Proventos com integralidade, revisão pela paridade		
VERBA	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
VENCIMENTO	LC Nº 38/04, LEI Nº 6.560/14 C/C LEI Nº 7.713/2021	R\$1.361,13
PROVENTOS A ATRIBUIR		R\$ 1.361,13

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

FLÁVIO CHAIB

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11674, datada de 2 de maio de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI-

PORTARIA GAB N.º 065/2024

PROCESSO SEI: Nº 00119.001827/2023-16

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: DAVI DA ROCHA MACHADO TAJRA, Matrícula nº 360308-3, como Gestor e Fiscal do Contrato 032/2024, que trata da execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE SISTEMA SIMPLES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COMUNIDADE MATA, POVOADO SANTA TERESA, NO MINICÍPIO DE TERESINA - PI, pela Empresa POÇOS E CIA LTDA., inscrita no CNPJ: nº 00.990.693/0001-07, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e



normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 02 de maio de 2024.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11677, datada de 2 de maio de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

PORTARIA GAB N.º 060/2024

PROCESSO SEI: Nº 00119.001768/2023-78

Designar Engenheiro responsável pelo Acompanhamento e Fiscalização dos Serviços/Obras Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos do Estado do Piauí, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Engenheiro: FELIPE DA ROCHA OLIVEIRA, Matrícula nº 166944, como Gestor e Fiscal do Contrato 039/2024, que trata da execução dos serviços de CONSTRUÇÃO DE ORLA DE NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO SÃO FRANCISCO - PI, pela Empresa BARESE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 07.360.128/0001-05, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor.

II - DETERMINAR que o (a) referido (a) servidor (a) adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 8.666/93, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.



III - Esta portaria tem efeitos a partir de sua publicação.

Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 02 de maio de 2024.

FELIPE DE MELO EULÁLIO

Diretor Geral - IDEPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11688, datada de 2 de maio de 2024.)

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ-PM

Portaria Nº 131, de 02 de maio de 2024

Dispensa Oficiais das funções que especifica no âmbito da Polícia Militar do Piauí, e dá outras providências.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º da Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, c/c o nº 1, da letra "b", do artigo 12, do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26 de março de 1981;

CONSIDERANDO que a Organização Básica da Polícia Militar estabelecida pela Lei nº 3.529, de 20 de outubro de 1977, com suas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023 e a Lei nº 8.069, de 7 de junho de 2023, define os órgãos básicos existentes no âmbito da Polícia Militar do Piauí,

CONSIDERANDO ainda, o constante no § 1º, do artigo 45-C, e ainda o Anexo X da Lei nº 5.378 de 10 de fevereiro de 2004, que versa sobre o Código de Vencimentos da Polícia Militar do Piauí, com a redação estabelecida pelas alterações posteriores, em especial a Lei nº 8.034, de 04 de maio de 2023,

CONSIDERANDO por fim, o constante dos autos do processo nº 00015.000830/2024-53,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar:

I - da função de Subcomandante da Companhia Independente de Ciclopatrulhamento, o Capitão QOPM MARCELO MELO LIMA, RGPM 10.10617-93;

II - da função de Chefe da Seção de Gerenciamento da Execução Contratual da Divisão de Gestão de Contratos da Diretoria de Administração Financeira, o 1º TEN QOPM LUCAS ASSUNÇÃO XAVIER, RGPM 10.15575-16.

Art. 2º Transferir, sem ônus para o Estado:

I - da Companhia Independente de Ciclopatrulhamento para o Gabinete Militar da



Governadoria, ambos sediados em Teresina-PI, o Capitão QOPM MARCELO MELO LIMA, RGPM 10.10617-93;

II - do Quartel do Comando Geral para o Gabinete Militar da Governadoria, ambos sediados em Teresina-PI, o 1º TEN QOPM LUCAS ASSUNÇÃO XAVIER, RGPM 10.15575-16.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

SCHEIWANN SCHELEIDEN LOPES DA SILVA - Cel PM

Comandante-Geral da PMPI

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11696, datada de 2 de maio de 2024.)

EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A - EMGERPI

PORTARIA Nº 65 /2024 - GAB

1. O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o mandado, exarado pelo Exmo. DESEMBARGADOR RELATOR FRANCISCO METON MARQUES DE LIMA, nos autos do processo nº 0000573-83.2023.5.22.0005, em vista do Acórdão que assim determina à EMGERPI proceder:

“... proceder à reclassificação em quatro níveis de promoção por tempo de serviço, referente aos biênios de 2016, 2018, 2020 e 2022 enquadrando-a no Nível 03, Classe D, do cargo de Assistente Administrativo, Grupo Médio, bem assim acolher o pleito de pagamento das diferenças salariais decorrentes, assim como os reflexos sobre férias, 13º salário, FGTS e demais parcelas de natureza salarial. Correção salarial, bem como do auxílio alimentação ...”

2. Assim, com base no acórdão/sentença acima relatados, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, proceder à reclassificação em quatro níveis de promoção por tempo de serviço, referente aos biênios de 2016, 2018, 2020 e 2022 enquadrando-a no Nível 03, Classe D, do cargo de Assistente Administrativo, Grupo Médio. Correção salarial, bem como do auxílio alimentação, conforme dispõe o Acórdão e a sentença em favor do Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PESSOA MARREIROS, com matrícula 025476-2, oriundo da extinta COMDEPI, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

ADROALDO ARAÚJO REIS

Diretor-Presidente da EMGERPI



(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11698, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 118/2024

Prorroga a vigência da da Portaria que concede, regime especial, aos estabelecimentos da empresa **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, nela relacionados, para o cumprimento de Obrigações Acessórias Diferenciadas.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 115/2024, constante no Processo nº 00009.006682/2024-60,

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar a vigência da Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 258/2021, com vigência até 31 de março de 2024 pela Portaria SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 157/2022, que credencia em regime especial de tributação os estabelecimentos da empresa **BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA**, a seguir relacionados, para emissão de Nota Fiscal utilizando Coletor de Dados Portátil (Smartphone) com impressora nas vendas realizadas fora do estabelecimento, destinadas a estabelecimentos varejistas e/ou consumidores finais neste Estado.

I - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.420.189-9, e no CNPJ sob nº 46.395.687/0018-50, localizada na Avenida 4, S/N, Quadra II, Lote 40/41, Distrito Industrial do São Francisco, Município de Juazeiro - BA;

II - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.446.857-7, e no CNPJ sob nº 46.395.687/0039-85, localizada na Rodovia BR 222, Km 06, Quadra 34, bairro Parque Tabapua, Município de Caucaia - CE;

III - BAHIANA DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA, inscrito no CAGEP sob nº 19.496.415-9, e no CNPJ sob nº 46.395.687/0052-52, localizada na Avenida dos Portugueses, nº 1000, Lote E, Parte E, bairro Anjo da Guarda, Município de São Luís - MA.

Art. 2º. O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º. Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de 1º de abril de 2024 até 31 de março de 2026.



Cientifique-se.

Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA - SUPREC, em Teresina, (PI), 24 de abril de 2024.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 120/2024

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento produtor rural de nome empresarial **FERNANDO VICENTE RIBEIRO DE MENDONCA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.609.842-4**.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 21.869, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 148, do Decreto nº 22.033, de 28 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o processo SEI sob nº 00009.012118/2024-86,

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar em regime especial, o contribuinte produtor rural **FERNANDO VICENTE RIBEIRO DE MENDONCA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.609.842-4**, e no CNPJ/MF sob nº **00.005.373/1958-12**, localizado na FAZ NOSSA SENHORA APARECIDA, ZONA RURAL, no município de Santa Filomena - PI, que tem como atividade principal a CNAE 115600 - CULTIVO DE SOJA, para operar na forma disposta nos arts. 2º ao 6º do Dec. 21.869/2023.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais a partir de 01 de maio de 2024.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS



Superintendente da Receita

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 122/2024

Disciplina, em regime especial, procedimentos necessários ao cumprimento de obrigações acessórias relativas às operações com leite de vaca e de cabra adquiridos no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, junto a agricultores familiares.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989;

CONSIDERANDO a delegação de competência abrigada no art. 148, inciso VI, do Decreto nº 22.033/23;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Secretaria da Agricultura Familiar por meio do Processo SEI nº 00323.000331/2024-82 (Ofício nº 54/2024/SAF-PI/GAB); e,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as operações com leite no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA;

R E S O L V E:

Art. 1º As operações de saídas internas de leite de vaca e de cabra, ora denominados PRODUTOS, realizadas no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, serão disciplinadas na forma prevista nesta Portaria.

Art. 2º Nas operações de venda dos PRODUTOS realizadas por agricultores familiares não inscritos no CAGEP, fica autorizada aos órgãos fazendários a emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), sem destaque do imposto, com periodicidade quinzenal, constando como destinatário a Secretaria da Agricultura Familiar - SAF, englobando as operações realizadas no período.

Parágrafo único. A emissão da NF-e de que trata o **caput** terá por base o documento não fiscal previsto no art. 3º e será realizada:

I - até o dia 05 (cinco) do mês corrente, relativa às operações ocorridas na segunda quinzena do mês imediatamente anterior;

II - até o dia 20 (vinte) do mês corrente, relativa às operações ocorridas na primeira quinzena do mês corrente.

Art. 3º Nas operações internas de transporte dos PRODUTOS efetuadas diretamente pelos estabelecimentos industriais para fins de beneficiamento ao abrigo do Programa de Aquisição de Alimentos serão emitidos pelo industrial:

I - documento não fiscal denominado "**AUTORIZAÇÃO PARA COLETA DE MERCADORIAS POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS**", Anexo Único a esta Portaria, para



fins de acobertamento do transporte dos PRODUTOS do produtor até o estabelecimento industrial;

II - NF-e, modelo 55, sem destaque do imposto, na forma prevista no art. 10, I do Anexo IV do Decreto nº 21.866/23, no momento da entrada das mercadorias no estabelecimento industrial, indicando em seu corpo os números dos documentos emitidos na forma do inciso I.

Parágrafo único. O documento de que trata o inciso I do caput será confeccionado por conta e ordem da empresa industrial, tendo suas folhas numeradas sequencialmente, iniciando-se com 0001 até 9999, para acompanhar o transporte da mercadoria até o estabelecimento industrial onde deverá permanecer arquivada, à disposição do Fisco, pelo prazo decadencial.

Art. 4º A NF-e de entrada prevista no inciso II do art. 3º deverá conter:

I - como CFOP: “1.924 Entrada para industrialização por conta e ordem do adquirente da mercadoria, quando esta não transitar pelo estabelecimento do adquirente”;

II - como remetente: SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR, CNPJ nº 06.553.572/0001-84, endereço Rua João Cabral, s/nº, bairro Pirajá, Teresina - PI;

III - como destinatário: dados do próprio estabelecimento industrial emitente;

IV - como dados financeiros: os constantes do documento “**AUTORIZAÇÃO PARA COLETA DE MERCADORIAS POR CONTA E ORDEM DE TERCEIROS**” que lhe deu origem, bem como seu número sequencial.

Art. 5º Após o beneficiamento, o estabelecimento industrial emitirá:

I - NF-e de retorno simbólico dos PRODUTOS recebidos para industrialização, sem destaque do imposto, tendo como destinatário a Secretaria da Agricultura Familiar- SAF, e por CFOP “**5.902 Retorno de mercadoria utilizada na industrialização por encomenda.**”

II - NF-e para os materiais de propriedade do industrializador, incluindo-se os gastos gerais de fabricação empregados no processo industrial, sem destaque do ICMS, tendo por CFOP “**5.124 Industrialização efetuada para outra empresa.**”

III - NF-e de simples remessa, sem destaque do imposto, tendo como destinatário a entidade indicada pela Secretaria da Agricultura Familiar- SAF, e como CFOP “**5.949 Outra saída de mercadoria ou prestação de serviço não especificado.**”

Art. 6º Nos documentos fiscais emitidos ao abrigo desta Portaria deverá constar no campo destinado a informações complementares a expressão: “NF emitida na forma da **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 122/2024.**”

Art. 7º A regulamentação disciplinada neste ato poderá ser suspensa, na forma prevista no regulamento, ou cancelada, de ofício, se considerada prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 8º Aos contribuintes beneficiários deste regime especial de cumprimento de obrigações acessórias aplicar-se-ão, no que couberem, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos



fiscais até o final da vigência do “Programa de Aquisição de Alimentos - Leite”.

Cientifique-se. Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ

PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 123/2024

Credencia, em Regime Especial de Tributação, o estabelecimento da empresa **AGROGAPI LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.758.998-7**.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 55, II da Lei nº 4.257, de 6 de janeiro de 1989,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 21.869, de 07 de março de 2023,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 148, do Decreto nº 22.033, de 28 de abril de 2023,

CONSIDERANDO o processo SEI sob nº 00009.012289/2024-13,

R E S O L V E:

Art. 1º Credenciar em regime especial, o contribuinte produtor rural **AGROGAPI LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.758.998-7**, e no CNPJ/MF sob nº **54.398.355/0001-00**, localizado na FAZ GAPI, RUA IUGUSLAVIA, S/N, Distrito Nova Santa Rosa, Zona Rural, no município de Uruçuí - PI, que tem como atividade principal a CNAE 115600 - CULTIVO DE SOJA, para operar na forma disposta nos arts. 2º ao 6º do Dec. 21.869/2023.

Art. 2º O credenciamento ora concedido poderá ser suspenso, na forma prevista no regulamento, ou cancelado, de ofício, se considerado prejudicial ou incompatível com os interesses do Fisco ou quando as condições que motivaram sua concessão deixarem de existir.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos fiscais a partir de 01 de maio de 2024.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita



SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEFAZ**PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 124/2024**

Prorroga em Regime Especial de Tributação a **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 146/2022** que credencia o estabelecimento atacadista da empresa **AVANTIAGRO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº **19.694.204-7**, para operar o diferimento do ICMS, forma dos arts. 103 a 105 do Anexo VII do Dec. 21.866/2023.

A SUPERINTENDENTE DA RECEITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 18.048, de 19 de dezembro de 2018, Anexo Único, Item 05,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria GSF Nº 238, de 04 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO o Parecer SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 117/2024, constante do processo sob nº 00009.009009/2024-81,

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar, em Regime Especial de Tributação, a **PORTARIA SEFAZ-PI/UNATRI/GETRI/COREG Nº 146/2022** que credencia o estabelecimento atacadista da empresa **AVANTIAGRO COMERCIAL AGRÍCOLA LTDA**, inscrito no CAGEP sob nº 19.694.204-7, e no CNPJ/MF sob nº 34.470.721/0005-00, localizado na Rodovia BR 135, Km 356, Zona Rural, no município de Bom Jesus - PI, para operar com diferimento do ICMS nas aquisições internas de milho, milheto, soja e sorgo, na forma disposta na legislação tributária pelos arts. 103 a 105 do Anexo VII do Dec. 21.866/2023 e suas alterações posteriores.

Art. 2º O credenciamento ora prorrogado poderá ser suspenso, nas hipóteses previstas no art. 247 do Decreto nº 13.500/2008 - RICMS, ou cancelado, de ofício, nas situações elencadas no art. 4º da Portaria GSF Nº 238/2019.

Art. 3º Ao contribuinte beneficiário do Regime Especial, na forma desta Portaria, aplicar-se-ão, no que couber, as demais normas tributárias vigentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos fiscais no período de **08 abril de 2024 a 08 de Outubro de 2024**.

Cientifique-se.

Cumpra-se.

MARIA DAS GRAÇAS MORAES MOREIRA RAMOS

Superintendente da Receita

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11701, datada de 2 de maio de 2024.)



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE

Portaria Nº 046/2024-GS-SDE Teresina, 25 de abril de 2024

A **Secretária de Desenvolvimento Econômico do Estado do Piauí/ SDE**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado.

Considerando o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgão e entidades estaduais”.

Considerando, ainda, a celebração por este órgão do **Contrato nº 020-A/2024 (SEI Nº00152.000652/2023-13)**, firmado com a empresa **SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, cujo extrato foi publicado no **DOE nº 79/2024**, F. 288 no dia 24/04/2024, tendo como objeto a execução dos serviços **Construção de Campo de Futebol com iluminação, no Povoado “Chapada do Pinto”, Zona Rural de Município de Joca Marques-PI**, neste Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **Isaac Osório Dutra do Valle, matrícula nº 373962-7**, para exercer a função de **Fiscal de Contrato**, o servidor **José Ribamar de Araujo Filho, matrícula nº 372538-3**, para exercer a função de **Fiscal Substituto**, e o servidor **José Ribamar de Brito Silva, matrícula nº 360071-8**, para o exercício da função de **Gestor do Contrato**.

Art. 2º Incumbe ao **Gestor do Contrato** desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - Registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/14993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - Ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do **contrato administrativo nº 020-A/2024**, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - Alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do **contrato nº 020-A/2024**, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;



IV - Expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes;

Parágrafo único. O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de **Fiscal do Contrato** são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - Fiscalizar a execução do **Contrato nº 020-A/2024**, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificadas na execução por parte da contratada;

II - Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - Verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - Atestar o cumprimento das prestações de serviços discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - Propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato **responderá solidariamente** perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

Teresina, 25 de abril de 2024

Janainna Pinto Marques Tavares.

Secretaria do Desenvolvimento Econômico.

(Transcrição da nota PORTARIAS de Nº 11712, datada de 2 de maio de 2024.)



CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico Nº 055/2023. Proc. Adm. nº: 076/2023. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos de farmácia básica e injetáveis para suprir as necessidades da secretaria municipal de saúde e a unidade mista de saúde do município de Monsenhor Hipólito - PI. Contratante: Município de Monsenhor Hipólito/PI. Contratado: Contrato nº 045/2024 - EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.905.502/0001-76, Valor: R\$ 8.121,25. Fonte de Recurso: 500; 600; 621. Assinatura: 29/04/2024. Vigência: Até 31 de dezembro de 2024.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 11558, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2024	
Nº do processo SEI	00024.002066/2023-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24000991
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 12/2023-SEAD e Ata de Registro de Preços nº 01/2023.
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
Codificação da UG no SIAFE	300101,300102,300104.
Contratado	G M DE MOURA BARROS -EPP
CNPJ/CPF do Contratado	04.453.760/0001-05
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços, sob demanda, de locação de espaços com e sem alimentação, mobiliário adequados e serviços correlatos, com vistas ao atendimento das necessidades desta Secretaria.
Prazo de vigência	12 meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato	29/04/2024
Valor global	R\$ 1.365.550,00 (um milhão, trezentos sessenta cinco mil e quinhentos cinquenta reais).
Dotação orçamentária 08.122.0109.2000 /08.334.0104.6210/08.244.0104.6240 08.241.0104.6271/08.244.0104.6200/08.243.0104.6287 08.244.0104.6293/08.244.0104.6290/08.243.0101/6294	08.243.0104.6277.
Fonte de Recursos	500 e 759
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00140,00141,00142,00143,00144,00145,00037,00012,00041,00042.
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2024RO03707,03713,03714.
Signatários do contrato	Pela Contratante: Maria Regina Sousa Pela Contratada: Gildete Maria de Moura Barros

Maria Regina Sousa





Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2024	
Nº do processo SEI	00024.002066/2023-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24000992
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico nº 12/2023-SEAD e Ata de Registro de Preços nº 01/2023.
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
Codificação da UG no SIAFE	300101,300102,300104
Contratado	NUTRI BRASIL EIRELI
CNPJ/CPF do Contratado	69.626.349/0001-30
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços, sob demanda, de locação de espaços com e sem alimentação, mobiliário adequados e serviços correlatos, com vistas ao atendimento das necessidades desta Secretaria.
Prazo de vigência	12 meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato	29/04/2024
Valor global	R\$ 225.000,00(duzentos vinte cinco mil reais).
Dotação orçamentária 08.244.0104.6290/08.243.0104.6294/08.122.0109.2000 08.334.0104.6210/08.241.0104.6271/08.244.0104.6200	08.243.0104.6287/08.244.0104.6240.
Fonte de Recursos	500 e 759
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00014,00045,00046,00152,00153,00155,00156,00195
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2024RO03707,03713,03714
Signatários do contrato	Pela Contratante: Maria Regina Sousa Pela Contratada: Rubens da Silva Bezerra

Maria Regina Sousa

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2024	
Nº do processo SEI	00024.002066/2023-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24000993
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico n.12/2023-SEAD e Ata de Registro de Preços nº 01/2023
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos.
Codificação da UG no SIAFE	300101,300102,300104



Contratado	L. PINHEIRO MENDES DE SOUSA
CNPJ/CPF do Contratado	07.686.538/0001-49
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços, sob demanda, de locação de espaços com e sem alimentação, mobiliário adequados e serviços correlatos, com vistas ao atendimento das necessidades desta Secretaria.
Prazo de vigência	12 meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato	29/04/2024
Valor global	R\$ 935.867,60(novecentos trinta cinco mil, oitocentos sessenta sete reais e sessenta centavos).
Dotação orçamentária 08.122.0109.2000/08.334.0104.6210/08.244.0104.6240/08.241.0104.6271 08.244.0104.6200/08.243.0104.6287/08.244.0104.6290/08.243.0104.6294	08.244.0104.6293/08.243.0104.6277.
Fonte de Recursos	500 e 759
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00017,00051,00052,00174,00175,00176,00177,00178,00179,00053
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2024RO03707,03713,03714
Signatários do contrato	Pela Contratante: Maria Regina Sousa Pela Contratada: Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa

Maria Regina Sousa

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITOS HUMANOS - SASC EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2024	
Nº do processo SEI	00024.002066/2023-61
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24000994
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico n.12/2023-SEAD e Ata de Registro de Preços nº 01/2023.
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, bem como com o Decreto Estadual nº 15.093/2013.
Contratante	Secretaria Estadual da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
Codificação da UG no SIAFE	300101,300102,300104
Contratado	L H L DE ASSIS & CIA LTDA-SERVI-FOOD.
CNPJ/CPF do Contratado	26.752.483/0001-74
Resumo do objeto do contrato	Prestação de serviços, sob demanda, de locação de espaços com e sem alimentação, mobiliário adequados e serviços correlatos, com vistas ao atendimento das necessidades desta Secretaria.
Prazo de vigência	12 meses, contados a partir de sua assinatura.
Data de assinatura do contrato	29/04/2024
Valor global	R\$ 1.386.689,80(um milhão, trezentos oitenta seis mil, seiscentos oitenta nove reais e oitenta centavos).



Dotação orçamentária 08.122.0109.2000/08.334.0104.6210/08.244.0104.6240/08.241.0104.6271 08.244.0104.6200/08.243.0104.6287/08.244.0104.6290/08.243.0104.6294	08.243.0104.6277/08.244.0104.6293.
Fonte de Recursos	500 e 759
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00015,00047,00048,00159,00160,00161,00162,00163,00165,00040
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2024RO03707,03713,03714
Signatários do contrato	Pela Contratante: Maria Regina Sousa Pela Contratada: Luiz Henrique Leite de Assis

Maria Regina Sousa

Secretária de Estado da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 11594, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 077/2024	
Nº do processo SEI	00022.000856/2024-11
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA (KL EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.565/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PASSAGEM FRANCA/PI , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2024 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00200
Nº Autorização no SIAFE	2024RO04271
Nº Contrato no SIAFE	24008036

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Estado da Cultura



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2024	
Nº do processo SEI	00022.000856/2024-11
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA (KL EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.565/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE PASSAGEM FRANCA/PI , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais)
Data de Assinatura	29/04/2024
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2024 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00200
Nº Autorização no SIAFE	2024RO04271
Nº Contrato no SIAFE	24008036

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Estado da Cultura

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 11597, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 101/2024

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001197/2023-50
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	24007366



MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS N° 008/2024.
FUNDAMENTO LEGAL	LEI FEDERAL N° 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO SE ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	10.525.283/0001-49
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.870,00M ² NO MUNICÍPIO DE WALL FERRAZ-PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30 DE ABRIL DE 2024.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 984.728,69 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
N° DA NOTA DE RESERVA	2024NR00102
N° DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2024RO04135
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: KENIO LIMA ARAÚJO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de N° 11613, datada de 2 de maio de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI	
EXTRATO DO CONTRATO N° 05/2024	
N° do processo SEI	00089.001116/2021-76
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	24000223
Modalidade de licitação (se for o caso)	Pregão Eletrônico SRP n° 06/2023- FUESPI
Fundamento legal	Lei n° 8.666/93
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI
Codificação da UG no SIAFE	140201
Contratado	FREEDOM DO BRASIL LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	35.733.585/0001-33



Resumo do objeto do contrato	Aquisição de equipamentos e mobiliários
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	17/04/2024
Valor global	R\$ 44.250,00 (quarenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	700
Natureza da Despesa	449052
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00044
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2024RO01036
Signatários do contrato	Pela Contratante: EVANDRO ALBERTO DE SOUSA Pela Contratada: EDIMAR VERNILLO JUNIOR

FÁBIA DE KÁSSIA MENDES VIANA BUENOS AIRES

Pró-Reitora de Administração

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

ERRATA - ERRO MATERIAL EM CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, sediada na Rua João Cabral, nº 2231, Bairro Pirajá, CEP 64002-150, Teresina-Piauí, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 07.471.758/0001-57, neste ato representado(a) pelo(a) Reitor, Professor Doutor EVANDRO ALBERTO DE SOUSA, portador da matrícula nº 0268431-4, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa EFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.099.169/0001-92, sediada na rua Francisco Manoel de Souza, nº 409, Chacara Bela Vista, em Sumaré - SP, CEP: 113.175-500, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. EVANDRO WILLIAN BARBIERO, portador da Carteira de Identidade nº 39.***.***-3, expedida pela SSP/PI, e CPF nº 425.***.***-13, formalizam esta errata a fim de ajustar erro material na cláusula primeira, item 1.3, referente ao item 1, do contrato nº 06/2024.

ONDE SE LÊ:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

(...)

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO / IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QD	Valor de Referência (R\$)	Total (R\$)
------	---------------------------	-------------------------	-------------------------	----	---------------------------------	----------------



1	<p>ARQUIVO 4 GAVETAS MEDINDO 480 X 500 X 1600 MM: Arquivo frontal de aço para pastas suspensas, com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Dimensões: 1600 mm (altura) x 480 mm (largura) x 500 mm (profundidade). Chapa de aço SAE 1010/1020: corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75 mm); gavetas em chapa 24 (0,60 mm); trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,5 mm); haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,5 mm); fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60 mm). Puxadores inteiramente metálicos, de liga não -ferrosa, cromados ou niquelados. Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata. Compressores para pastas em todas as gavetas. Porta - etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. Gavetas dotadas de corredeiras providas de rolamentos em número de oito por gaveta. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, quando necessário. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros ou acabamento em esmalte sintético, espessura de camada de 30 a 40 microns, polimerizada em estufa de 120°C / 140°C, superfícies lisas e uniformes, na cor bege ou cinza.</p>	-----	UNIDADE	05	R\$ 768,38	R\$ 3.481,90
---	--	-------	---------	----	------------	--------------

LEIA-SE:

ONDE SE LÊ:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

(...)

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO / IDENTIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QD	Valor de Referência (R\$)	Total (R\$)
1	ARQUIVO 4 GAVETAS MEDINDO 480 X 500 X 1600 MM: Arquivo frontal de aço para pastas suspensas, com quatro gavetas montadas sobre trilhos telescópicos que permitam abertura total. Dimensões: 1600 mm (altura) x 480 mm (largura) x 500 mm (profundidade). Chapa de aço SAE 1010/1020: corpo e estrutura interna em chapa 22 (0,75 mm); gavetas em chapa 24 (0,60 mm); trilhos telescópicos e guias em chapa 16 (1,5 mm); haste de travamento de gavetas em chapa 16 (1,5 mm); fechamento inferior (junto ao piso) em chapa 24 (0,60 mm). Puxadores inteiramente metálicos, de liga não -ferrosa, cromados ou niquelados. Fechadura de tambor cilíndrico (mínimo 4 pinos) com sistema de travamento simultâneo das gavetas. Chaves em duplicata. Compressores para pastas em todas as gavetas. Porta - etiquetas estampado ou sobreposto, sendo este último exclusivamente de liga metálica não ferrosa cromado ou niquelado. Gavetas dotadas de corredeças providas de rolamentos em número de oito por gaveta. Nas partes metálicas prever furos internos na estrutura para drenagem do líquido de tratamento, quando necessário. Aplicar tratamento anticorrosivo que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 240 horas, em uma atmosfera conforme especificação da NBR 8094 e pintura eletrostática a pó, tinta híbrida epóxi/poliéster, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros ou acabamento em esmalte sintético, espessura de camada de 30 a 40 microns, polimerizada em estufa de 120°C / 140°C, superfícies lisas e uniformes, na cor bege ou cinza.	-----	UNIDADE	05	R\$ 768,38	R\$ 3.841,90



JUSTIFICATIVA

Após a publicação do contrato, verificou-se a necessidade de correção do valor total do item 1, da cláusula primeira, item 1.3, em que se encontra R\$ 3.481,90 ao invés de R\$ 3.841,90.

Ressalta-se que não há alteração do objeto e demais condições do contrato, nem mesmo do valor total do contrato.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 11660, datada de 2 de maio de 2024.)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - DPE**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2024 AO CONTRATO Nº 020/2021/DPE/PI**

Nº do processo SEI: 00303.000849/2024-54;

Fundamento legal: Lei nº 8.666/1993;

Referência de Contrato: 020/2021/DPE/PI

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ;

CNPJ do Contratante: 41.263.856/0001- 37;

Contratada: CIPLAN - CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA;

CNPJ da Contratada: 09.586.496/0001-00;

Resumo do objeto: Acréscimo do percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor mensal do aluguel do Contrato nº 020/2021/DPE/PI, perfazendo o novo valor de R\$ 20.456,71 (vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e um centavos), referente ao aumento de 658,22 m² à área do espaço usado para estacionamento, com fulcro na Cláusula Treze do referido contrato;

Data de assinatura: 02 de maio de 2024;

Dotação orçamentária: Natureza - 339039 (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), Fonte de Recurso - 500 e Programa de Trabalho - 35101.03.122.0112.6046 (Manutenção e Execução da Gestão da DPE/PI);

Signatários do contrato:

Pela contratante: CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR e

Pela contratada: LÚCIA DE FÁTIMA MELO MAGALHÃES MIRANDA.

Teresina/PI, 02 de maio de 2024.



CARLA YÁSCAR BENTO FEITOSA BELCHIOR*Defensora Pública-Geral do Estado do Piauí**(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 11683, datada de 2 de maio de 2024.)*

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2024	
Processo Sei Nº	00346.000162/2024-12
Fundamento Legal	Liberação de ARP nº 05-B /2024 referente a Licitação Eletrônica nº 003/2024, lei n.º 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ
Contratado	A4 VIGILANCIA E SEGURANÇA PARTIMONIAL LTDA
Cnpj Do Contratado	14.585.324/0001-43
Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada de vigilância armada e desarmada, a serem prestados nas cidades Piauienses de Teresina, Parnaíba, Luís Correia e Cajueiro da Praia, os serviços compreenderão, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos e EPI's, armamentos, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PI, bem como para atender às suas subsidiárias.
Data De Assinatura	30/04/2024
Valor Da Contratação	R\$ 45.568,00 mensais
Prazo De Vigência	12 (doze) meses.
Fonte De Recurso	Próprio da Companhia
Signatários Do Contrato	Pela Contratante: Maria Cristina De Araújo. Pela Contratada: Jomayra Pereira dos Santos
Fiscal Do Contrato	Felipe Mendes de Sousa e Ana Claudia Diniz Araújo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



Teresina (PI), 02 de Maio de 2024

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI

PORTARIA N.º 13/2024

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,

CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 012/2024, que celebram a **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ** e a **A4 VIGILANCIA E SEGURANÇA PARTIMONIAL LTDA**, para Contratação de empresa especializada na **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada de vigilância armada e desarmada, a serem prestados nas cidades Piauienses de Teresina, Parnaíba, Luís Correia e Cajueiro da Praia, os serviços compreenderão, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos e EPI's, armamentos, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PI, bem como para atender às suas subsidiárias.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Felipe Mendes de Sousa, CPF nº XXX.046.993-XX e a Assessora Ana Claudia Diniz Araújo CPF nº XXX. 990.583- XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I. - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as



ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II. - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 02 de Maio de 2024

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 11695, datada de 2 de maio de 2024.)

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2024	
Processo Sei Nº	00346.000163/2024-67
Fundamento Legal	Liberação de ARP nº 05-B /2024 referente a Licitação Eletrônica nº 003/2024, lei n.º 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Investe Piauí.
Contratante	COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ
Contratado	M S DE SOUSA SANTOS VIGILANCIA LTDA - EPP
Cnpj Do Contratado	14.093.210/0001-86



Objeto	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada de vigilância armada e desarmada, a serem prestados nas cidades Piauienses de Teresina, Parnaíba, Luís Correia e Cajueiro da Praia, os serviços compreenderão, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos e EPI's, armamentos, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PI, bem como para atender às suas subsidiárias.
Data De Assinatura	25/04/2024
Valor Da Contratação	R\$ 53.472,16 mensais
Prazo De Vigência	12 (doze) meses.
Fonte De Recurso	Próprio da Companhia
Signatários Do Contrato	Pela Contratante: Maria Cristina De Araújo. Pela Contratada: Magda Steffanny de Sousa Santos.
Fiscal Do Contrato	Felipe Mendes de Sousa e Ana Claudia Diniz Araújo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 02 de Maio de 2024

MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO-PI

PORTARIA N.º 14/2024

Dispõe sobre Designação de servidor para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato.

A COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ - PORTO PI, no uso de suas atribuições legais consignadas na Lei Federal nº 11.508, de 20 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 6.021, de 05 de outubro de 2010,



CONSIDERANDO o disposto contido na Lei Federal n.º 13.303/2016 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO o Contrato 013/2024, que celebram a **COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ** e a **M S DE SOUSA SANTOS VIGILANCIA LTDA - EPP**, para Contratação de empresa especializada na **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada de vigilância armada e desarmada, a serem prestados nas cidades Piauienses de Teresina, Parnaíba, Luís Correia e Cajueiro da Praia, os serviços compreenderão, além da mão de obra e dos uniformes, o emprego de todos os equipamentos e EPI's, armamentos, e quaisquer outros necessários a execução dos serviços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, para atendimento de todas as atividades desenvolvidas pela Agência de Atração de Investimentos Estratégicos do Piauí - INVESTE PI, bem como para atender às suas subsidiárias.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Assessor Felipe Mendes de Sousa, CPF nº XXX.046.993-XX e a Assessora Ana Claudia Diniz Araújo CPF nº XXX. 990.583- XX, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato acima citado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

- I. - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II. - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado, revogadas as disposições anteriores, esta Portaria entrará em vigor e produzirá seus respectivos efeitos a partir da data de sua assinatura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina (PI), 02 de Maio de 2024



MARIA CRISTINA DE ARAÚJO

DIRETORA PRESIDENTE

COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 11700, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2024

PROCESSO Nº 00003.005766/2023-55

Nome da Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ da Contratante: 06.553.564/0001-38.

Nome da Contratada: ÓTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

CNPJ da Contratada: 05.577.401/0001-22

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente contrato é o fornecimento de 12.000 gramas (latas de 400g) de Fórmula infantil em pó, para lactentes e de seguimento p/ lactentes, possui DHA e ARA, com nucleotídeos. Isenta de lactose, enriquecida de vitaminas, minerais, ferro e outros oligoelementos, contém derivados de leite de soja, para o paciente YARIN LISBOA GOMES.

Data da Assinatura: 24/04/2024.

Vigência: 24/04/2025.

Fonte de Recursos: 500

Unidade Orçamentária: 17101

Programa de Trabalho: 10.303. 0100. 6056

Natureza da Despesa: 339091

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

Pela Contratada: REJANE OLIVEIRA CARVALHO DO NASCIMENTO - REPRESENTANTE LEGAL.

(Transcrição da nota CONTRATOS de Nº 11702, datada de 2 de maio de 2024.)



LICITAÇÕES

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER AVISO DE LICITAÇÃO Nº 013/2024 - TOMADA DE PREÇOS/2024	
Nº do processo SEI	00347.000288/2023-04
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços
Tipo de licitação	Menor preço
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI
Resumo do objeto da licitação	Construção e recuperação de 54 barreiros localizados na zona rural do Município de Curimatá-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ .
Data de abertura e entrega das propostas	08h30Min (oito e trinta) horas do dia 17 de maio de 2024.
Valor global estimado	R\$ 400.391,91 (quatrocentos mil, trezentos e noventa e um reais e noventa de um centavo).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033.
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	24000003

Jardel de Araújo Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Raimundo Nonato Fontenele Cardoso

Coordenador de Desenvolvimento dos Territórios

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 11581, datada de 2 de maio de 2024.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER AVISO DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 - Concorrência/2024	
Nº do processo SEI	00347.000205/2023-79
Modalidade de Licitação	Concorrência
Tipo de licitação	Menor preço



Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI
Resumo do objeto da licitação	Pavimentação em paralelepípedo em vias do município de Teresina-PI, totalizando 5.397,50 metros quadrados.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ .
Data de abertura e entrega das propostas	10h00min (dez) horas do dia 04 de junho de 2024.
Valor global estimado	R\$ 808.097,48 (oitocentos e oito mil, noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).
Dotação orçamentária	04.122.0106.5033.
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	24007067

Jardel de Araújo Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CDTER

Raimundo Nonato Fontenele Cardoso

Coordenador de Desenvolvimento dos Territórios

*(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 11583, datada de 2 de maio de 2024.)***PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003.892/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR-PI, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, torna público para conhecimento dos interessados, que, no dia 16 de Maio de 2024, às 10h30min (dez horas e trinta minutos) realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO tendo por OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAIOR-PI, OBJETO DO CONVÊNIO Nº 938862/2022,



CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO PROJETO BÁSICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CAMPO MAIOR-PI. Fonte de Recursos: 500 - Ordinário; 700 - Convênio; Previstos no orçamento vigente. Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/2021; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Valor estimado: R\$ 1.912.100,00. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e também poderão ser lidos e/ou obtidos no prédio da Prefeitura, na sala do Setor de Licitações, situada na Praça Luís Miranda, nº 318, Centro, Campo Maior - PI, CEP 64280-000, no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas) em dias úteis.

Campo Maior-PI, 30 de Abril de 2024.

Adilson Paz Silva

Secretário Municipal de Infraestrutura

(Transcrição da nota LICITAÇÕES de Nº 11605, datada de 2 de maio de 2024.)

TERMOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01

EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 004/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA PROFESSOR FORMADOR, PROFESSOR ASSISTENTE, PROFESSOR ORIENTADOR BOLSISTAS DO CURSO **TECNOLOGIA EM SISTEMAS PARA INTERNET**, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI/UESPI.

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Universidade Aberta do Piauí (UAPI), Núcleo de Educação à Distância - NEAD e Pró Reitoria de Ensino e Graduação - PREG, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Decreto nº 17.306, de 8 de agosto de 2017, Capítulo II, Art. 6º e suas alterações, Lei UAPI Nº7443, de 08 de janeiro de 2021 torna público que, no período de 26 a 06/05/24, torna público que estarão abertas as inscrições para preenchimento de vaga através deste Edital, o Processo Seletivo Simplificado com vistas à(s) vaga(s) por disciplina(s), sendo 86 (oitenta e seis vagas) no total, para atuar(em) como Professor Formador, 28 vagas, e Professor Assistente, 28 vagas, Professor Orientador, 30 vagas da Universidade Aberta do Piauí - UAPI/NEAD/UESPI (conforme ANEXO I), no Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet na modalidade à distância.



.....

3.1. As inscrições serão realizadas via internet no site: <https://neadseletivos.uespi.br/> exclusivamente por meio do preenchimento do Formulário de inscrição, disponível no site, 9h do dia 26/04/2024 às 13h00min do 06/05/2024.

.....

4.5. O candidato deverá declarar, quando da inscrição, ser pessoa com deficiência, especificando-a no Formulário de Inscrição, e que deseja concorrer às vagas reservadas. Para tanto, deverá enviar eletronicamente, durante o período de inscrições (9h do dia 26/04/2024 às 13h00min do 06/05/2024) Ref: Laudo Médico a UAPI, no endereço eletrônico da inscrição: <https://neadseletivos.uespi.br/> :

.....

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 004/2024

EVENTOS	PERÍODO
Lançamento do Edital	25.04.2024
Interposição de Recurso contra o Edital	25.04.2024
Resultado das Interposições dos Recursos Impetrados contra o Edital	26.04.2024
Período de inscrições online	26 (9h) a 06.05.2024 (13h)
Convocação para avaliação da Comissão de Heteroidentificação	08.05.2024
Período destinado à avaliação pela Comissão de Heteroidentificação	09.05.2024
Resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação	10.05.2024
Recurso ao resultado da avaliação da Comissão de Heteroidentificação	11.05.2024
Resultado do recurso da avaliação da Comissão de Heteroidentificação	13.05.2024
Resultado da Homologação das inscrições	15.05.2024
Interposição de Recursos contra a Homologação das inscrições	16.05.2024
Resultado da Interposição dos Recursos contra a Homologação das inscrições	17.05.2024
Resultado da Análise Curricular	20.05.2024
Recurso ao resultado da Análise Curricular	21.05.2024
Resultado do Recurso da Análise Curricular	22.05.2024



Publicação do Resultado Final da seleção**23.05.2024**

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentadas pela Comissão Geral do Seletivo.

Teresina (PI), 30 de Abril de 2024.

Profª Drª. Mônica Maria Feitosa Braga Gentil

Pró-Reitora de Ensino de Graduação Adjunta - PREG/UESPI

Profª Drª Márcia Percília Moura Parente

Diretora Geral do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UESPI

Profª Me. Ana Angélica Fonseca Costa

Coordenadora Geral da Universidade Aberta do Piauí UAPI/UESPI

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11562, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2024-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.001267/2023-75.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo da Homologação e Adjudicação.	O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº 00153.001267/2023-75, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas no município de Ipiranga do Piauí-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma:Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03, pelo valor de R\$ 847.923,70 (oitocentos e quarenta e sete mil, novecentos e vinte e três reais e setenta centavos).



Teresina-PI, 30 de abril de 2024.

José Antônio Monteiro Neto

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11596, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI

ATO Nº 126, DE 30 DE ABRIL DE 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO Nº 05/2023 - SESAPI

PROCESSO SEI Nº 00313.000268/2021-51.

OBJETO: CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas de Direito Privado para prestação de Serviços Assistência Oftalmologica, Terapia Renal substitutiva, Reabilitação e Fisioterapia para os usuários do Sistema Único de Saúde - SUS do Piauí.

Tendo em vista o cumprimento das exigências editalícias por parte da empresa credenciada, com fundamento no inciso IV, artigo 74 da Lei 14.133/2021, com suas alterações, demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e nos termos do Edital, o Exmo. Secretário de Estado da Saúde RESOLVE, para que possa ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados:

1. HOMOLOGAR o Ato 125 - Ata de Julgamento ([012283745](#)) que habilitou a empresa J R GONCALVES ME, CNPJ: 18.299.134/0001-10 referente ao CREDENCIAMENTO Nº 05/2023 - SESAPI, Processo SEI nº 00313.000268/2021-51, realizada pela Comissão Permanente de Credenciamento, situada à Avenida Pedro Freitas, s/nº, 1º andar, bloco A, Centro Administrativo, CEP: 64018-900, Teresina-PI, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e no Edital.

2. DETERMINAR que todas as medidas cabíveis para a contratação das referida empresa sejam adotadas.

(assinado e datado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11599, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD



CONVALIDAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO Nº: 012106111/SEAD-PI/GAB/SLC/ASSESSORIA TERESINA/PI, 18 DE ABRIL DE 2024.

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no teor do art. 49 da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a competência para convalidar, retificar e ratificar é, em princípio, da autoridade superior que autoriza ou determina a instauração do processo administrativo;

CONSIDERANDO que convalidação é o ato administrativo pelo qual o órgão competente decide sanar um ato irregular anteriormente praticado, suprindo a irregularidade que o vicia;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 55 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que determina a possibilidade de convalidação pela própria Administração de atos que apresentarem defeitos sanáveis e não acarretarem lesão ao interesse público, nem prejuízo a terceiros;

CONSIDERANDO que o ato em questão não acarreta prejuízo a terceiros, nem lesão ao interesse público;

CONSIDERANDO os autos do Processo SEI nº 00024.000858/2022-10;

A Secretaria de Administração resolve CONVALIDAR o 7º TERMO ADITIVO, referente ao contrato nº **228/2016** que tem por objeto A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL SITUADO NA RUA ARIMATÉIA TITO, Nº 681, BAIRRO MONTE CASTELO, TERESINA-PI, ONDE ATUALMENTE HÁ O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS RESIDENCIAIS TERAPÊUTICOS DE GESTÃO ESTADUAL, por mais 12 meses, pelo período de 13.07.2023 a 13.07.2024, nesse sentido deve o órgão solicitante atender à Resolução CGFR Nº 003/2020.

Ficando condicionado o processo ao cumprimento integral das manifestações técnicas dos órgãos de controle:

- PARECER 208/2023/CSSESAPI/GAB/PGE-PI/GAB/PGE-PI (8372159) Ratificado pela PGE (8377178)
- PARECER REFERENCIAL CGE Nº 21/2023 (8346707)

Assim com o DESPACHO SEFAZ Nº: 1334/2024/SESAPI-PI/GAB/SUGAD/DUP/GO (012090137) conforme plano de aplicação ajustado, na forma do Decreto nº 16.806/2016, assim como, observância ao Decreto nº 17.074/2017 que dispõe sobre contingenciamento orçamentário e financeiro.

Informamos ainda que a Publicação resumida do extrato de contrato e de seus aditamentos na imprensa oficial, condição indispensável à sua eficácia, será providenciada exclusivamente pela SEGOV, conforme disposto no art. 8º do Decreto nº 17.084/2017.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO



SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E DO ESTADO DO PIAUÍ-SEAD

(datado e assinado eletronicamente)

(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11640, datada de 2 de maio de 2024.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-CENDFOL.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO : Nº 026/2022

PROCESSO Nº : 00132.000402/2024-42

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER (CENDFOL)

CNPJ do Contratante: 15.029.783/0001-03

Nome da Contratada: LIMPSEV LTDA-ME

CNPJ/CPF da Contratada: 07.194.788/0001-63

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência do Contrato nº 026/2022, relativo à prestação de serviços de mão de obra, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 03/05/2024 a 03/05/2025, conforme artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 02/05/2024

valor Global : R\$ 1.476.746,40

Valor Mensal : R\$ 123.062,20

Impacto no exercício : R\$ 972.191,40

Fonte de Recursos: 500

Programa de Trabalho: 08.122. 0109. 2000

Natureza da Despesa: 339037

Signatários do Contrato: Tiago mendes Vasconcelos (Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas e Fomento ao Lazer).- **CONTRATANTE**

Sebastião Wryas Silva Moura. Limpserv Ltda-ME (**CONTRATADA**)



(Transcrição da nota TERMOS de Nº 11664, datada de 2 de maio de 2024.)

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2024.

PROCESSO SEI Nº 00153.001498/2023-89.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 7/2024.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, CNPJ: Nº 08.783.132/0001-49 e PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ-PI, CNPJ Nº 06.554.315/0001-67.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução, sob a responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, da obra de construção de pista de caminhada, ciclofaixa e calçada, no município de Castelo do Piauí-PI.

DATA DA ASSINATURA: 24/01/2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Pablo Dantas de Moura Santos - pela Secretaria de Estado do Turismo e José Magno Soares da Silva - pela Prefeitura Municipal de Castelo do Piauí-PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11565, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 129/2023.

PROCESSO SEI Nº 00153.001149/2023-67.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 129/2023.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, CNPJ: Nº 08.783.132/0001-49 e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI, CNPJ Nº 06.553.820/0001-97.



FUNDAMENTO LEGAL: Art. 23 da Constituição Federal de 1988; art.116 da Lei Federal nº 8.666/1993; Art. 15 da Constituição Estadual, 3º, II da Lei Complementar Estadual nº 28 de 09/06/2003; art. 1º da Lei Ordinária Estadual nº 5.642 de 12/04/2007, Decreto Estadual nº 12.440/2006 e Decreto Estadual nº 16.013/2015.

OBJETO: Mútua cooperação entre os partícipes, com vistas à execução, sob a responsabilidade da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, da obra de recuperação de estrada vicinal no município de Santo Antônio de Lisboa-PI.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

SIGNATÁRIOS: Pablo Dantas de Moura Santos - pela Secretaria de Estado do Turismo e Francisco Karlos Leal - pela Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa-PI.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 041/2023-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.001149/2023-67.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo da Homologação e Adjudicação.	O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº 00153.001149/2023-67, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de estrada vicinal no município de Santo Antônio de Lisboa-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma:Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa CONSTRUIR CONSTRUCAO, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.525.283/0001-49, pelo valor de R\$ 538.001,83 (quinhentos e trinta e oito mil, um real e oitenta e três centavos).

Teresina-PI, 30 de abril de 2024.

José Antônio Monteiro Neto



Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11573, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ-SDE EXTRATO DO CONTRATO Nº 018-A/2024	
Nº do processo SEI	00152.000422/2023-46
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	Termo de Contrato 018-A/202423004065
Modalidade de licitação (se for o caso)	Liberação a Ata de Registro Preços nº 01/2023; Pregão Eletrônico nº 005/2023-SEAD/PI
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93, Decreto Estadual nº 10.093/2013 e Lei nº 10.520/2002
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	200101
Contratado	AEROVIP VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	07.079.129/0001-86
Resumo do objeto do contrato	Emissão de passagens aéreas nacionais
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	19/04/2024
Valor global	R\$ 78.756,75 (setenta e oito mil setecentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)
Dotação orçamentária	20101
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339033
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00074
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2024RO04265
Signatários do contrato	Pela Contratante: JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES Pela Contratada: LENITA SIQUEIRA DE CARVALHO MEDEIROS

JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí-SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11575, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF**EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº. 002/2024
PROC. ADM SEI Nº 00323.003011/2023-01**

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de máquinas e implementos agrícolas, incluindo o fornecimento com carga, transporte e descarga do bem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência.

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 14.019.308,60 (quatorze milhões e dezenove mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos).

FONTE DE RECURSOS: Por se tratar de procedimento licitatório com Sistema de Registro de Preços, os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação que se seguir à licitação de que trata este Termo de Referência correrão à conta das dotações orçamentárias desta Secretaria, para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Contratante, cujos programas de trabalho e elementos específicos constarão da respectiva Nota de Reserva.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002; Decreto Federal 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Diante da ausência de recurso administrativo e constatada a regularidade dos atos praticados, a Pregoeira nomeada da CPL, Jessica Mayra Barros Frota Silva **ADJUDICOU** o procedimento licitatório, nos termos do disposto do inciso IX do art. 17 do Decreto 10.024/19 aos vencedores do certame: **CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA**, CNPJ: 11.239.764/0002-31 para os Lotes 01 e 03 no valor total de R\$ 6.802.699,59 (seis milhões, oitocentos e dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos); **AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA**, CNPJ: 21.344.856/0001-54 para os Lotes 05 e 11 no valor total de R\$ 1.293.480,00 (um milhão, duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta reais); **CONCEPT COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES EIRELI**, CNPJ: 37.846.312/0001-20 para o Lote 04 no valor total de R\$ 712.000,00 (setecentos e doze mil reais); **COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI**, CNPJ: 15.513.036/0001-46 para o Lote 02 no valor total de R\$ 329.460,00 (trzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta reais); **MG OLIVEIRA SILVA MÁQUINAS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA**, CNPJ: 21.035.276/0001-85 para o Lote 06 no valor total de R\$ 88.103,00 (oitenta e oito mil, cento e três reais); **ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA**, CNPJ: 37.141.260/0001-97 para os Lotes 07 e 08 no valor total de R\$ 4.305.600,00 (quatro milhões, trezentos e cinco mil e seiscentos reais); **M&A LICITAÇÕES LTDA.**, CNPJ: 50.770.391/0001-00 para os Lotes 09 e 10 no valor total de R\$ 408.000,00 (quatrocentos e oito mil reais); **MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES EIRELI - FORTSUL**, CNPJ: 07.858.206/0001-04 para o Lote 12 no valor total de R\$ 79.966,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais).

HOMOLOGAÇÃO: Constatada a regularidade dos atos praticados, a Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF, Rejane Tavares da Silva, **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório, nos termos do disposto dos art. 46 do Decreto Federal 10.024/19.

Teresina (PI), 26 de abril de 2024

(assinado e datado eletronicamente)

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF



SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR-SAF/PI.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2024

O Estado do Piauí, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF/PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.572/0001-84, com sede na Rua João Cabral, nº 2319, Bairro Pirajá, neste ato representado por seu Secretário de Estado, Sr(a). **REJANE TAVARES DA SILVA**, matrícula funcional 0371382-2, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico para Registro de Preços indicado em epígrafe, conforme despacho exarado no Processo Administrativo nº 00323.001042/2023-10, vinculado ao Parecer Jurídico PGE/PLC nº 1105/2023 e o que mais consta dos citados autos, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição, em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, bem como com os Decretos Estaduais nºs 11.319/2004 e 15.093/2013, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançada nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

01.DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas, incluindo o fornecimento com carga, transporte e descarga do bem, especificados no item 01 do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº 002/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

02.DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Itens	Especificações Técnica	Uni. medida	Qtd.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
--------------	-------------------------------	--------------------	-------------	---------------------------	------------------------



1	<p>CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 11.239.764/0002-31 Micro trator com motor movido a Óleo Diesel/Biodiesel, mono cilindro de no mínimo 15 cv, partida elétrica, refrigerado a água, tração 2x2, com no mínimo 04 marcha à frente e 02 marchas à ré, farol dianteiro, com enxada rotativa acoplada, com duas velocidades, com no mínimo de 0,90m de largura com acionamento por corrente lateral, com roda de serviço de ferro e roda de transporte de borracha com câmara de ar e bateria de 12v / 30 ah.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.- COTA PRINCIPAL</p>	Und.	171	14.950,29	2.556.499,59
2	<p>COMERCIAL LICITA MÁQUINAS EIRELI, CNPJ: 15.513.036/0001-46 Micro trator com motor movido a Óleo Diesel/Biodiesel, mono cilindro de no mínimo 15 cv, partida elétrica, refrigerado a água, tração 2x2, com no mínimo 04 marcha à frente e 02 marchas à ré, farol dianteiro, com enxada rotativa acoplada, com duas velocidades, com no mínimo de 0,90m de largura com acionamento por corrente lateral, com roda de serviço de ferro e roda de transporte de borracha com câmara de ar, e bateria de 12v / 30 ah.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.- Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)</p>	Und.	19	17.340,00	329.460,00



3	<p>CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 11.239.764/0002-31 Trator agrícola novo, tração 4X4, com potência mínima de 45cv, e máxima de 58cv, movido a Óleo diesel/Biodiesel, plataformado, estrutura de proteção contra capotamento/Rops, motor com no mínimo 04 cilindros, refrigerado a água, tração 4x4, cambio lateral com no mínimo 08 marchas à frente e 08 marchas à ré, com reversor de direção, direção hidrostática, tomada de força com 02 velocidades (540/1000 RPM), Capacidade do tanque de combustível de no mínimo 45L, comando hidráulico duplo (04 saídas), freio com disco duplo banhado a óleo, engate com três pontos olhal categoria "02", com capacidade de levantar de no mínimo 950 kg, pneus traseiros de no mínimo 14.9x28 e dianteiros de no mínimo 8.3x24. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.- COTA PRINCIPAL</p>	Und.	36	117.950,00	4.246.200,00
4	<p>CONCEPT COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES EIRELI, CNPJ: 37.846.312/0001-20 Trator agrícola novo, tração 4X4, com potência mínima de 45cv, e máxima de 58cv, movido a Óleo diesel/Biodiesel, plataformado, estrutura de proteção contra capotamento/Rops, motor com no mínimo 04 cilindros, refrigerado a água, tração 4x4, cambio lateral com no mínimo 08 marchas à frente e 08 marchas à ré, com reversor de direção, direção hidrostática, tomada de força com 02 velocidades (540/1000 RPM), Capacidade do tanque de combustível de no mínimo 45L, comando hidráulico duplo (04 saídas), freio com disco duplo banhado a óleo, engate com três pontos olhal categoria "02", com capacidade de levantar de no mínimo 950 kg, pneus traseiros de no mínimo 14.9x28 e dianteiros de no mínimo 8.3x24. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.- Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).</p>	Und.	4	178.000,00	712.000,00



5	AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ: 21.344.856/0001-54 Carreta Agrícola fixa para micro trator, com capacidade de carga mínima de 1.000 kg dimensões mínima da carroceria 2,30m x 1,10m x 0,40m (cump.x alt.xlarg.)Peso 390 kg. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.- COTA PRINCIPAL	Und.	171	3.880,00	663.480,00
6	MG OLIVEIRA SILVA MÁQUINAS E SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ: 21.035.276/0001-85 Carreta Agrícola fixa para micro trator, com capacidade de carga mínima de 1.000 kg dimensões mínima da carroceria 2,30m x 1,10m x 0,40m (cump.x alt.xlarg.)Peso 390 kg. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.- Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)	Und.	19	4.637,00	88.103,00
7	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ: 37.141.260/0001-97 Distribuidor centrífugo de adubo, calcáreo e sementes para micro trator - acionado por correias, com bloqueio e freios acionados por pedal, regulagem de distribuição e alcance de até 12m, pneus/rodas 600x12, capacidade máxima de 600Kg, com o kit tomada de força (cubo, eixo, retentor e correias) com uma polia B140 dois canais, com bucha fresada compatível com o micro trator a ser adquirido. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.- COTA PRINCIPAL	Und.	166	23.400,00	3.884.400,00
8	ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA, CNPJ: 37.141.260/0001-97 Distribuidor centrífugo de adubo, calcáreo e sementes para micro trator - acionado por correias, com bloqueio e freios acionados por pedal, regulagem de distribuição e alcance de até 12m, pneus/rodas 600x12, capacidade máxima de 600Kg, com o kit tomada de força (cubo, eixo, retentor e correias) com uma polia B140 dois canais, com bucha fresada compatível com o micro trator a ser adquirido. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.- Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento)	Und.	18	23.400,00	421.200,00



9	<p>M&A LICITAÇÕES LTDA., CNPJ: 50.770.391/0001-00 Carreta Agrícola em madeira de lei, nova, com capacidade de carga de 3 toneladas, com um eixo, com rodas 16" e pneus novos. Dimensões mínimas da carroceria (2,80 m x 1,60 m x 0,60 m), perfil em U, ângulo de giro mínimo de 30º.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.- COTA PRINCIPAL</p>	Und.	36	10.200,00	367.200,00
10	<p>M&A LICITAÇÕES LTDA., CNPJ: 50.770.391/0001-00 Carreta Agrícola em madeira de lei, nova, com capacidade de carga de 3 toneladas, com um eixo, com rodas 16" e pneus novos. Dimensões mínimas da carroceria (2,40 m x 1,60 m x 0,50 m), perfil em U, ângulo de giro mínimo de 30º. Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.- Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).</p>	Und.	4	10.200,00	40.800,00
11	<p>AGROINDUSTRIAL FREITAS LTDA, CNPJ: 21.344.856/0001-54</p> <p>Grade aradora de arrasto, com 12 discos de 26 polegadas, mancal a óleo, com regulagem de abertura mecânica, com pneus para transporte; potência requerida de 41 a 65Cv.</p> <p>Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.</p> <p>- COTA PRINCIPAL</p>	Und.	36	17.500,00	630.000,00
12	<p>MAQUIXANDE INDUSTRIA DE MAQUINAS AGRICOLAS E TRANSPORTES EIRELI - FORTSUL, CNPJ: 07.858.206/0001-04 Grade aradora de arasto, com 12 discos de 26 polegadas, mancal a óleo, com regulagem de abertura mecânica, com pneus para transporte; potência requerida de 41 a 65Cv. Garantia mínima de 12 meses e assistência técnica garantida.</p> <p>- Cota Reservada para ME/EPP - Decreto Estadual 16.212/2015 - em 10% (dez por cento).</p>	Und.	4	19.991,50	79.966,00

03. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF.

04. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou



entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a... (máximo cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 - P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

05. VALIDADE DA ATA

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua publicação no Diário



Oficial do Estado do Piauí, podendo ser prorrogada, conforme legislação estadual, por mais 12 (doze) meses.

06. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:



6.9.1 por razão de interesse público; ou

6.9.2 a pedido do fornecedor.

07. DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

08. CONDIÇÕES GERAIS

8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada via sistema SEI, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes *e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

Teresina, 26 de Abril de 2024.

Rejane Tavares da Silva

Secretária de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11584, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ - SECULT
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO CONTRATO DE OBRAS Nº 039/2022



Nº do processo SEI	00022.000788/2024-81	
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO 001/2022	
Fundamento Legal	Art.23, I, b , ,da Lei nº 8.666/93, (Vide Decreto nº 9.412, de 2018)	
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT	
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60	
Codificação da UG no SIAFE	51.101	
Contratado	VM. PESSOA FEITOSA MONTEIRO	
CNPJ/CPF do Contratado	04.603.664/0001-04	
Resumo do Objeto	Prorrogação contratual ao contrato nº 039/2022, prorrogando a execução em mais 120 dias, e mantendo-se sua vigência até 26/08/2024	
Prazo de Vigência	Até 30 de junho de 2024	
Prazo de Execução	26/08/2024	
Data da Assinatura do Contrato	26/04/2024	
Signatários do Contrato	Pela Contratante:	CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA
	Pela Contratada:	VERUSA MARCIA PESSOA FEITOSA MONTEIRO

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11585, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ-SECULT TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 078/2024	
Nº do processo SEI	00022.000737/2024-50
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	REY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (REY PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	41.434.487/0001-06
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto DOCUMENTÁRIO ESPAÇO DA LUZ: MATERNIDADE EVANGELINA ROSA , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2024 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00190



Nº Autorização no SIAFE	2024RO04145
Nº Contrato no SIAFE	24007906

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Estado de Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ-SECULT EXTRATO DE CONTRATO Nº 078/2024	
Nº do processo SEI	00022.000737/2024-50
Fundamento Legal	Artigo 74, <i>Caput</i> , da Lei nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	REY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA (REY PRODUÇÕES)
CNPJ/CPF do Contratado	41.434.487/0001-06
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização do PATROCÍNIO para atender ao Projeto DOCUMENTÁRIO ESPAÇO DA LUZ: MATERNIDADE EVANGELINA ROSA , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
Data de Assinatura	25/04/2024
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2024 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00190
Nº Autorização no SIAFE	2024RO04145
Nº Contrato no SIAFE	24007906

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Estado de Cultura

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11586, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2024-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.001261/2023-06.



Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do resultado do Julgamento das Propostas.	<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de sua competência, COMUNICA, após o relatório de análise e julgamento das propostas das empresas participantes da Tomada de Preços nº 011/2024-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversos bairros na zona urbana do município de Floriano-PI, torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:</p> <p>1. Pela ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS das empresas CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.874.796/0001-04; TECNIC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.717.160/0001-07; MATRINXÂ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.443.174/0001-33; CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.393.127/0001-86, pelos motivos destacados no Relatório de Análise das Propostas (Documento SEI nº 012253687), tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>2. Pela DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS das empresas V M VELOSO CERQUEIRA LIDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.661.713/0001-08, CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.085.594/0001-56 e ÁPICE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.361.448/0001-91, pelos motivos destacados no Relatório de Análise das Propostas (Documento SEI nº 012253687), portanto em desconformidade com as exigências e condições do Edital.</p> <p>Nesse sentido, torna público que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa CONSTRUTORA AGILIZA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.393.127/0001-86, pelo valor de R\$ 1.425.201,54 (um milhão, quatrocentos e vinte e cinco mil, duzentos e um reais e cinquenta e quatro centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.001261/2023-06 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.</p>

Teresina-PI, 29 de abril de 2024.

João Angeline da Silva Júnior

Diretor de Licitações/SETUR



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11587, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 07/2024 - SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00317.000274/2022-59

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 117/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: CONSTRUMAX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ME (CNPJ nº.04.221.954/0001-85).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUI-PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 460.101.26.783.0008.1906; Unidade Gestora: 46.101; Programa de Trabalho: 0008; Natureza da Despesa: 44.90.51 e Projeto Atividade - 1903.3.1.1.

VALOR: R\$ 858.565,11 (Oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

NOTA DE RESERVA:2024NR00225

NOTA DE RESEVA ORÇAMENTÁRIA:2024RO04382

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/02/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2024

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Marcos Vinicius dos Santos Veloso Alves, pela Contratada.



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11588, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38.2023

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: A. M ALVES RODRIGUES EIRELI (09.147.248/0001-54)

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COBERTURA E PAVIMENTAÇÃO DO ESPAÇO ENTRE O MERCADO MUNICIPAL E O MERCADO DO PEQUENO PRODUTOR NO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA- PI, referente à TOMADA DE PREÇO Nº 197/2022

OBJETO DO ADITAMENTO: 1.2. O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 (cento e vinte) dias, sendo prorrogado até a data de 01/06/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, II, da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 02/02/2024

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo (pela Contratante) e Alda Maria Alves Rodrigues (pela Contratada).

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11589, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2024-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.001301/2023-10.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.



Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do resultado do Julgamento das Propostas.	<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de sua competência, COMUNICA, após o relatório de análise e julgamento das propostas das empresas participantes da Tomada de Preços nº 009/2024-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas do município de São Braz do Piauí-PI, torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:</p> <p>1. Pela ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS das empresas CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03; MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.443.174/0001-33; MP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.559.275/0001-65; TECNIC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.717.160/0001-07, pelos motivos destacados no Relatório de Análise das Propostas (Documento SEI nº 012262763), tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.</p> <p>2. Pela DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA das empresas AAN ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.295.245/0001-03; CONSTRUTOP ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 16.990.345/0001-70; JUSCON EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.202.475/0001-45, pelos motivos destacados no Relatório de Análise das Propostas (Documento SEI nº 012262763), portanto em desconformidade com as exigências e condições do Edital.</p> <p>Nesse sentido, torna público que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03, pelo valor de R\$ 2.304.204,03 (dois milhões, trezentos e quatro mil, duzentos e quatro reais e três centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.001301/2023-10 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.</p>

Teresina-PI, 30 de abril de 2024.

João Angeline da Silva Júnior

Diretor de Licitações/SETUR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11592, datada de 2 de maio de 2024.)



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2023	
Nº do processo SEI	00017.000121/2024-58
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23001729
Modalidade de licitação (se for o caso)	Inexigibilidade de Licitação
Fundamento legal	Art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.
Contratante	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEPLAN/PI
Codificação da UG no SIAFE	19101
Contratado	COLAB TECNOLOGIA E SERVICOS DE INTERNET S.A
CNPJ/CPF do Contratado	19.381.604/0001-53
Resumo do objeto do termo aditivo	Prorrogação da vigência do Contrato nº 005/2023/SEPLAN-PI, relativo à prestação de serviços contínuos de fornecimento de Plataforma Digital compreendendo Gestor Web e Aplicativo Mobile que gerencia e acompanha as demandas dos cidadãos, visando a execução do Orçamento Participativo, por mais 12 (doze) meses, pelo período de 12/05/2024 a 12/05/2025, conforme artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93.
Prazo de vigência	Será de 12 (doze) meses, pelo período de 12/05/2024 a 12/05/2025.
Data de assinatura do termo aditivo	30/04/2024
Valor global	R\$ 997.800,00 (novecentos e noventa e sete mil e oitocentos reais).
Dotação orçamentária	04.121.0109.6027
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR000682024NR00099
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2024RO04342
Signatários do contrato	Pela Contratante: WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM Pela Contratada: GUSTAVO MOREIRA MAIA; PAULO JOSÉ MULLER PANDOLFI

(assinado digitalmente)

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM

Secretário de Planejamento do Estado

SEPLAN-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11593, datada de 2 de maio de 2024.)



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XIX/2024 - CAC/SESAPI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2024 - CAC/SESAPI

PROCESSO SEI-PI n.º 00012.030814/2023-34

ID LICITAÇÕES-E BB: 1041032

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE: BOBINAS, ETIQUETAS AUTO ADESIVAS E FITAS PARA TRANSPARÊNCIA, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DA UNIDADE E HOSPITAIS: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ - HEMOPI, HOSPITAL GETÚLIO VARGAS E HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELA.

Pregoeiro: Walter Carlos Lima

Data da Adjudicação: 29/04/2024

Data da Homologação: 29/04/2024

Autoridade Superior: Antônio Luiz Soares Santos - Secretário de Estado da Saúde

Presidente da CAC/SESAPI: Paula Andrea Dantas Avelino Madeira Campos

ITENS REGISTRADO:

OBJETO		Bobina para senha 57x22 para impressora térmica, cor branca, 1 via, em papel termos sensível KPH856. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. DECRETO ESTADUAL nº 16.212/2015.					
01	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI-EPP	Vencedora	OJIPAPER/OJIPAPER/57X22	400	UNID	3,49	1.396,00



02	OBJETO	Etiqueta adesiva 71 mm x 24 mm, papel térmico branco fosco. Embalagem rolo com 1000 unidades. Em conformidade com o Laudo de Atoxidade emitido nos últimos 06 meses ou com prazo de validade do produto por laboratório credenciado a ANVISA e Alvará sanitário. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. DECRETO ESTADUAL nº 16.212/2015.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO							
03	OBJETO	Etiqueta adesiva picotada com 3,00 cm de diametro com cores variadas e personalizadas, em papel térmico fosco. Embalagem rolo com 2000 unidades. Em conformidade com o Laudo de Atoxidade emitido nos últimos 06 meses ou com prazo de validade do produto por laboratório credenciado a ANVISA e Alvará sanitário. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. DECRETO ESTADUAL nº 16.212/2015.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO							
04	OBJETO	Etiqueta adesiva 60 mm x 30 mm, papel térmico branco fosco. Embalagem rolo com 1000 unidades. Em conformidade com o Laudo de Atoxidade emitido nos últimos 06 meses ou com prazo de validade do produto por laboratório credenciado a ANVISA e Alvará sanitário. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. DECRETO ESTADUAL nº 16.212/2015.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO							



05	OBJETO	Etiqueta de bolsa, autoadesiva, em filme de plástico polipropileno branco fosco, com tratamento especial para impressão de código de barra, no sistema termo - transferência com Ribbon Resina, garantindo 100% de leitura, adesivo hot melt/acrílico atóxico e linear ou papel base especial super calandrado, suporta temperatura de 30°C, medindo (100x50) mm, 01 carreira. 01 coluna com espaço entre elas de 3 mm, largura de 108mm e diâmetro aproximado da bobina 75 mm. Embalagem rolo com 1000 unidades, dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Em conformidade com o Laudo de Atoxicidade emitido nos últimos 06 meses ou com prazo de validade do produto por laboratório credenciado a ANVISA e Alvará sanitário. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. DECRETO ESTADUAL nº 16.212/2015.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM
FRACASSADO						
06	OBJETO	Etiqueta de bolsa, auto-adesiva, em filme de plástico polipropileno branco fosco, com tratamento especial para impressão de código de barra, no sistema termo - transferência com Ribbon Resina, garantindo 100% de leitura, adesivo hot melt/acrílico atóxico e linear ou papel base especial super calandrado, suporta temperatura de 30°C, medindo (105x105) mm, 01 carreira. 01 coluna com espaço entre elas de 3 mm, largura de 108mm e diâmetro aproximado da bobina 75 mm. Embalagem rolo com 1000 unidades. dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Em conformidade com o Laudo de Atoxicidade emitido nos últimos 06 meses ou com prazo de validade do produto por laboratório credenciado a ANVISA e Alvará sanitário. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. DECRETO ESTADUAL nº 16.212/2015.				
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM
FRACASSADO						



07	OBJETO	Etiqueta de amostra, auto-adesiva, em filme de plástico polipropileno branco fosco, com tratamento especial para impressão de código de barra, no sistema termo - transferência com Ribbon Resina, garantindo 100% de leitura, adesivo hot melt/acrílico atóxico e linear ou papel base especial super calandrado, suporta temperatura de 30°C, medindo (15 x 50) mm, 06 carreiras. 06 colunas com espaço entre elas de 3 mm, largura de 81mm, diâmetro aproximado da bobina de 75mm. Embalagem rolo com 6000 unidades. Dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. OBS: Em conformidade com o Laudo de Atoxicidade emitido nos últimos 06 meses ou com prazo de validade do produto por laboratório credenciado a ANVISA e Alvará sanitário. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. DECRETO ESTADUAL nº 16.212/2015.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
FRACASSADO							
08	OBJETO	Fita para transparência térmica atóxica, em resina especial (Ribbon de Resina), com tratamento especial para impressão de código de barras e tratamento para aumentar a vida útil da cabeça de impressão, medindo (110 mm x 74 m). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. OBS: em conformidade com o Laudo de Atoxicidade emitido nos últimos 06 meses ou com prazo de validade do produto por laboratório credenciado a ANVISA e Alvará Sanitário. Ampla Participação. Decreto Estadual nº 16.212/15. (95%).					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	ETIQUETAS HEMO LTDA	Vencedora	IIMAK	522	UNID	165,00	86.130,00
09	OBJETO	Fita para transparência térmica atóxica, em resina especial (Ribbon de Resina), com tratamento especial para impressão de código de barras e tratamento para aumentar a vida útil da cabeça de impressão, medindo (110 mm x 74 m). Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. OBS: em conformidade com o Laudo de Atoxicidade emitido nos últimos 06 meses ou com prazo de validade do produto por laboratório credenciado a ANVISA e Alvará Sanitário. Cota Reservada. Decreto Estadual nº 16.212/15. (5%).					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	ETIQUETAS HEMO LTDA	Vencedora	IIMAK	28	UNID	165,00	4.620,00



10	OBJETO	Fita para transparência térmica, em resina especial atóxica (Ribbon de Resina), com tratamento especial para impressão de código de barras e tratamento para aumentar a vida útil da cabeça de impressão, medindo (110 mm x 450m), para impressora stripe-S 400. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. OBS: em conformidade com o laudo de Atoxidade emitido nos últimos 06 meses ou com prazo de validade do produto por laboratório credenciado a ANVISA e Alvará Sanitário, ambos em nome do Licitante. ITEM EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI. DECRETO ESTADUAL nº 16.212/2015.					
	EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR (R\$) UNITÁRIO DO ITEM	VALOR (R\$) TOTAL MÁXIMO DO ITEM
	ETIQUETAS HEMO LTDA	Vencedora	IIMAK	550	UNID	114,00	62.700,00

IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DAS EMPRESAS DETENTORAS DOS PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTORA	C J FREITAS DE SAMPAIO EIRELI-EPP
CNPJ	73.852.873/0002-87
INSC. ESTADUAL	19.428.962-1
CONTATO	(86) 2106 - 7600
ENDEREÇO	Rua São João-967 BAIRRO: Centro/Sul
CIDADE	Teresina-PI
E-MAIL	licitacao.microserv@outlook.com

DETENTORA	ETIQUETAS HEMO LTDA
CNPJ	15.284.881/0001-97
INSC. ESTADUAL	100621217
CONTATO	71 3243-4871 Celular: 71 98802-3286
ENDEREÇO	Rua Rui Barbosa nº10, Fundos, Caixa Postal 27, ITAPARICA - BA, Cep: 44460-000
CIDADE	Itaparica - BA
E-MAIL	hemo@etiquetashemo.com.br

- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O Órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste **Pregão Eletrônico nº 32/2024-CAC/SESAPI** e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI** por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração



(DUAD/GA/LIBERAÇÃO);

- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrita;
- A liberação e conseqüente Contrato Administrativo ou instrumento congênere (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a conseqüente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso;
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral;
- Os preços registrados são os **máximos** admitidos, devendo a contratação ser precedida de **pesquisa de preços** no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004;
- A **Ata de Registro Geral nº XIX/2024 - CAC/SESAPI** integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao **Processo Administrativo SEI - PI nº 00012.030814/2023-34**

ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11598, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL- SEDEC-PI

EXTRATO CONTRATO Nº 106/2024

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000542/2023-38
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	24007340
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023.
FUNDAMENTO LEGAL	LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	CONSTRUTORA PINHEIROS LTDA



CNPJ DO CONTRATADO	07.532.783/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 12,58KM NO MUNICÍPIO DE WALL FERAZ - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO:	60 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30 DE ABRIL DE 2024.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 502.275,01 (QUINHENTOS E DOIS MIL E DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E UM CENTAVO)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
Nº DA NOTA DE RESERVA	2024NR00104
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2024RO04147
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: FREDSON PINHEIRO RODRIGUES

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11603, datada de 2 de maio de 2024.)***SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS-SEDRAMER****CONCORRÊNCIA Nº 18/2024/SEDRAMER**

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES PROPOSTA - PROCESSO SEI Nº 00299.000252/2023-35

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.670,00 m² DE RUAS NO POVOADO SANTA HELENA NO MUNICÍPIO DE TERESINA- PI.

Às 12:00 horas do dia 29/04/24 (vinte e nove de abril de dois mil e vinte e quatro), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações desta Secretaria de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis, designada pela Portaria nº 3, de 17 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 13/2024 de 19/01/2024 pág. 24 e 25; neste ato representado pelo Presidente da sessão Elton Resende Martins (Membro); e Marcio Magalhães Correia (3º suplente) presentes ainda, os servidores lotados na Diretoria de Engenharia, Marcelo Augusto Maia (Eng.) e Beatriz Ribeiro de Oliveira, (Eng.) para realizar os procedimentos para recebimento e abertura dos envelopes de PROPOSTAS, referentes a Concorrência em tela, referente ao Processo Administrativo citado, tendo como objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 5.670,00 m² DE RUAS NO



POVOADO SANTA HELENA NO MUNICÍPIO DE TERESINA- PI. tipo menor preço sob regime de empreitada por prego unitário, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e disposições contidas no edital, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Lei Federal no 8.666/1993, o aviso comunicando a data de abertura dos envelopes de PROPOSTAS foi publicado no Diário Oficial do Estado no dia 25/04/2024 pag. nº 236. O Presidente procedeu a abertura da sessão as 10:00h (dez) horas. Ato contínuo verificou-se que a empresa ALPHACON CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 28.028.243/0001-57 apresentou Carta de Desistência em 01/04/2024. Ato contínuo procedeu-se a abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas, obtendo-se os seguintes valores: 01 - MP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23.559.275/0001-65 com valor R\$ 841.370,28; 02 - JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA - CONSTRUTORA J N LTDA CNPJ 35.600.495/0001-74 com valor R\$ 849.071,08; 03 - CONSTUTORA MORAES SANTOS - EIRELI - EPP, CNPJ 17.214.439/0001-10 com valor R\$ 847.475,90; 04 - RM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 19.077.842/0001-70 com valor R\$ 849.189,80; 05 - CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA, CNPJ 17.874.796/0001-04 com valor R\$ 848.640,96; 06 - R M DE ANDRADE ENGENHARIA, CNPJ 35.028.120/0001-81 com valor R\$ 849.711,94; 07 - PANORAMA EMPREEENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.915.057/0001-74 com valor R\$ 848.836,88; 08 - AR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 38.126.429/0001-00 com valor R\$ 840.666,33; 09 - TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.017.160/0001-07 com valor R\$ 846.497,42; 10 - V M VELOSO CERQUEIRA EPP (SERVICE) CNPJ 08.661.713/0001-08 com valor R\$ 848.885,28. Ato contínuo foi submetido a análise técnica das PROPOSTAS pela equipe da Diretoria de Engenharia da SEDRAMER obtendo-se o seguinte resultado: EMPRESAS CLASSIFICADAS: 01 - MP ENGENHARIA LTDA, CNPJ 23.559.275/0001-65; 02 - JOÃO NILTON DE SOUSA LTDA - CONSTRUTORA J N LTDA CNPJ 35.600.495/0001-74; 03 - CONSTUTORA MORAES SANTOS - EIRELI - EPP, CNPJ 17.214.439/0001-10; 04 - RM CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 19.077.842/0001-70; 05 - CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA, CNPJ 17.874.796/0001-04 ; 06 - R M DE ANDRADE ENGENHARIA, CNPJ 35.028.120/0001-81; 07 - PANORAMA EMPREEENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ 10.915.057/0001-74; 08 - AR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 38.126.429/0001-00; 09 - TECNIC CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 04.017.160/0001-07; 10 - V M VELOSO CERQUEIRA EPP (SERVICE) CNPJ 08.661.713/0001-08. Consequentemente foi Declarada VENCEDORA NO CERTAME a empresa AR CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 38.126.429/0001-00 com valor R\$ 840.666,33 (oitocentos e quarenta mil e seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos). E que os atos praticados nesta sessão será encaminhado para publicação no Diário Oficial do Estado para que produza seus efeitos Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, às 13:30 hs (treze horas e trinta minutos) que depois de lida foi assinada por todos os presentes.

Elton Resende Martins

Presidente da Sessão CPL/SEDRAMER

Marcio Magalhães Correia

3º suplente CPL/SEDRAMER

Marcelo Augusto Maia



Diretor Eng. CPL/SEDRAMER

Beatriz Ribeiro de Oliveira

Diretoria de Eng. CPL/SEDRAMER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11606, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL- SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 100/2024

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000475/2023-51
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	24007370
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2024.
FUNDAMENTO LEGAL	LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOSEADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA,
CNPJ DO CONTRATADO	10.525.283/0001-49
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARAEXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 10.500,00M ² NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MOURÃO - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO)DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO:	150 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30 DE ABRIL DE 2024.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.325.905,46 (UM MILHÃO E TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E NOVECENTOS E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
Nº DA NOTA DE RESERVA	2024NR00100
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2024RO04136
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: KENIO LIMA ARAÚJO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11608, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**EXTRATO CONTRATO Nº 077/2024**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001046/2023-00
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	24007345
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023.
FUNDAMENTO LEGAL	LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	07.595.623/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 6.004,00M ² NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO:	90 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11 DE ABRIL DE 2024.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 497.695,91 (QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
Nº DA NOTA DE RESERVA	2024NR00118
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2024RO04166
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: MELQUESEDEQUE GOMES DE SOUSA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11610, datada de 2 de maio de 2024.)



SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC**EXTRATO CONTRATO N° 075/2024**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000541/2023-93
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	23005178
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS N° 015/2023.
FUNDAMENTO LEGAL	LEI FEDERAL N° 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	07.595.623/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TRIPLO CELULAR E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 900,00 M ² NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI,
PRAZO DE VIGÊNCIA:	365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO:	120 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11 DE ABRIL DE 2024.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 985.295,77 (NOVECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
N° DA NOTA DE RESERVA	2024NR00105
N° DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2024RO04148
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: MELQUESEDEQUE GOMES DE SOUSA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

*(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 11611, datada de 2 de maio de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO N° 079/2024**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000674/2023-60
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	24000486
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023.
FUNDAMENTO LEGAL	LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	07.595.623/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 3.801,70M ² NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI,
PRAZO DE VIGÊNCIA:	365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO:	120 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11 DE ABRIL DE 2024.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 500.179,47 (QUINHENTOS MIL, CENTO E SETENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS).



FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
Nº DA NOTA DE RESERVA	2024NR00116
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2024RO04168
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: MELQUESEDEQUE GOMES DE SOUSA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11614, datada de 2 de maio de 2024.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 114/2024	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000675/2024-39
Nº AUTOMÁTICO DO CONTRATO NO SIAFE-PI:	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	DISPENSA DE LICITAÇÃO
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e Art. 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BATGOL-IDESBA
CNPJ DA CONTRATADA:	19.867.575/0001-34
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	"JOGO DAS ESTRELAS"
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 ano



PRAZO DE EXECUÇÃO:	27 DE ABRIL
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:	26 DE ABRIL DE 2024
VALOR GLOBAL:	R\$115.000,00 (Cento e quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2024NR00359
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2024LC01405
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO:	CONTRATANTE: TIAGO MENDES VASCONCELOS CONTRATADA: João Victor Carvalho Cunha

TIAGO MENDES VASCONCELOS

COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL	
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 174/2024	
Nº DO PROCESSO SEI:	00132.000675/2024-39
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 72 e 74, <i>caput</i> , inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, bem como o Decreto Estadual nº 16.266/2015.
CONTRATANTE:	COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL
CNPJ DO CONTRATANTE:	15.029.783/0001-03
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE-PI:	10114 - CENDFOL/PI
CONTRATADA:	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL BATGOL-IDESBA
CNPJ DA CONTRATADA:	19.867.575/0001-34
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO:	JOGO DAS ESTRELAS"
PRAZO DE VIGÊNCIA:	1 (ano)
PRAZO DE EXECUÇÃO:	27 de Abril
VALOR GLOBAL:	R\$115.000,00 (Cento e quinze mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	04.122.0007.2036
FONTE DE RECURSOS:	Fonte: 500
NATUREZA DA DESPESA:	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE:	2024NR00359
Nº DA AUTORIZAÇÃO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA NO SIAFE:	2024LC01405
Nº CONTRATO NO SIAFE	



TIAGO MENDES VASCONCELOS
COORDENADOR GERAL - CENDFOL-PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11615, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 083/2024

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000993/2023-75
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	24007449
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023.
FUNDAMENTO LEGAL	LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	07.595.623/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE 5.110,00M ² NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI.
PRAZO DE VIGÊNCIA:	365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO)DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO:	180 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11 DE ABRIL DE 2024.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 676.630,30 (SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
Nº DA NOTA DE RESERVA	2024NR00107
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2024RO04163
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: MELQUESEDEQUE GOMES DE SOUSA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11616, datada de 2 de maio de 2024.)



COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E DE ADJUDICAÇÃO

Processo SEI Nº 00347.000083/2023-11

Procedimento Licitatório: CONCORRÊNCIA Nº 027/2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE 1.470,00 m² DE VIA PÚBLICA EM PARALELEPÍPEDO - LOCAL: POVOADO CARNAÍBAS NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ (PI).

Empresa Vencedora: QUALITYSERV CONSTRUTORA SERVIÇOS E REFORMA LTDA (CONSTRUTORA PLANEJARE), CNPJ: 21.376.282/0001- 04.

Valor da Proposta: R\$ 215.290,25 (duzentos e quinze mil duzentos e noventa reais e vinte e cinco centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 02 de maio de 2024.

Signatário: Raimundo Nonato Fontenele Cardoso - Coordenador Geral da CDTER/PI.

(assinado eletronicamente)

Raimundo Nonato Fontenele Cardoso

Coordenador Geral da CDTER

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11617, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR EXTRATO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.000616/2023-31.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.



**Resumo do
resultado do
Julgamento da
Habilitação.**

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, por sua Comissão Permanente de Licitação, no uso de sua competência após o relatório de análise e julgamento dos documentos de habilitação das empresas participantes da Tomada de Preços nº 011/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em ruas da zona urbana do município de Parnaíba-PI - área de 10.435,00 m², **torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:**

1. Pela HABILITAÇÃO das empresas A. K. R. PRADO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.074.597/0001-47; COMPACTA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.564.129/0001- 46; CONSTRUIR CONSTRUCAO, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS E ADMINISTRACAO DE OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.525.283/0001-49; CONSTRUTORA PIAUIENSE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.874.796/0001-04; CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03; CONSTRUTORA MOURÃO LEITE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 44.085.594/0001-56; EVELIN & RODRIGUES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.110.962/0001-69; FLAVIO RODRIGO MILHOMEM DE SOUSA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.077.842/0001-70; MATRINXÁ SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.443.174/0001-33; MP ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.559.275/0001-65; PAVCON CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.747.692/0001-03; SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.882.626/0001-34; TECNIC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.717.160/0001-07, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

2. Pela INABILITAÇÃO das empresas APOIO CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.245.574/0001-79; CONSTRUTORA MORAES SANTOS EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.214.439/0001- 10; CONSTRUTORA PINHEIROS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.532.783/0001-01; FREITAS & FREITAS SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 43.304.770/0001-30; PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74; VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.761.499/0001-61, pelos motivos destacados no Relatório de Análise e Julgamento de Documentação de Habilitação, não tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.000616/2023-31 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.

Teresina-PI, 02 de maio de 2024.

João Angeline da Silva Júnior



Diretor de Licitações/SETUR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11625, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL-SEDEC**EXTRATO CONTRATO Nº 078/2024**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000698/2023-19
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	24000294
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2023.
FUNDAMENTO LEGAL	LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	PICOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	07.595.623/0001-01
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.004,00M ² NO MUNICÍPIO DE PICOS - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO:	120 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	11 DE ABRIL DE 2024.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 846.730,05 (OITOCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS E CINCO CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
Nº DA NOTA DE RESERVA	2024NR00098
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2024RO04149
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: MELQUESEDEQUE GOMES DE SOUSA

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11634, datada de 2 de maio de 2024.)



SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA-SEFIR EXTRATO DO CONTRATO Nº 042.2024	
Nº do processo SEI	00224.000677/2023-18
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23004961
Modalidade de licitação (se for o caso)	TOMADA DE PREÇO Nº 008/2024 - CPL
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR
Codificação da UG no SIAFE	56101
Contratado	ORDEM ENGENHARIA, CONSULTORIA E PROJETOS
CNPJ/CPF do Contratado	
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA BRANCA - PI.
Prazo de vigência	até dia 31 de dezembro de 2024.
Prazo de execução	90 (noventa) dias
Data de assinatura do contrato	29 de abril de 2024.
Valor global	R\$ 584.981,97 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta um reais e noventa e sete centavos)
Dotação orçamentária	20.451. 0105. 6067
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00157
Nº RESERVA ORÇAMENTARIA	2024RO04232
Signatários do contrato	Pela Contratante: Firmino Soares Paulo Pela Contratada: JOAO LUCAS RODRIGUES COSTA

Firmino Soares Paulo

SECRETARIO SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11639, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2024 - CPL/SESAPI

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI - Nº 00012.011880/2021-43



OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES.

Pregoeiro: **Eliane Cardoso**

Data da Adjudicação: 30/04/2024.

Data da Homologação: 30/04/2024.

Autoridade Superior: **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Secretário de Estado da Saúde do Piauí.**

Presidente CPL/SESAPI: **Paula Andrea Dantas Avelino Madeira Campos**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QNT	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	<p>Microscópio Binocular Ótica Infinita Planacromático Led Aumento 1600x com Dispositivo Polarização</p> <p>Global Optics NO229B</p> <p>Dados técnicos</p> <p>Sistema de ótica infinita;</p> <p>Aumento: 40x - 1600x;</p> <p>Cabeçote binocular de livre articulação (tubo tipo Siendentopf), que impede alterações no comprimento dos tubos, quando são feitos ajustes de distância interpupilar;</p> <p>Inclinação 30° e rotação 360°;</p> <p>Ajuste interpupilar de 48mm-75mm;</p> <p>Oculares: WF10x / 22mm e WF16x / 13mm;</p> <p>Dispositivo de Polarização;</p> <p>Tubo ocular gira totalmente para cima ou para baixo para ajustar a altura de visualização e atender às necessidades individuais. Ø tubo 30mm;</p> <p>Ajuste de dioptria duplo (± 5) para compensar deficiência de visão, com escala de dioptria para facilitar o ajuste correto;</p> <p>Ponto de mira elevado, com protetor de olhos;</p> <p>Condensador Abbe campo claro N.A. 1.25 (com óleo de imersão);</p> <p>Diáfragma com marcação de posição de que para diferentes objetivas (4x, 10x, 40x, 100x);</p> <p>Revólver reverso para quatro objetivas codificadas por cores, parcentralizadas e parfocalizadas;</p> <p>O revólver roda em rolamento de esferas e tem clique interno de parada, o que permite que a imagem permaneça centralizada após mudança de aumento;</p> <p>Objetivas planacromáticas corrigidas ao infinito 4x, 10x, 40x, 100x (DIN 4x/0,10 =0,17, 10x/0,25 =0,17, 40x/0,65 =0,17 (retrátil) e 100x/1,25 =0,17 (retrátil, imersão));</p> <p>Objetivas retráteis equipadas com elevações flexíveis para proteção da amostra;</p> <p>Sistema de focalização coaxial com botões de ajuste macro e micrométrico conjugados e graduados. Knob para ajuste de tensão de foco;</p> <p>Ajuste micrométrico (lado esquerdo): 37,7mm por rotação;</p> <p>Ajuste micrométrico (bilateral): 0,1mm por rotação, com graduação de 1µm (sensibilidade de 0,002mm);</p> <p>Faixa de focalização: 16mm;</p> <p>Platina móvel composta por dupla camada mecânica integrada, retangular, com 216mm x 150mm;</p> <p>Deslizamento de 55x75mm, utilizando botão de controle coaxial XY (charriot) de posicionamento baixo (escala Vernier de 0,1mm), que permite o manuseio do equipamento com os braços apoiados sobre a mesa;</p> <p>Trava mecânica para proteção contra uma acidental queda da lâmina;</p> <p>Superfície em grafite com cantos arredondados e capacidade para duas lâminas;</p> <p>Sistema de iluminação tipo Köhler com diafragma de campo;</p> <p>Lâmpada de LED 3w Campo Claro para melhor iluminação e contraste;</p> <p>Voltagem: Bivolt Automático.</p> <p>Descrição</p> <p>Microscópio - binocular ótica infinita planacromático Led Aumento 1600x Mod. NO229B com Dispositivo de Polarização de uso profissional, que alta qualidade e conforto, é amplamente utilizado em laboratórios clínicos, veterinários, de ensino e pesquisa. Possui estrutura de metal ergonomicamente projetada para durabilidade, estabilidade, resistente a vibrações, com braço e base construídos em peça única, alça de transporte integrada na parte posterior do braço e suporte para cabo de energia para conveniente armazenamento.</p> <p>Dados técnicos</p> <p>Sistema de ótica infinita;</p> <p>Aumento: 40x - 1600x;</p> <p>Cabeçote binocular de livre articulação (tubo tipo Siendentopf), que impede alterações no comprimento dos tubos, quando são feitos ajustes de distância interpupilar;</p> <p>Inclinação 30° e rotação 360°;</p> <p>Ajuste interpupilar de 48mm-75mm;</p> <p>Oculares: WF10x / 22mm e WF16x / 13mm;</p> <p>Dispositivo de Polarização;</p> <p>Tubo ocular gira totalmente para cima ou para baixo para ajustar a altura de visualização e atender às necessidades individuais. Ø tubo 30mm;</p> <p>Ajuste de dioptria duplo (± 5) para compensar deficiência de visão, com escala de dioptria para facilitar o ajuste correto;</p> <p>Ponto de mira elevado, com protetor de olhos;</p> <p>Condensador Abbe campo claro N.A. 1.25 (com óleo de imersão);</p> <p>Diáfragma com marcação de posição de que para diferentes objetivas (4x, 10x, 40x, 100x);</p> <p>Revólver reverso para quatro objetivas codificadas por cores, parcentralizadas e parfocalizadas;</p> <p>O revólver roda em rolamento de esferas e tem clique interno de parada, o que permite que a imagem permaneça centralizada após mudança de aumento;</p> <p>Objetivas planacromáticas corrigidas ao infinito 4x, 10x, 40x, 100x (DIN 4x/0,10 =0,17, 10x/0,25 =0,17, 40x/0,65 =0,17 (retrátil) e 100x/1,25 =0,17 (retrátil, imersão));</p> <p>Objetivas retráteis equipadas com elevações flexíveis para proteção da amostra;</p> <p>Sistema de focalização coaxial com botões de ajuste macro e micrométrico conjugados e graduados. Knob para ajuste de tensão de foco;</p> <p>Ajuste micrométrico (lado esquerdo): 37,7mm por rotação;</p> <p>Ajuste micrométrico (bilateral): 0,1mm por rotação, com graduação de 1µm (sensibilidade de 0,002mm);</p> <p>Faixa de focalização: 16mm;</p> <p>Platina móvel composta por dupla camada mecânica integrada, retangular, com 216mm x 150mm;</p> <p>Deslizamento de 55x75mm, utilizando botão de controle coaxial XY (charriot) de posicionamento baixo (escala Vernier de 0,1mm), que permite o manuseio do equipamento com os braços apoiados sobre a mesa;</p> <p>Trava mecânica para proteção contra uma acidental queda da lâmina;</p> <p>Superfície em grafite com cantos arredondados e capacidade para duas lâminas;</p> <p>Sistema de iluminação tipo Köhler com diafragma de campo;</p> <p>Lâmpada de LED 3w Campo Claro para melhor iluminação e contraste;</p> <p>Voltagem: Bivolt Automático.</p> <p>Embalagem</p> <p>Corpo do microscópio (todos os itens constantes nos dados principais): braço de apoio, mecanismo de foco, estágio mecânico, platina com charriot porta lâminas, revólver, diafragma de íris e sistema de iluminação;</p> <p>Cabeçote de visualização binocular;</p> <p>Condensador Abbe campo claro N.A. 1.25;</p> <p>Dispositivo de Polarização;</p> <p>1 par de oculares WF10x / 22mm;</p> <p>1 par de oculares WF16x / 13mm;</p> <p>Jojo de objetivas planacromáticas infinitas 4x, 10x, 40x (retrátil) e 100x (retrátil, imersão);</p> <p>Frasco de óleo de imersão de 5ml;</p> <p>Capa plástica contra poeira;</p> <p>Cabo de alimentação;</p> <p>Manual de instruções em português;</p> <p>Filtro Amarelo, Azul e Verde;</p> <p>Revólver Reverso Quitiplo para Microscópios Modelos NO216 e NO226 Global Optics NO221</p> <p>Condensador Campo Escuro (óleo)</p> <p>Global Optics NO200</p> <p>Dispositivo para Contraste de Fase (objetivas 10x, 20x, 40x e 100x)</p> <p>Global Optics NO230</p> <p>Descrição</p> <p>Dispositivo para contraste de fase compatível com microscópios NO216 (objetivas 10x, 20x, 40x e 100x). A técnica de microscopia de contraste de fase permite visualização de microrganismos vivos, sem coloração, através de contraste devido a diferença de fase dos raios luminosos que atravessam o fundo em relação à fase de luz que atravessa os microrganismos. A microscopia de contraste de fase é aplicada na análise de cultura de células, sedimentos urinários, exames parasitológicos, esfregaços e raspagens de mucosas, protozoários de ambientes aquáticos, algas e bactérias.</p> <p>Dados técnicos</p> <p>1 - Condensador de Contraste de Fase: Abertura numérica N.A.=1.25;</p> <p>1 - Ocular Centralizado;</p> <p>1 - Objetoiva de Contraste de Fase Aumento 10X - Abertura Numérica 0,25mm;</p> <p>1 - Objetoiva de Contraste de Fase Aumento 20X - Abertura Numérica 0,40mm;</p> <p>1 - Objetoiva de Contraste de Fase Aumento 40X - Abertura Numérica 0,65mm;</p> <p>1 - Objetoiva de Contraste de Fase Aumento 100X - Abertura Numérica 1,25mm;</p> <p>Embalagem</p> <p>Um Condensador de Contraste de Fase;</p> <p>4 objetivas: 10x, 20x, 40x e 100x;</p> <p>Uma Ocular de Contraste de Fase;</p>	UND	01	VITAL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA		R\$ 22.599,00	R\$ 22.599,00
6	<p>GARANTIA DOS ITENS 12 MESES</p> <p>Com base compacta para economizar espaço; Cabeça ótica pequena para facilitar a visão da face do paciente pelo operador; Tela ergonomicamente posicionada para tornar a visualização das leituras fáceis e confortáveis; Operação: Tela simultânea de leituras à direita/esquerda permitindo a visibilidade instantânea na tela das informações do paciente; Medição automática e impressão dispensáveis; CPU incorporada; Diversas interfaces com outros instrumentos fornecendo solução total de interconectividade; Funções: Impressão de dados: Permite a impressão completa dos dados com escolha de diversos formatos de dados (imprime todas as medições, imprime um valor médio para todas as medições). Imprime os diagramas da ilustração junto com os dados, imprime somente os valores de medição média de todas as leituras, formato de dados de saída pode ser customizado de acordo com a preferência do usuário, imprime adição geral e estimativa próxima ao valor pd). Painel de controle: Seleção dos diversos modos e funções a partir do painel de controle. Medição do diâmetro da córnea: Diâmetro da córnea pode ser medido durante o teste e a imagem pode ser chamada posteriormente. Ambos os olhos podem ser medidos, com os dados registrados na impressão. Acessórios: Papel termo sensível para auto-refrator e lensômetro. Especificações técnicas: Modo do refratômetro da objetiva: Faixa de esfera: -30D a +25D (0,12D/0,25D). Faixa de cilindro: 0D a +10D (0,12D/0,25D). Faixa de eixo: 0° a 180° (em passo de 1° a 5°). Diâmetro da pupila mínimo mensurável: ø 2,0 mm; Raio de curvatura da córnea: 5,00 a 10,00 mm (0,01mm); Índice de refração: 1,3375; Refração da córnea: 67,5D a 33,75D (0,12D/0,25D). Astigmatismo da córnea: 0D a +10D (0,12D/0,25D). Ângulo axial de astigmatismo da córnea: 0° a 180° (em passo de 1° a 5°) Outros: Faixa de medição de pd: 20,85mm em passos de 1mm; Saída: RS-232 com usb 1,1; Dimensões: 261(D)x513(P)x432-433(a)mm. Peso: 16kg; Energia: 100-240v ca, 50/60hz,75 va.</p>	UND	2	LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	LUXVISION LRK-7000	R\$ 29.295,00	R\$ 58.590,00



IDENTIFICAÇÃO E CONTATO DA (S) EMPRESA (S) VENCEDORA (S)

DETENTORA	VITAL COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL LTDA
CNPJ:	36.344.388/0001-95
INSCRIÇÃO ETADUAL/MUNICIPAL	36685370017
ENDEREÇO:	R JOSE CATARINA DOMINGOS Nº 20 - VILA VITORIA -MG
CONTATOS:	(31) 85323651 - vital.solucoes1@gmail.com
REPRESENTANTE:	HUGO LEONARDO SOARES VITAL

DETENTORA	LINHA MÉDICA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
CNPJ:	02.595.545/0001-13
INSCRIÇÃO ETADUAL/MUNICIPAL	253.737.451
ENDEREÇO:	R FULVIO ADUCCI Nº 656 - ESTREITO - FLORIANÓPOLIS - SC
CONTATOS:	FONE/FAX: (048) 3223-0222 / 3223-6756 - E-MAIL: linhamedica@fastlane.com.br
REPRESENTANTE:	MAURÍCIO LUIZ SARTORI

Antônio Luis Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11641, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 112/2024	
Nº do processo SEI	SEI nº 00002.001955/2024 - 40
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	24007278
Modalidade de licitação	Dispensa de Licitações.
Fundamento legal	Fundamentada no art. 75, III, § 6º da Lei nº 14.133/21.
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD
Codificação da UG no	210101 - SEAD
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	TRUETEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ do Contratado	11.467.229/0001-57



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD EXTRATO DO TERMO AO CONTRATO Nº 112/2024	
Resumo do objeto	Contratação, em lote único, de empresa para prestação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, com central de atendimento aos usuários na modalidade Service Desk presencial e remoto, suporte, sustentação da infraestrutura e apoio a operação dos serviços de Tecnologia da Informação, Inovação e Comunicação - TIC da SEAD-PI, conforme especificações e condições do Termo de Referência.
Prazo de vigência	12 meses (05/04/2024 à 05/04/2025)
Prazo de execução	...
Data de assinatura do contrato	05/04/2024
Valor Global	R\$ 12.907.842,84 (doze milhões novecentos e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339040
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de Trabalho: 04.122. 0109. 2000
Nº nota de Reserva no SIAFE	2024NR00221
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO03994
Signatários do contrato	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratada: RICARDO PARENTES SAMPAIO FILHO

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 006/2024	
Nº PROCESSO SEI	00002.001955/2024-40
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	24007278
FUNDAMENTO LEGAL	art. 75, III, da Lei nº 14.133/21
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210101-SEAD
CONTRATADO	TRUETEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	11.467.229/0001-57



RESUMO DO OBJETO CONTRATADO	Prestação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, com central de atendimento aos usuários na modalidade Service Desk presencial e remoto, suporte, sustentação da infraestrutura e apoio a operação dos serviços de Tecnologia da Informação, Inovação e Comunicação - TIC, conforme especificações e condições do Termo de Referência.
PRAZO DE VIGENCIA	12(doze) meses.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12(doze) meses.
VALOR GLOBAL	R\$ 12.907.842,96
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária 21101 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA Programa de trabalho: 04.122. 0109. 2000
FONTE DE RECURSOS	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
NATUREZA DA DESPESA	339040
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2024NR00221
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2024RO03994

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD**PORTARIA Nº 195/2024/GAB/SEAD**

Designação de Comissão fiscalizadora para supervisionar o Contrato nº 112/2024, celebrado entre a Secretaria de Administração do Estado do Piauí-SEAD-PI e a TRUETEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela



qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato n. 112/2024, celebrado por esta SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ e a empresa TRUETEC SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA , inscrita no CNPJ nº.06.553.481/0003-00 , cujo objeto contratação direta, por meio de dispensa de licitação, de empresa especializada na prestação de serviços técnicos continuados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação, com central de atendimento aos usuários na modalidade Service Desk presencial e remoto, suporte, sustentação da infraestrutura e apoio a operação dos serviços de Tecnologia da Informação, Inovação e Comunicação - TIC da SEAD-PI, na forma do art. 75, III, § 6º da Lei nº 14.133/21.

GESTOR	NOME	MATRÍCULA	E-MAIL	LOTAÇÃO	SIGLA SEI
TITULAR	Ubaldo de Sá Neves Junior	372815-3	E-mail: ubaldojunior@sead.pi.gov.br	SEAD-PI	SEAD-PI/GAB/NTGD
SUPLENTE	Carlos Alberto Sousa Silveira	378789-3	E-mail: carlos.silveira@sead.pi.gov.br	SEAD-PI	SEAD-PI/GAB/NTGD/GIT

FISCAL	NOME	MATRÍCULA	E-MAIL	LOTAÇÃO	SIGLA SEI
1	Rogério de Castro e Castro	396389-6	rogerio.castro@sead.pi.gov.br	SEAD	SEAD-PI/GAB/NTGD/CINFRA
2	Sérgio Ricardo Santos Piauilino	407734-2	sergio.piauilino@etipi.pi.gov.br	SEAD	SEAD-PI/GAB/NTGD/PIAUILINK
3	Sahra Karolina Gomes e Silva	360264-8	sahra.karolina@sead.pi.gov.br	SEAD	SEAD-PI/GAB/NTGD/PIAUILINK

Art. 2º A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11644, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DE CONTRATO

ATO: CONTRATO Nº 49/2024 - SETRANS/PI

Nº PROCESSO SEI: 00319.002342/2023-85

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: A.K.R.PRADO EIRELI EPP-TOTAL CONSTRUÇÕES, CNPJ nº. (19.074.597/0001-47).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DE CAMPO DE FUTEBOL FAZENDA SOARES DO MUNICÍPIO DE TERESINA/PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 460.101.26.783.0008.1906; Unidade Gestora: 46.101; Programa de Trabalho: 0008; Fonte: 754, Natureza da Despesa: 44.90.51 e Projeto Atividade - 1903.3.1.1.

VALOR: R\$ 458.831,92 (Quatrocentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e noventa e dois centavos).

NOTA DE RESERVA: 2024NR00228

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2024RO04399

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02/05/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias



DATA DE ASSINATURA: 02/05/2024

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Ana Karoline Rabelo Prado, pela Contratada.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11645, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ-SSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

RDC ELETRÔNICO Nº 008/SSP-PI/2023

PROCESSO SEI Nº00027.006945/2023-31

Com base nas informações constantes do Processo SEI nº 00027.006945/2023-31, referente ao RDC ELETRÔNICO nº 008/SSP-PI/2023, que tem como objeto CONSTRUÇÃO DA UNIDADE INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA (UI SP) NA CIDADE DE NAZÁRIA-PI a SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ - SSP/PI a torna público, para conhecimento dos interessados, a decisão de HOMOLOGAÇÃO do certame, dada a legalidade do procedimento e a conveniência da contratação, que teve por critério de julgamento MENOR PREÇO, Regime de Empreitada por PREÇO GLOBAL e por ADJUDICADA a empresa ZTE ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 40.030.316/0001-40), classificada após etapa de negociação, com melhor proposta final de R\$ 1.879.706,48 (Hum milhão, oitocentos e setenta e nove mil, setecentos e seis reais e quarenta e oito centavos). Fonte de Recursos: 754 (Recursos de Operações de Crédito). Classificação Programática: 06.181.4490.3078. Informações gerais: Coordenação de Licitações da SSP-PI, Rua Walfran Batista, 91, Bairro São Cristóvão, Teresina/PI, CEP 64046-470. e-mail: cl.glc@ssp.pi.gov.br.

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Piauí

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11648, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC

EXTRATO CONTRATO Nº 097/2024

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.001316/2023-74
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	24007355
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2024.



FUNDAMENTO LEGAL	LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	AG DA SILVA FILHO LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	09.089.067/0001-19
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 11.277,05M ² NO MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO)DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO:	240 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	29 DE ABRIL DE 2024.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 1.498.336,38 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO MIL, TREZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
Nº DA NOTA DE RESERVA	2024NR00096
Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2024RO04106
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: ADALBERON GOMES DA SILVA FILHO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11650, datada de 2 de maio de 2024.)

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ - IAEPI	
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	00226.000256/2023-77
CONTRATANTE	Instituto de Águas e Esgotos do Piauí-IAEPI.
CNPJ CONTRATANTE	22.057.819/0001-28
CONTRATADO	TSC TERRAPLANAGEM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ CONTRATADO	04.529.853.0001/76
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA NAS LOCALIDADES CHALÉ, BAIXÃO NOVO E SOLTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZ - PI



PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO	27/08/2024
NOTA DE RESERVA	2024NR00120
RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2024RO04214
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	29/04/2024
VALOR DO CONTRATO	R\$ 231.646,42 (duzentos e trinta e um mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e dois centavos).
FONTE DE RECURSOS	754 - Recursos de Operações de Crédito
SIGNATÁRIOS	PELO CONTRATADO: Magno Pires Alves Filho; PELA CEDIDA: Teresinha de Jesus Lustosa

Magno Pires Alves Filho

INSTITUTO DE ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ

Diretor Geral

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11651, datada de 2 de maio de 2024.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2024	
Nº do processo SEI	00317.000370/2021-16
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	00317.000370/2021-16
Modalidade de licitação (se for o caso)	Tomada de Preços
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93
Contratante	COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER
Codificação da UG no SIAFE	110121
Contratado	PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	CNPJ Nº 35.157.141/0001-05
Resumo do objeto do contrato	SERVIÇOS DE 31.281,11 M ² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NA RUA PROJETADA 01 - LOC. DUVIDOSA, RUA PROJETADA 02 - LOC. SÍTIO FAVEIRA, RUA PROJETADA 03 - LOC. VIDEL TR I, RUA PROJETADA 04 - LOC. VIDEL TR II, RUA PROJETADA 05 - LOC. PALMEIRINHA, RUA PROJETADA 06 - LOC. CAMPESTRE, RUA PROJETADA 07 - LOC. CAMPESTRE, RUA PROJETADA 08 - LOC. BAIXA COMPRIDA, RUA PROJETADA 09 - LOC. BAIXA COMPRIDA NO MUNICÍPIO DE COCAL- PI
Prazo de vigência	360 dias
Prazo de execução	10 meses
Data de assinatura do contrato	18 de abril de 2024



Valor global	R\$ 2.973.501,93 (dois milhões novecentos e setenta e três mil quinhentos e um reais e noventa e três centavos)
Dotação orçamentária	04.122. 0106. 5033
Fonte de Recursos	754 - Op. de Crédito
Natureza da Despesa	449051
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00059
Signatários do contrato	Pela Contratante: Raimundo Nonato Fontenele Cardoso Pela Contratada: Domingos Carvalho Lopes da Silva

Raimundo Nonato Fontenele Cardoso*Coordenador Geral da CDTER**(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11654, datada de 2 de maio de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS****ATO: CONTRATO Nº 06/2024 - SETRANS/PI**

Nº PROCESSO SEI: 00319.000182/2020-97

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº. 26/2020- (CPL/SETRANS-PI)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

CÓDIGO UG: 460101

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS/PI (CNPJ nº 08.809.355/0001-38).

CONTRATADA: AGILIZA CONSTRUÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA LTDA , CNPJ nº. 24.393.127/0001-86).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE 4.857,16 M² EM PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA, NO MUNICÍPIO DE CARACOL-PI.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Orçamentária: 460.101.26.783.0008.1906; Unidade Gestora: 46.101; Programa de Trabalho: 0008; Natureza da Despesa: 44.90.51 e Projeto Atividade - 1903.3.1.1.

VALOR: R\$ 400.623,94 (Quatrocentos mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e quatro centavos).

NOTA DE RESERVA: 2024NR00229



NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA: 2024RO04396

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/02/2025

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 dias

DATA DE ASSINATURA: 06/02/2024

ASSINAM: Jonas Moura de Araújo, pela Contratante,

Luzilson Pires Leite Filho, pela Contratada.

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11656, datada de 2 de maio de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC****EXTRATO CONTRATO Nº 103/2024**

NÚMERO PROCESSO SEDEC SEI:	00013.000540/2023-49
NÚMERO DO CONTRATO NO SIAFE:	23005410
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023
FUNDAMENTO LEGAL	LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL - SEDEC
CNPJ DO CONTRATANTE	08.789.777/0001-99
CONTRATADO	CONSTRUIR CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOSEADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA
CNPJ DO CONTRATADO	10.525.283/0001-49
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO DE 16,20KM NO MUNICÍPIO DE BOCAINA - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA:	365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO)DIAS
PRAZO DE EXECUÇÃO:	60 DIAS CONTADOS DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	30 DE ABRIL DE 2024.
VALOR DO CONTRATO	R\$ 951.630,42 (NOVECENTOS E CINQUENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).
FONTE DE RECURSO	754
NATUREZA DA DESPESA	449051
Nº DA NOTA DE RESERVA	2024NR00097



Nº DA RESERVA ORÇAMENTÁRIA	2024RO04140
SARGITÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI PELA CONTRATADA: KENIO LIMA ARAÚJO

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA CIVIL DO PIAUÍ

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11657, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR EXTRATO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2023-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.000909/2023-19.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.



Resumo do resultado do Julgamento das Propostas.

A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de sua competência, COMUNICA, após o relatório de análise e julgamento das propostas das empresas participantes da Tomada de Preços nº 046/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de recuperação de Estrada Vicinal, trecho: Castelo/Massapê, no Município de Castelo do Piauí-PI, **torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:**

1. Pela ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS das empresas A. K. R. PRADO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.074.597/0001-47; CONSTRUTORA ENTRE RIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.013.116/9001-99; CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03; TECNIC ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.717.160/0001-07, pelos motivos destacados no Relatório de Análise das Propostas (Documento SEI nº 012315920), tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.
2. Pela DESCLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA da empresa TECON ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.250.590/0001-50, pelos motivos destacados no Relatório de Análise das Propostas (Documento SEI nº 012315920), não tendo atendido a todas as exigências e condições do Edital.

Nesse sentido, torna público que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa A. K. R. PRADO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.074.597/0001-47, pelo valor de R\$ 1.076.660,66 (um milhão, setenta e seis mil, seiscentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados por meio do Processo SEI nº 00153.000909/2023-19 e ainda na CPL/SETUR, situada à Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. A partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme item 12 do Edital, observando o disposto no Art. 109, § 4º, da Lei 8.666, de 1993.



Teresina-PI, 02 de maio de 2024.

João Angeline da Silva Júnior

Diretor de Licitações/SETUR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11663, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR

EXTRATO DE IV TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 079/022 - SEFIR

PROCESSO: 0811/2023, SEI Nº 00224.000811/2023-81

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93,

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR-PI, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

CONTRATADA: CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA EPP

MODALIDADE: DISPENSA Nº/034/2023 - CPL

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da execução do Contrato Nº 079/2023 SEFIR-PI, relativo a EXECUÇÃO DE UM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PRIMEIRA ETAPA NA LOCALIDADE CACIMBA DO JATOBÁ, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL -PI

EXECUÇÃO: 18 de JUNHO de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.605,0105.6075 **ELEMENTO DE DESPESA:** 449051 **FUNTE DE RECURSO:** 754

NOTADERESERVA: 2024NR00120

RESERVAORÇAMENTARIA: 2024RO03739

DATA DA ASSINATURA: 20 de MARÇO 2024

ASSINATURAS: FIRMINO SORES PAULO (SECRETÁRIO), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e VANCELIO DA SILVA LOPES , pela CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO-SEFIR



(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11665, datada de 2 de maio de 2024.)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-DER**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA Nº 011/2024****Nº do Processo do SEI: 00016.000023/2024-21**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI. TRECHO: MARGEM DIREITA DA PI- 221, SENTIDO DA SAÍDA DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - 1,00KM.

Empresa Vencedora: A. K. R. PRADO, inscrita no CNPJ sob o nº 19.074.597/0001- 47.

Valor da Proposta: R\$ 782.049,59 (Setecentos e oitenta e dois mil e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 2 de maio de 2024.

Signatário: Leonardo Sobral Santos - Diretor Geral do DER/PI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11669, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ - SDE EXTRATO DE CONTRATO Nº 024-A/2024-SDE/PI	
Nº do processo SEI	00152.000468/2022-84
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22005508
Modalidade de licitação	Tomada de Preços nº 175/2022-CPL/SDE.
Fundamento legal	Lei nº 8.666/93.
Contratante	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI.
CNPJ do Contratante	06.688.303/0001-25
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	CARPLAN ENGENHARIA E PROJETOS LTDA.
CNPJ do Contratado	42.286.630/0001-14
Resumo do objeto do contrato	Pavimentação em paralelepípedo de 7.000,00m ² , em vias públicas da Zona Rural do Município de Colônia do Piauí-PI.
Prazo de vigência	Até 31 de dezembro de 2024.
Prazo de execução	90 (noventa) dias.
Data de assinatura do contrato	26 de abril de 2024.



Valor global	R\$ 764.437,65 (setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
Dotação orçamentária	23.692.0106.6096
Fonte de Recursos	754
Natureza da Despesa	44.90.51
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00094
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2024RO03755
Signatários do contrato	Pela Contratante: Janainna Pinto Marques Tavares. Pela Contratada: Carlos Augusto Cardoso Lima.

Janainna Pinto Marques Tavares

Secretária de Estado do Desenvolvimento Econômico do Piauí - SDE/PI

*(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11670, datada de 2 de maio de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

CONTRATADA: LIMPSERV LTDA

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 95/2022, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

2. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 06 DE MAIO DE 2024 A 06 DE MAIO DE 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000168/2024-05.

DATA DE ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2024.

SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E SEBASTIÃO WRYAS SILVA MOURA.

Maria Vilani da Silva

Secretaria das Cidades

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11678, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA-SEFIR

EXTRATO DE I TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 078/2023 - SEFIR

PROCESSO: 00668/2023, SEI Nº 00224.000668/2022-27

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93,

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR-PI, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

CONTRATADA: O DA S RIBEIRO CONSTRUÇÕES

MODALIDADE: DISPENSA Nº/21/2023 - CPL

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da execução do Contrato Nº 078/2023 SEFIR-PI, relativo a RECUPERAÇÃO DE 32 BARREIROS NO MUNICÍPIO DE CARACOL-PI EXECUÇÃO: 12 de JUNHO de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE
ORÇAMENTARIA 20.605,0105.6075 ELEMENTO DE DESPESA: 449051 FONTE DE
RECURSO: 754 NOTADERESERVA: 2024NR00117 RESERVAORÇAMENTARIA: 2024RO03712

DATA DA ASSINATURA: 14 de
MARÇO 2024 ASSINATURAS: FIRMINO SOARES PAULO (SECRETÁRIO), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e ORLEIDE DA SILVA RIBEIRO , pela O DA S RIBEIRO CONSTRUÇÕES

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO-SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11680, datada de 2 de maio de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO



Processo SEI N°: 00119.001453/2023-21

Procedimento Licitatório: Concorrência n° 018/2023

Objeto: Contratação de uma empresa de Engenharia para a Execução de Serviços Técnicos Especializados de Assessoramento, Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Obras de Responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento do Piauí (IDEPI), tais como, Construção de barragens de até 10,0 m de altura, Manutenção de Barragens de qualquer porte, Implantação de Obras de Saneamento, Adução e Distribuição de Águas, Perfuração de Poços, Mobilidade Urbana, Estradas Vicinais e Eventuais Obras Rodoviárias Delegadas ao Órgão, bem como demais Obras Civis Públicas.

Empresa Vencedora: ENGECOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA.

Valor da Proposta: R\$ 2.984.558,68 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e oito centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 30 de abril de 2024.

Signatário: Felipe de Melo Eulálio - Diretor Geral do IDEPI.

(Transcrição da nota EXTRATOS de N° 11684, datada de 2 de maio de 2024.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-CENDFOL
TERCEIRO DE REPACTUAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO : N° 155/2023

PROCESSO N° :00132.001727/2023-11

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER (CENDFOL)

CNPJ do Contratante: 15.029.783/0001-03

Nome da Contratada: SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 10.013.974/0001-63

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo aditivo é **Repactuação contratual** decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho ano 2023, do Contrato n° 155/2023, relativo à prestação de serviços contínuos de mão de obra.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 26/04/2024

Valor global do contrato :R\$ 254.528,88 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e oito centavos .



Fonte de Recursos: 500

Programa de Trabalho: 08.122. 0109. 2000

Natureza da Despesa: 339037 /339092

Signatários do Contrato: Tiago mendes Vasconcelos (Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas e Fomento ao Lazer).- **CONTRATANTE**

Daniela Roberta Duarte da Cunha : Serviços de Mão de Obra LTDA. (**CONTRATADA**)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11687, datada de 2 de maio de 2024.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-CENDFOL.

TERCEIRO DE REPACTUAÇÃO ADITIVO AO CONTRATO : Nº 004/2021

PROCESSO Nº : 00132.001169/2023-86

Nome do Contratante: COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER (CENDFOL)

CNPJ do Contratante: 15.029.783/0001-03

Nome da Contratada: SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

CNPJ/CPF da Contratada: 10.013.974/0001-63

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente termo aditivo é **Repactuação contratual** decorrente da Convenção Coletiva de Trabalho ano 2023, do Contrato nº 004/2021, relativo à prestação de serviços contínuos de mão de obra.

Data da Assinatura do Termo Aditivo: 26/04/2024

Valor global :R\$ 45.897,72 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e dois centavos)

Fonte de Recursos: 500

Programa de Trabalho: 08.122. 0109. 2000

Natureza da Despesa: 339037 /339092

Signatários do Contrato: Tiago mendes Vasconcelos (Coordenador Geral da Coordenadoria de Enfrentamento as Drogas e Fomento ao Lazer).- **CONTRATANTE**



Daniela Roberta Duarte da Cunha : Serviços de Mão de Obra LTDA. (CONTRATADA)

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11691, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023PROCESSO ADMINISTRATIVO
SEI Nº 00002.002309/2023-19PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023/SEAD-PI**

OBJETO: Registro de Preços com vistas a subsidiar a contratação de empresa(s) especializada(s) para confecção/produção de serviços gráficos diversos, com fornecimento de todos o materiais necessários para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Administração do Piauí e demais órgãos integrantes da Administração Pública Estadual.

Pregoeira: Valdirene Oliveira Machado Luz

Data da Adjudicação: 22 e 23/04/2024

Data Homologação no sistema licitações-e (BB): 23/04/2024

Autoridade Superior: Samuel Pontes do Nascimento/ Secretário de Administração do Estado do Piauí/ SEAD-PI

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD/PI), por meio da SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SLC)/ JACYLENNE COELHO BEZERRA

ÓRGÃOS E ENTIDADES PARTICIPANTES DO REGISTRO DE PREÇOS: CONFORME TABELA apresentada no Mapa de Precificação (ID 9895435) e Planilha de Consolidação de Demanda (ID [9895418](#)), da Diretoria de Pesquisa de Preço - SEAD-PI.

LOTES: 6, 14, 29, 33, 44, 59, 67, 71, 75, 80, 88, 90, 97, 100, 112, 113, 121, 127, 140, 145, 147, 159, 165, 171, 178, 180, 185, 200, 204, 213, 223. RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	------------------	----------------	-------------



6	45425	Unid	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; 125 páginas; acabamento em espiral	Marca Própria/PROPAG	R\$ 16,45	R\$ 747.241,25
Valor Total: R\$ 747.241,25 (Setecentos e quarenta e sete mil duzentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



14	2125	Unid	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; 325 páginas; acabamento em espiral.	Marca Própria/PROPAG	R\$ 28,17	R\$ 59.861,25
Valor Total: R\$ 59.861,25 (Cinquenta e nove mil oitocentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagemma2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	------------------	----------------	-------------



29	5096	Unid	Banners de lona em front light, tamanho 0,90 x 1,50 m, impressão em policromia, acabamento com ilhós ou dois bastões e corda, de acordo com a demanda do contratante.	Marca Própria/PROPAG	R\$ 69,65	R\$ 354.936,40
Valor Total: R\$ 354.936,40 (Trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	------------------	----------------	-------------



33	16593	Unid	Bloco de Anotações, formato 18; capa em 4 cores, papel couchê fosco gramatura mínima de 120 g; miolo 20 folhas em branco, papel com gramatura mínima de 75g	Marca Própria/PROPAG	R\$ 11,60	R\$ 192.478,80
Valor Total: R\$ 192.478,80 (Cento e noventa e dois mil quatrocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	------------------	----------------	-------------



44	10350	Unid	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 56g, 1x0 cor, com 75 folhas, tamanho aprox. 20x30cm (fechado), acabamento com cola ou grampo	Marca Própria/PROPAG	R\$ 11,37	R\$ 117.679,50
Valor Total: R\$ 117.679,50 (Cento e dezessete mil seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
59	21975	Unid	Capa para processo em papel de gramatura mínima de 150g, na cor branca, rosa, amarela ou azul; 1x0 cor; tamanho aprox. Exclusivo para ME e EPP	Marca Própria/ PROPAG	R\$ 1,79	R\$ 39.335,25



Valor Total: R\$ 39.335,25 (Trinta e nove mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
67	117250	Unid	Cartão de visita, Tamanho 5x10 cm, 4x4 cor, couchê 300 g, laminação brilho ou fosca, com verniz localizado.	Marca Própria/ PROPAG	R\$ 0,51	R\$ 59.797,50



Valor Total: R\$ 59.797,50 (Cinquenta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagama2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
71	173800	Unid	Cartaz em papel couche fosco ou brilho, gramatura mínima 0g, 4x0 cores, tamanho aprox. 30x45cm.	Marca Própria/ PROPAG	R\$ 0,93	R\$ 161.634,00



Valor Total: R\$ 161.634,00 (Cento e sessenta e um mil seiscentos e quarenta e três reais)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	------------------	----------------	-------------



75	160925	Unid	Cartilha Colorida, capa em papel couchê, gramatura mínima 90g, miolo em papel gramatura mínima 70g, 4x4 cores, tamanho 20x30 (aberta), acabamento grampo canoa, 20 páginas.	Marca Própria/PROPAG	R\$ 5,07	R\$ 815.889,75
Valor Total: R\$ 815.889,75 (Oitocentos e quinze mil oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	------------------	----------------	-------------



80	129075	Unid	Cartilha Colorida, capa em papel couchê, gramatura mínima 90g, miolo em papel gramatura mínima 70g, 4x4 cores, tamanho 20x30 (aberta), acabamento grampo canoa, 40 páginas	Marca Própria/PROPAG	R\$ 9,64	R\$ 1.244.283,00
Valor Total: R\$ 1.244.283,00 (Um milhão duzentos e quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
88	345550	Unid	Copia em off-set, 1x0 cor, tamanho aprox. 20x30cm	Marca Própria/ PROPAG	R\$ 0,58	R\$ 200.419,00



Valor Total: R\$ 200.419,00 (Duzentos mil quatrocentos e dezenove reais)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
90	203475	Unid	Crachá em papel couchê, gramatura mínima 180g, 4x4 cores, com cordão, tamanho aprox. 15x10 cm.	Marca Própria/ PROPAG	R\$ 1,42	R\$ 288.934,50



Valor Total: R\$ 288.934,50 (Duzentos e oitenta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagama2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 11º CLASSIFICADO



ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
97	69075	Unid	Envelope em papel de gramatura mínima 75 g, 1x1 cor, tamanho aprox. 24x34 cm.	Marca Própria/ PROPAG	R\$ 1,35	R\$ 93.251,25
Valor Total: R\$ 93.251,25 (Noventa e três mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)						
EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO						
ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



100	72950	Unid	Envelope em papel de gramatura mínima 75 g, 4x4 cor, tamanho aprox. 31x41 cm	Marca Própria/PROPAG	R\$ 1,90	R\$ 138.605,00
Valor Total: R\$ 138.605,00 (Cento e trinta e oito mil seiscentos e cinco reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 11º CLASSIFICADO



ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
112	418700	Unid	Folder em papel couchê, fosco ou brilho, gramatura mínima 120 g, 4x4 cor, formato 8, tamanho aprox. 21x31cm, com uma dobra.	Marca Própria/ PROPAG	R\$ 0,58	R\$ 242.846,00
Valor Total: R\$ 242.846,00 (Duzentos e quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
113	648250	Unid	Folder em papel couchê, fosco ou brilho, gramatura mínima 120 g, 4x4 cor, formato 8, tamanho aprox. 21x31cm, com duas dobras.	Marca Própria/ PROPAG	R\$ 0,59	R\$ 382.467,50



Valor Total: R\$ 382.467,50 (Trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
121	126075	Unid	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor, tamanho 30x45 (aberto), 8 paginas, com grampo canoa.	Marca Própria/ PROPAG	R\$ 4,95	R\$ 624.071,25



Valor Total: R\$ 624.071,25 (Seiscentos e vinte e quatro mil setenta e um reais e vinte e cinco centavos)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	------------------	----------------	-------------



127	261225	Unid	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor,tamanho 30x45 (aberto), 24 paginas, com grampo canoa	Marca Própria/PROPAG	R\$ 8,03	R\$ 2.097.636,75
Valor Total: R\$ 2.097.636,75 (Dois milhões noventa e sete mil seiscentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



140	1760	Unid	Livro com capa em papel couchê, supremo ou triplex, gramatura mínima 250g, 4x0 cor; miolo em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor, com até 250 páginas; acabamento lombada quadrada, com laminação brilho ou fosca; tamanho aprox. 20x30cm (fechado). Exclusivo para ME e EPP.	Marca Própria/PROPAG	R\$ 31,32	R\$ 55.123,20
Valor Total: R\$ 55.123,20 (Cinquenta e cinco mil cento e vinte e três reais e vinte centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 11º CLASSIFICADO



ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
145	45600	Unid	Livro com capa em papel couchê, supremo ou triplex, gramatura mínima 250g, 4x0 cor; miolo em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, com até 150 páginas; acabamento lombada quadrada, com laminação brilho ou fosca; tamanho aprox. 20x30cm (fechado).	Marca Própria/ PROPAG	R\$ 28,23	R\$ 1.287.288,00
Valor Total: R\$ 1.287.288,00 (Um milhão duzentos e oitenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



147	10860	Unid	Livro com capa em papel couchê, supremo ou triplex, gramatura mínima 250g, 4x0 cor; miolo em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, com até 400 páginas; acabamento lombada quadrada, com laminação brilho ou fosca; tamanho aprox. 20x30cm (fechado).	Marca Própria/PROPAG	R\$ 33,05	R\$ 358.923,00
Valor Total: R\$ 358.923,00 (Trezentos e cinquenta e oito mil novecentos e vinte e três reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
159	18845	Unid	Plotagem em Papel Tipo A0 - Colorido	Marca Própria/ PROPAG	R\$ 20,30	R\$ 382.553,50



Valor Total: R\$ 382.553,50 (Trezentos e oitenta e dois mil quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



165	170445	Unid	Plotagem em Papel Tipo A3 - preto e branco.	Marca Própria/ PROPAG	R\$ 18,58	R\$ 3.166.868,10
Valor Total: R\$ 3.166.868,10 (Três milhões cento e sessenta e seis mil oitocentos e sessenta e oito reais e dez centavos)						
<p>EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO</p>						



ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
171	93900	Unid	Revista com tamanho 21x30cm (fechado), sendo capa em papel couchê de gramatura mínima de 120g, 4x4 cores; e miolo em papel couchê de gramatura mínima de 90g, 4x4 cores; com 36 páginas e acabamento grampo canoa.	Marca Própria/ PROPAG	R\$13,65	R\$ 1.281.735,00
Valor Total: R\$ 1.281.735,00 (Um milhão duzentos e oitenta e um mil setecentos e trinta e cinco reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	------------------	----------------	-------------



178	21725	Unid	Revista com tamanho 21x30cm (fechado), sendo capa em papel couchê de gramatura mínima de 120g, 4x4 cores; e miolo em papel couchê de gramatura mínima de 90g, 4x4 cores; com 64 páginas e acabamento grampo canoa.	Marca Própria/PROPAG	R\$ 20,35	R\$ 442.103,75
Valor Total: R\$ 442.103,75 (Quatrocentos e quarenta e dois mil cento e três reais e setenta e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



180	19405	Unid	Serviços de Confecção de carimbos automáticos L 20. Sugestão: especificar tamanho. /Tamanhos: 14x38mm;	Marca Própria/ PROPAG	R\$ 46,55	R\$ 903.302,75
Valor Total: R\$ 903.302,75 (Novecentos e três mil trezentos e dois reais e setenta e cinco centavos)						
<p>EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO</p>						
ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



185	112025	Unid	Encadernações em espiral até 50 folhas.	Marca Própria/PROPAG	R\$ 4,28	R\$ 479.467,00
Valor Total: R\$ 479.467,00 (Quatrocentos e setenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais)						
<p>EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO</p>						



ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
200	16275	Unid	Capa e contra-capas em papel couchê com gramatura mínima 120g, 4x1 cores, para caderneta de aluno, formato 18, tamanho aprox. 15cmx21cm (fechado). Exclusivo para ME e EPP.	Marca Própria/ PROPAG	R\$ 2,97	R\$ 48.336,75
Valor Total: R\$ 48.336,75 (Quarenta e oito mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



204	15700	Unid	Capa e contra-capas em papel couchê com gramatura mínima 120g, 4x0 cores, para bloco de anotações ou diário de classes, formato 9, tamanho aprox. 21cmx31cm (fechado).	Marca Própria/ PROPAG	R\$ 4,37	R\$ 68.609,00
------------	-------	------	--	--------------------------	----------	---------------

Valor Total: R\$ 68.609,00 (Sessenta e oito mil e seiscentos e nove reais)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRÁFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO



ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
213	25000	Unid	FILIPETA; impressão: em papel couchê brilho 170g.4x4 cor; formato aproximado: 100 x 210mm. Exclusivo para ME e EPP	Marca Própria/ PROPAG	R\$ 0,18	R\$ 4.500,00
Valor Total: R\$ 4.500,00 (Quatro mil quinhentos reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	------------------	----------------	-------------



223	30000	Unid	Adesivo em papel A4, sem brilho. Papel: 21 X 29,5 cm, com 180g. Impressão: 4,0 cores, com tiragem mínima na aquisição 500	Marca Própria/PROPAG	R\$ 3,03	R\$ 90.900,00
-----	-------	------	---	----------------------	----------	---------------

Valor Total: R\$ 90.900,00 (Noventa mil novecentos reais)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO



LOTE: 191. RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04
ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP
64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL:
atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
191	6800	Unid	Encadernação à francesa (em capa dura). Entre 301 e 500 folhas	Marca Própria	R\$ 32,55	R\$ 221.340,00
Valor Total: R\$ 221.340,00 (Duzentos e vinte e um mil trezentos e quarenta reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO



LOTE: 229. RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
229	50000	Unid	Medalha (ouro, prata, bronze), com área disponível para personalização, gravura de acordo com a necessidade da Secretaria. Material: Fundida com detalhes em alto relevo Diâmetro: 2 mm; Comprimento X Altura:5 cm x 56 mm	Marca Própria	R\$ 25,55	R\$ 1.277.500,00
Valor Total: R\$ 1.277.500,00 (Um milhão duzentos e setenta e sete mil quinhentos reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salesobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO



LOTES: 120, 126, 138, 153, 158, 177, 188, 195, 212, 222 RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
120	265575	Unid	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, tamanho 30x45 (aberto), 8 paginas, com grampo canoa.	GSL/GSL/MOD: SP120	R\$ 4,95	R\$ 1.314.596,25

Valor Total: R\$ 1.314.596,25 (Um milhão trezentos e catorze mil quinhentos e noventa e seis reais e vinte e cinco centavos)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



126	302075	Unid	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor, tamanho 30x45 (aberto), 20 paginas, com grampo canoa.	GSL/GSL/MOD: SP126	R\$ 7,35	R\$ 2.220.251,25
------------	--------	------	---	--------------------	----------	------------------

Valor Total: R\$ 2.220.251,25 (Dois milhões duzentos e vinte mil duzentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



138	2560	Unid	Livro com capa em papel couchê, supremo ou triplex, gramatura mínima 250g, 4x0 cor; miolo em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor, com até 400 páginas; acabamento lombada quadrada, com laminação brilho ou fosca; tamanho aprox. 15x21cm (fechado).	GSL/GSL/MOD: SP138	R\$ 29,00	R\$ 74.240,00
Valor Total: R\$ 74.240,00 (Setenta e quatro mil duzentos e quarenta reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 11º CLASSIFICADO



ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
153	45750	Unid	Livro com capa em policromia, papel couchê 230 g, fosco e miolo policromia, de 101 a 200 páginas, papel 75g.	GSL/GSL/MOD: SP153	R\$ 28,70	R\$ 1.313.025,00

Valor Total: R\$ 1.313.025,00 (Um milhão trezentos e treze mil e vinte e cinco reais)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO



ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
158	56430	Unid	Pasta em papel supremo, couchê ou duplex; gramatura mínima de 250g; 4x0 cores; com orelhas e sem laminação; formato 4 ou A3, tamanho aprox. 30x45 (aberta)	GSL/GSL/MOD: SP158	R\$ 1,94	R\$ 109.474,20
Valor Total: R\$ 109.474,20 (Cento e nove mil quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



177	21925	Unid	Revista com tamanho 21x30cm (fechado), sendo capa em papel couchê de gramatura mínima de 120g, 4x4 cores; e miolo em papel couchê de gramatura mínima de 90g, 4x4 cores; com 60 páginas e acabamento grampo canoa.	GSL/GSL/MOD: SP177	R\$ 19,25	R\$ 422.056,25
Valor Total: R\$ 422.056,25 (Quatrocentos e vinte e dois mil cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 11º CLASSIFICADO



ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
188	44725	Unid	Encadernações em espiral acima de 501 folhas.	GSL/GSL/MOD: SP188	R\$ 9,27	R\$ 414.600,75
Valor Total: R\$ 414.600,75 (Quatrocentos e catorze mil seiscentos reais e setenta e cinco centavos)						
<p>EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO</p>						
ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



195	3465	Unid	Encadernações tipo brochura entre 301 e 500 folhas.	GSL/GSL/MOD: SP195	R\$ 39,90	R\$ 138.253,50
-----	------	------	---	--------------------	-----------	----------------

Valor Total: R\$ 138.253,50 (Cento e trinta e oito mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO



ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
212	65160	Unid	Camisa Para Divulgação: Material: Malha PV com impressão silkscreen 4 cores. Camisas coloridas personalizadas com layout colorido. Composição: tecido 67% poliéster e 33% viscose, espessurado Fio 30.1. Formato: Gola redonda. Tamanhos: PP, P, M, G, GG, XGG - corte básico. Serão necessárias diversas matrizes diferentes.	GSL/GSL/MOD: SP212	R\$ 15,05	R\$ 980.658,00
Valor Total: R\$ 980.658,00 (Novecentos e oitenta mil seiscentos e cinquenta e oito reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



222	30000	Unid	Adesivo em papel A4, sem brilho.Papel: 19,5 X 23,3 cm, com 180g Impressão: 4,0 cores, com tiragem mínima na aquisição 500	GSL/GSL/MOD: SP222	R\$ 2,47	R\$ 74.100,00
-----	-------	------	---	--------------------	----------	---------------

Valor Total: R\$ 74.100,00 (Setenta e quatro mil e cem reais)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO



LOTES: 9, 18, 25, 42, 73, 91, 98, 103, 115, 128, 142, 155, 163, 174, 190, 197, 207, 227, 228. RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	5970	Unid	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; 200 páginas; acabamento em espiral.	Marca Própria	R\$21,06	R\$ 125.728,20

Valor Total: R\$ 125.728,20 (Cento e vinte e cinco mil setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos)



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADA

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



18	36185	Unid	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; 425 páginas; acabamento em espiral.	Marca Própria	R\$ 35,35	R\$ 1.279.139,75
Valor Total: R\$ 1.279.139,75 (Um milhão duzentos e setenta e nove mil cento e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 11º CLASSIFICADO



ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
25	22208	Unid	Banner 1,90x80 de lona, com ilhós.	Marca Própria	R\$ 87,50	R\$ 1.943.200,00

Valor Total: R\$ 1.943.200,00 (Um milhão novecentos e quarenta e três mil duzentos reais)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



42	15410	Unid	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 56g, 1x0 cor, com 50 folhas, tamanho aprox. 20x30cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Marca Própria	R\$ 11,37	R\$ 175.211,70
Valor Total: R\$ 175.211,70 (Cento e setenta e cinco mil duzentos e onze reais e setenta centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
73	168925	Unid	Cartaz em papel couche fosco ou brilho, gramatura mínima 90g, 4x0 cores, tamanho aprox. 46x64cm.	Marca Própria	R\$ 1,14	R\$ 192.574,50

Valor Total: R\$ 192.574,50 (Cento e noventa e dois mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



91	29352	Unid	Diário de classe, capa em papel gramatura mínima de 180g e miolo em papel de gramatura mínima de 75g, 1x1 cor, 9 laminas, acabamento grampo canoa.	Marca Própria	R\$ 5,95	R\$ 174.644,40
Valor Total: R\$ 174.644,40 (Cento e setenta e quatro mil seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 11º CLASSIFICADO



ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
98	99300	Unid	Envelope em papel de gramatura mínima 75 g, 4x4 cor, tamanho aprox. 24x34 cm..	Marca Própria	R\$ 1,77	R\$ 175.761,00
Valor Total: R\$ 175.761,00 (Cento e setenta e cinco mil setecentos e sessenta e um reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
103	75788	Unid	Envelope branco timbrado para offico, Ap 75 g.	Marca Própria	R\$ 0,98	R\$ 74.272,24



Valor Total: R\$ 74.272,24 (Setenta e quatro mil duzentos e setenta e dois reais vinte e quatro centavos)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
115	678700	Unid	Panfleto em papel couchê, gramatura mínima 120 g, 4x4 cores, tamanho aprox. 15x21 cm.	Marca Própria	R\$ 0,42	R\$ 285.054,00

Valor Total: R\$ 285.054,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil cinquenta e quatro reais)



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



128	276675	Unid	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, tamanho 30x45 (aberto), 24 paginas, com grampo canoa.	Marca Própria	R\$ 7,87	R\$ 2.177.432,25
Valor Total: R\$ 2.177.432,25 (Dois milhões cento e setenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



142	72160	Unid	Livro com capa em papel couchê, supremo ou triplex, gramatura mínima 250g, 4x0 cor; miolo em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, com até 150 páginas; acabamento lombada quadrada, com laminação brilho ou fosca; tamanho aprox. 15x21cm (fechado).	Marca Própria	R\$ 28,35	R\$ 2.045.736,00
Valor Total: R\$ 2.045.736,00 (Dois milhões quarenta e cinco mil setecentos e trinta e seis reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagama2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



155	88705	Unid	Pasta em papel supremo, couchê ou duplex; gramatura mínima de 250g; 4x0 cores; com bolso e com laminação; formato 4 ou A3, tamanho aprox. 30x45 (aberta).	Marca Própria	R\$ 1,94	R\$ 172.087,70
-----	-------	------	---	---------------	----------	----------------

Valor Total: R\$ 172.087,70 (Cento e setenta e dois mil oitenta e sete reais e setenta centavos)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO



ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
163	17160	Unid	Plotagem em Papel Tipo A2 - Colorido	Marca Própria	R\$ 16,10	R\$ 276.276,00

Valor Total: R\$ 276.276,00 (Duzentos e setenta e seis mil duzentos e setenta e seis reais)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO



ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
174	86675	Unid	Revista com tamanho 21x30cm (fechado), sendo capa em papel couchê de gramatura mínima de 120g, 4x4 cores; e miolo em papel couchê de gramatura mínima de 90g, 4x4 cores; com 48 páginas e acabamento grampo canoa.	Marca Própria	R\$ 15,75	R\$ 1.365.131,25
Valor Total: R\$ 1.365.131,25 (Um milhão trezentos e sessenta e cinco mil cento e trinta e um reais e vinte cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



190	7815	Unid	Encadernação à francesa (em capa dura) entre 101 e 300 folhas.	Marca Própria	R\$ 32,55	R\$ 254.378,25
-----	------	------	--	---------------	-----------	----------------

Valor Total: R\$ 254.378,25 (Duzentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



197	1629	Unid	Porta banner - pedestal gatilho porta banner - pedestal gatilho rápido 2 estágios - estrutura em alumínio, altura máxima 1,80cm, altura mínima 0,96cm, área de base 20x20.	Marca triple suporte/acabamento próprio	R\$ 110,25	R\$ 179.597,25
Valor Total: R\$ 179.597,25 (Cento e setenta e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 11º CLASSIFICADO



ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
207	1590	Unid	Capa e contra-capas em papelão rígido, revestido em papel percalux, para livro, em formato 9, tamanho aprox. 21cmx31cm (fechado). Exclusivo para ME e EPP	Marca Própria	R\$ 5,77	R\$ 9.174,30
Valor Total: R\$ 9.174,30 (Nove mil cento e setenta e quatro reais e trinta centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
227	1500	Unid	Calendário, colorido, bloco com 12 meses Exclusivo para ME e EPP.	Marca Própria	R\$ 6,47	R\$ 9.705,00

Valor Total: R\$ 9.705,00 (Nove mil setecentos e cinco reais)



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 11º CLASSIFICADO



ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
228	50000	Unid	Troféu de participação, personalizado em material acrílico cristal, com área disponível para personalização (impressão digital)Especificação de tamanho: 22 X 0,8 cm	Marca Própria	R\$ 50,75	R\$ 2.537.500,00
Valor Total: R\$ 2.537.500,00 (Dois milhões quinhentos e trinta e sete mil quinhentos reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO



LOTES: 7, 11, 24, 31, 38, 46, 49, 55, 65, 89, 102, 119, 141, 144, 157, 172, 186, 201, 202, 206, 225, RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	24375	Unid	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; 150 páginas; acabamento em espiral.	Marca Própria	R\$ 16,97	R\$ 413.643,75
Valor Total: R\$ 413.643,75 (Quatrocentos e treze mil seiscentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 11º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



11	1875	Unid	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; 250 páginas; acabamento em espiral. Exclusivo para ME e EPP.	Marca Própria	R\$ 23,60	R\$ 44.250,00
----	------	------	--	---------------	-----------	---------------

Valor Total: R\$ 44.250,00 (Quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta reais)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



24	4425	Unid	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; 700 páginas; acabamento em espiral.	Marca Própria	R\$ 43,57	R\$ 192.797,25
Valor Total: R\$ 192.797,25 (Cento e noventa e dois mil setecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
31	8366	Unid	Bloco controle de material 1x0 cor, 50x2,15x21, papel offset g/ cola	Marca Própria	R\$ 13,47	R\$ 112.690,02

Valor Total: R\$ 112.690,02 (Cento e doze mil seiscentos e noventa reais e dois centavos)



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



38	9615	Unid	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima 120g; miolo em papel com gramatura mínima 70g, 4x0 cor, com 75 folhas, tamanho aprox. 15X20cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Marca Própria	R\$ 11,85	R\$ 113.937,75
----	------	------	---	---------------	-----------	----------------

Valor Total: R\$ 113.937,75 (Cento e treze mil novecentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhum@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



46	2585	Unid	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 56g, 1x0 cor, com 100 folhas, tamanho aprox. 20x30cm (fechado), acabamento com cola ou grampo. Exclusivo para ME e EPP	Marca Própria	R\$ 11,37	R\$ 29.391,45
Valor Total: R\$ 29.391,45 (Vinte e nove mil trezentos e noventa e um reais quarenta e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
49	84098	Unid	Cadernos com capa dura, 10 (dez) matérias, 200F, com espiral, 200 mm x 275 mm.	Marca Própria	R\$ 12,00	R\$ 1.009.176,00

Valor Total: R\$ 1.009.176,00 (Um milhão e nove mil cento e setenta e seis reais)



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
55	19540	Unid	Capa de processo em Papel AP 150g, 3x0 cor, tamanho 30x45 cm (aberta). Exclusivo para ME e EPP.	Marca Própria	R\$ 1,28	R\$ 25.011,20

Valor Total: R\$ 25.011,20 (Vinte e cinco mil onze reais e vinte centavos)



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	------------------	----------------	-------------



65	81450	Unid	Cartão de visita em papel couchê, gramatura mínima 210g, 4x0 cor, tamanho aproximado 5x10cm. Exclusivo para ME e EPP	Marca Própria	R\$ 0,44	R\$ 35.838,00
----	-------	------	--	---------------	----------	---------------

Valor Total: R\$ 35.838,00 (Trinta e cinco mil oitocentos e trinta e oito reais)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
89	213250	Unid	Copia em off-set, 4x0 cor, tamanho aprox. 20x30cm.	Marca Própria	R\$ 0,58	R\$ 123.685,00

Valor Total: R\$ 123.685,00 (Cento e vinte e três mil seiscentos e oitenta e cinco reais)



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhum@propag.net/atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
102	40775	Unid	Envelope Timbrado, 29 x 21, Impressão colorida. Exclusivo para ME e EPP.	Marca Própria	R\$ 1,35	R\$ 55.046,25

Valor Total: R\$ 55.046,25 (Cinquenta e cinco mil quarenta e seis reais e vinte e cinco centavos)



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	------------------	----------------	-------------



119	152325	Unid	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor, tamanho 30x45 (aberto), 4 paginas, com grampo canoa.	Marca Própria	R\$ 4,23	R\$ 644.334,75
------------	--------	------	--	---------------	----------	----------------

Valor Total: R\$ 644.334,75 (Seiscentos e quarenta e quatro mil trezentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



141	21860	Unid	Livro com capa em papel couchê, supremo ou triplex, gramatura mínima 250g, 4x0 cor; miolo em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor, com até 400 páginas; acabamento lombada quadrada, com laminação brilho ou fosca; tamanho aprox. 20x30cm (fechado).	Marca Própria	R\$ 35,35	R\$ 772.751,00
Valor Total: R\$ 772.751,00 (Setecentos e setenta e dois mil setecentos e cinquenta e um reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



144	1950	Unid	Livro com capa em papel couchê, supremo ou triplex, gramatura mínima 250g, 4x0 cor; miolo em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, com até 400 páginas; acabamento lombada quadrada, com laminação brilho ou fosca; tamanho aprox. 15x21cm (fechado).	Marca Própria	R\$ 32,55	R\$ 63.472,50
Valor Total: R\$ 63.472,50 (Sessenta e três mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	------------------	----------------	-------------



157	51555	Unid	Pasta em papel supremo, couchê ou duplex; gramatura mínima de 250g; 4x0 cores; com orelhas e com laminação; formato 4 ou A3, tamanho aprox. 30x45 (aberta)	Marca Própria	R\$ 1,94	R\$ 100.016,70
-----	-------	------	--	---------------	----------	----------------

Valor Total: R\$ 100.016,70 (Cem mil dezesseis reais e setenta centavos)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO



ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
172	91525	Unid	Revista com tamanho 21x30cm (fechado), sendo capa em papel couchê de gramatura mínima de 120g, 4x4 cores; e miolo em papel couchê de gramatura mínima de 90g, 4x4 cores; com 40 páginas e acabamento grampo canoa	Marca Própria	R\$ 14,35	R\$ 1.313.383,75
Valor Total: R\$ 1.313.383,75 (Um milhão trezentos e treze mil trezentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
186	46110	Unid	Encadernações em espiral entre 101 e 300 folhas.	Marca Própria	R\$ 6,30	R\$ 290.493,00



Valor Total: R\$ 290.493,00 (Duzentos e noventa mil quatrocentos e noventa e três reais)						
EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO						
ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



201	15100	Unid	Capa e contra-capa em papel couchê ou supremo, gramatura mínima 240g, 4x0 cores, para livro e agenda acadêmica, formato 18, tamanho aprox. 15cmx21cm (fechado). Exclusivo para ME e EPP	Marca Própria	R\$ 2,97	R\$ 44.847,00
Valor Total: R\$ 44.847,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva

SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira

SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito

SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa

SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa

SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva

SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo

SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho

SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva

SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima

SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	------------------	----------------	-------------



202	638	Unid	Capa e contra-capas em papelão rígido, revestido em papel percalux, para livro, em formato 18, tamanho aprox. 15cmx21cm (fechado). Exclusivo para ME e EP.	Marca Própria	R\$ 4.56	R\$ 2.909,28
Valor Total: R\$ 2.909,28 (Dois mil novecentos e nove reais e vinte e oito reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	------------------	----------------	-------------



206	1300	Unid	Capa e contra-capas em papel couchê ou supremo, gramatura mínima 240g, 4x0 cores, para apostila, livro e agenda acadêmica, formato 9, tamanho aprox. 21cmx31cm (fechado). Exclusivo para ME e EPP.	Marca Própria	R\$ 4,37	R\$ 5.681,00
Valor Total: R\$ 5.681,00 (Cinco mil seiscentos e oitenta e um reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	------------------	----------------	-------------



225	50000	Unid	Certificado, confecção de fotolito, impressão e acabamento. Tipo de papel: Pérsico Tamanho: A4; Gramatura total aproximada: 180g; Dimensão: 21,0 (largura) x 29,7 (altura) cm; Indicações de impressão: jato de tinta (corante ou pigmentada)	Marca Própria	R\$ 2,61	R\$ 130.500,00
Valor Total: R\$ 130.500,00 (Cento e trinta mil quinhentos reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO



LOTES: 36, 41, 57, 81, 87, 131, 132, 152, 176, 196, 211 e 231. RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
36	26300	Unid	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 70g, 4x0 cor, com 50 folhas, tamanho aprox. 15X20cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Marca Própria	R\$ 11,37	R\$ 299.031,00
Valor Total: R\$ 299.031,00 (Duzentos e noventa e nove mil trinta e um reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
41	15675	Unid	Bloco de Anotações: formato 8, capa 4 cores, papel couchê liso gramatura mínima 120 g, miolo 20 folhas..	Marca Própria	R\$ 11,37	R\$ 178.224,75

Valor Total: R\$ 178.224,75 (Cento e setenta e oito mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos)



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
57	36840	Unid	Capa de processo em Papel AP 180g, 3x0 cor, tamanho 30x45 cm (aberta). Exclusivo para ME e EPP	Marca Própria	R\$1,43	R\$ 52.681,20

Valor Total: R\$ 52.681,20 (Cinquenta e dois mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte centavos)



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	------------------	----------------	-------------



81	219075	Unid	Cartilha Colorida, capa em papel couchê, gramatura mínima 90g, miolo em papel gramatura mínima 70g, 4x4 cores, tamanho 20x30 (aberta), acabamento grampo canoa, 44 páginas	Marca Própria	R\$ 10,15	R\$ 2.223.611,25
Valor Total: R\$ 2.223.611,25 (Dois milhões duzentos e vinte e três mil seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
87	393850	Unid	Confecção de Informativo com 04 (quatro) páginas, em papel AP- 75 g com Impressão 4 x 4 cores, Medindo 32 x 48 cm (fechado).	Marca Própria	R\$ 2,97	R\$ 1.169.734,50



Valor Total: R\$ 1.169.734,50 (Um milhão cento e sessenta e nove mil setecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
131	303625	Unid	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, tamanho 30x45 (aberto), 32 paginas, com grampo canoa.	Marca Própria	R\$ 9,27	R\$ 2.814.603,75



Valor Total: R\$ 2.814.603,75 (Dois milhões oitocentos e catorze reais seiscentos e três)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuan@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
132	277075	Unid	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, tamanho 30x45 (aberto), 36 paginas, com grampo canoa.	Marca Própria	R\$ 9,97	R\$ 2.762.437,75

Valor Total: R\$ 2.762.437,75 (Dois milhões setecentos e sessenta e dois mil quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos)



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
152	45974	Unid	Livro com capa em policromia, papel couchê 230 g, fosco e miolo policromia com até 100 páginas, papel 75g	Marca Própria	R\$ 14,35	R\$ 659.726,90

Valor Total: R\$ 659.726,90 (Seiscentos e cinquenta e nove mil setecentos e vinte e seis reais noventa centavos)



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 11º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	------------------	----------------	-------------



176	72050	Unid	Revista com tamanho 21x30cm (fechado), sendo capa em papel couchê de gramatura mínima de 120g, 4x4 cores; e miolo em papel couchê de gramatura mínima de 90g, 4x4 cores; com 56 páginas e acabamento grampo canoa	Marca Própria	R\$ 18,55	R\$ 1.336.527,50
Valor Total: R\$ 1.336.527,50 (Um milhão trezentos e trinta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 11º CLASSIFICADO



ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
196	3245	Unid	Encadernações tipo brochura acima de 501 folhas	Marca Própria	R\$ 43,05	R\$ 139.697,25
Valor Total: R\$ 139.697,25 (Cento e trinta e nove mil seiscentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



211	60200	Unid	Camisas Diversas: Material: Malha algodão penteado espessura do Fio 30.1 com impressão silkscreen 4 cores. Camisas de algodão personalizadas com layout colorido. Especificações Técnicas: Camisa 100 % algodão, fio 30.1, com diversas cores conforme solicitação. Formato: Gola Polo. Impressão na frente e / ou nas costas. Área de impressão: mínima 25x35 cm. Arte a ser enviada na época do evento conforme necessidades. Os tamanhos serão informados no momento de cada contratação, quando a mesma justificadamente se fizer necessária, podendo ser solicitados os seguintes tamanhos: PP, P, M, G, GG e XGG.	Marca Própria	R\$ 15,05	R\$ 906.010,00
Valor Total: R\$ 906.010,00 (Noventa e seis mil e dez reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



231	1750	Unid	Livro com 400 páginas numeradas de 1 a 400, confeccionado em papel offset com gramatura mínima de 75g, cor, capa e contracapa, em papel couchê, de gramatura mínima 240g, cor, com acabamento tipo lombada quadrada, com costura e reforço na lombada, tamanho 20x30 cm (fechado) Exclusivo para ME e EPP.	Marca Própria	R\$ 23,10	R\$ 40.425,00
Valor Total: R\$ 40.425,00 (Quarenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDÚSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO



LOTES: 10, 13, 40, 52, 93, 118, 125, 133, 151, 181, RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	42225	Unid	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; 225 páginas; acabamento em espiral.	Marca Própria	R\$ 21,87	R\$ 923.460,75
Valor Total: R\$ 923.460,75 (Novecentos e vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	2850	Unid	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; 300 páginas; acabamento em espiral.	Marca Própria	R\$ 26,77	R\$ 76.294,50



Valor Total: R\$ 76.294,50 (Setenta e seis mil duzentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagemma2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



40	8818	Unid	Bloco em papel; capa em papel couchê com gramatura mínima de 120g; miolo em papel com gramatura mínima 70g, 4x0 cor, com 100 folhas, tamanho aprox. 15X20cm (fechado), acabamento com cola ou grampo.	Marca Própria	R\$ 11,37	R\$ 100.260,66
Valor Total: R\$ 100.260,66 (Cem mil duzentos e sessenta reais e sessenta e seis centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	------------------	----------------	-------------



52	58408	Unid	Caneta esferográfica escrita média, ponta com esfera de tungstênio, escrita uniforme (sem falhas), corpo em plástico branco e resistente à pressão normal à escrita, tinta na cor azul. .	Marca Própria	R\$ 3,50	R\$ 204.428,00
Valor Total: R\$ 204.428,00 (Duzentos e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
93	68425	Unid	Envelope timbrado, 4x4 cores, tamanho aprox. 11x22cm.	Marca Própria	R\$ 1,35	R\$ 92.373,75
Valor Total: R\$ 92.373,75 (Noventa e dois mil trezentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	------------------	----------------	-------------



118	272225	Unid	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor, tamanho 30x45 (aberto), 4 paginas, com grampo canoa.	Marca Própria	R\$ 4,27	R\$ 1.162.400,75
Valor Total: R\$ 1.162.400,75 (Um milhão cento e sessenta e dois mil quatrocentos reais e setenta e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuan@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 11º CLASSIFICADO



ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
125	266075	Unid	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 4x4 cor,tamanho 30x45 (aberto), 20 paginas, com grampo canoa.	Marca Própria	R\$ 7,35	R\$ 1.955.651,25
Valor Total: R\$ 1.955.651,25 (Um milhão novecentos e cinquenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e vinte e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhum@propag.net/atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	------------------	----------------	-------------



133	231925	Unid	Jornal ou Revista em papel gramatura mínima 75g, 1x1 cor,tamanho 30x45 (aberto), 40 paginas, com grampo canoa..	Marca Própria	R\$ 9,97	R\$ 2.312.292,25
Valor Total: R\$ 2.312.292,25 (Dois milhões trezentos e doze mil duzentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	------------------	----------------	-------------



151	45950	Unid	Livro com 200 páginas numeradas de 1 a 100, confeccionado em papel com gramatura mínima de 75g, 1x1 cor, capa em papelão rígido, revertido em papel Percalux, com encadernação tipo lombada quadrada, com costura e reforço na lombada, na cor preta , tamanho 15x21 cm (fechado).	Marca Própria	R\$ 32,54	R\$ 1.495.213,00
Valor Total: R\$ 1.495.213,00 (Um milhão quatrocentos e noventa e cinco mil duzentos e treze reais)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagama2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
181	129850	Unid	Cópia colorida A3 e Ofício II.	Marca Própria	R\$ 1,57	R\$ 203.864,50

Valor Total: R\$ 203.864,50 (Duzentos e três mil oitocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos)



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADO



LOTES: 12, 21, 56, 82, 96, 117, 166. RAZÃO SOCIAL: F. S. C. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ: 48.111.896/0001-02 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1393/B, Bairro Centro-Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 9 8166-4066 E-MAIL: fscindustriaecomercio@gmail.com REPRESENTANTE: Fernando Soares Costa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: VENCEDORA

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
12	18525	Unid	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; 275 páginas; acabamento em espiral	Marca Própria	R\$ 25,37	R\$ 469.979,25
Valor Total: R\$ 469.979,25 (Quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADA

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



21	3435	Unid	Apostila para cursos diversos; miolo impresso em papel de gramatura mínima de 70g, 1x1 cor; capa e contracapa em papel couchê de gramatura mínima de 240g, 4x0 cor; 500 páginas; acabamento em espiral.	Marca Própria	R\$ 39,37	R\$ 135.235,95
Valor Total: R\$ 135.235,95 (Cento e trinta e cinco mil duzentos e trinta e cinco reais noventa e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADA

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
56	393225	Unid	Capa de processo em Papel AP 180g, 2x0 cor, tamanho 30x45 cm (aberta).	Marca Própria	R\$ 1,43	R\$ 562.311,75

Valor Total: R\$ 562.311,75 (Quinhentos e sessenta e dois mil trezentos e onze reais e setenta e cinco centavos)



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADA

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
82	125725	Unid	Cartilha Colorida, capa em papel couchê, gramatura mínima 90g, miolo em papel gramatura mínima 70g, 4x4 cores,tamanho 20x20 (aberta), acabamento grampo canoa, 20 páginas.	Marca Própria	R\$ 5,25	R\$ 660.056,25
Valor Total: R\$ 660.056,25 (Seiscentos e sessenta mil cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUACÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADA

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
------	------	-----	---------------	---------------	-------------	-------------



96	40850	Unid	Envelope em papel AP 75 g, 4x4 cor, timbrado, tamanho 15x30 cm. Exclusivo para ME e EPP.	Marca Própria	R\$ 0,93	R\$ 37.990,50
----	-------	------	--	---------------	----------	---------------

Valor Total: R\$ 37.990,50 (Trinta e sete mil novecentos e noventa reais e cinquenta centavos)

EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagema2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: S S GRAFICA IND E COM LTDA CNPJ: 13.136.807/0001-06 ENDEREÇO: Rua Amarante, nº 4259, Bairro Real Copagre, CEP: 64.006-180, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-1155/ 9 9999-8959/ 9 9940-4044 E-MAIL: ssgraficapi@gmail.com REPRESENTANTE: Sônia Maria da Silva Soares SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcOLOR@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADA



ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
117	112975	Unid	Impressão digital / impressão em Braille, A4.	Marca Própria	R\$ 2,85	R\$ 321.978,75
Valor Total: R\$ 321.978,75 (Trezentos e vinte e um mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos)						



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADA

ITEM	QTD.	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
166	23895	Unid	Plotagem em Papel Tipo A3 Coloridas.	Marca Própria	R\$ 25,20	R\$ 602.154,00

Valor Total: R\$ 602.154,00 (Seiscentos e dois mil cinquenta e quatro reais)



EMPRESAS CADASTRADA NO CADASTRO RESERVA RAZÃO SOCIAL: REI DA GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 10.175.042/0001-17 ENDEREÇO: Rua Lizandro Nogueira, nº 1733, Bairro Centro/Norte, CEP: 64000-200, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-2123 E-MAIL: graficaqualitythe@hotmail.com REPRESENTANTE: Igor Silva Azevedo SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 1º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: B. LIMA DA SILVA CNPJ: 06.167.060/0001-50 ENDEREÇO: Rua Lisandro Nogueira, nº 1933, Bairro Centro Norte, CEP 64.000-020, Teresina - PI CONTATO: (86) 3226-4760/ 3222-2577/ 9 9927-0062 E-MAIL: edcidadeverde@yahoo.com.br REPRESENTANTE: Benedito Lima da Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 2º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: VIEIRA & OLIVEIRA GRÁFICA LTDA CNPJ: 18.633.013/0001-63 ENDEREÇO: Avenida Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro/Norte, CEP: 64.000-300, Teresina -PI CONTATO: (86) 3305-0581 / 9 9933-2272 E-MAIL: vieiraeoliveiragrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Marcio Vinicius Oliveira Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 3º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: GRAFICA J S SOBRINHO LTDA CNPJ: 04.402.873/0001-81 ENDEREÇO: Rua Arlindo Nogueira, nº 1112, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP: 64.018-640, Teresina - PI CONTATO: (86) 3303-7339/ 9 9920-1998 E-MAIL: salessobrinho@hotmail.com REPRESENTANTE: José Sales Sobrinho SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 4º CLASSIFICADO RAZÃO SOCIAL: SIEART GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 23.444.709/0001-81 ENDEREÇO: Rua Xavante, nº 1151, Bairro Boa esperança, CEP: 64.215-390, Parnaíba - PI CONTATO: (86) 3323-4172/ (99) 9 8547-63-67 E-MAIL: sieartltdagrafica@gmail.com REPRESENTANTE: Maylana Carvalho Vieira SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 5º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: M DOS M PERES DE BRITO SERVICOS GRAFICOS CNPJ: 16.917.252/0001-10 ENDEREÇO: Rua Eulalio da Costa e Sousa, nº 255, bairro Parque Piauí, Timon/MA CONTATO: (86) 9 8816-9839 E-MAIL: graficagem2012@gmail.com REPRESENTANTE: Maria dos Milagres Peres de Brito SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 6º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: J G GRÁFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 11.717.623/0001-04 ENDEREÇO: Rua Jornalista Dondon, nº 2140, Lote 01, Quadra G, Bairro Horto, CEP 64052-850, Teresina-PI CONTATO: (86) 9 9826-0013 E-MAIL: atendimento@silcargrafica.com REPRESENTANTE: José Gomes de Sousa SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 7º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: GRAFCOLOR EDITORA INDUSTRIA DE PAPEL LTDA CNPJ: 07.163.493/0001-20 ENDEREÇO: Rua Angélica, nº 116, Bairro Jóquei Clube, CEP: 64.049-532, Teresina -PI CONTATO: (86) 3232-6043 E-MAIL: graficagrafcolor@hotmail.com REPRESENTANTE: Jailson Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 8º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: JEDSON DE CASTRO SILVA LTDA CNPJ: 32.564.467/0001-50 ENDEREÇO: Avenida Higino Cunha, nº 1112, Bairro Ilhotas, CEP 64014-220, Teresina -PI CONTATO: (86) 3228-2917 E-MAIL: rhuam@propag.net/ atendimento@propag.net REPRESENTANTE: Jedson de Castro Silva SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 9º CLASSIFICADA RAZÃO SOCIAL: M DO C DA R LIMA GRAFICA LTDA CNPJ: 30.913.140/0001-11 ENDEREÇO: Avenida União, nº 2245, Bairro Memorare, CEP: 64.009-500, Teresina - PI CONTATO: (86) 3214-3893/ 9 8873-7474/ 9 9983-0529 E-MAIL: graficamcrlima@gmail.com REPRESENTANTE: Maria do Carmo da Rocha Lima SITUAÇÃO/ ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO: 10º CLASSIFICADA

OBSERVAÇÃO 1: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere estes itens não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



OBSERVAÇÃO 2: O instrumento convocatório das licitações conduzidas pela SEAD/PI poderá prever que o quantitativo decorrente das adesões à(s) Ata(s) de Registro de Preços gerenciada(s) pela SEADPREV/PI não poderá exceder, na totalidade, **até o décuplo do quantitativo** de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos e entes participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem em atenção ao limite estabelecido na Instrução Normativa SEADPREV, publicada no DOE/PI N.226, de 18 de outubro de 2021.

Teresina (PI)

(Documento assinado e datado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI

Representante Legal do Órgão Gerenciador

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11718, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 254/2024

PROCESSO Nº 00012.014737/2024-56

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: FIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF da Contratada: 11.369.348/0001-77

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura do Contrato: 02/05/2024.



Valor global: R\$ 75.470.993,33 (Setenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta mil novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Fonte de Recursos: 659

Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 6198

Natureza da Despesa: 339030

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2024NR05144

Nº do Contrato SIAFE: 24008144

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: ANTÔNIO ALBERTO LISBOA DE CASTRO - FIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 255/2024

PROCESSO Nº 00012.014737/2024-56

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS

CNPJ/CPF da Contratada: 19.079.667/0001-50

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS.

Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses.



Data da Assinatura do Contrato: 02/05/2024.

Valor global: R\$ 75.470.993,33 (Setenta e cinco milhões, quatrocentos e setenta mil novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Fonte de Recursos: 659

Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 6198

Natureza da Despesa: 339030

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2024NR05145

Nº do Contrato SIAFE: 24008142

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: PAULO SERGIO MOREIRA DA SILVA - W2 COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS.

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11720, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 256/2024

PROCESSO Nº 00012.016221/2024-46

Nome do Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI -PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0001-38

Nome da Contratada: FIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

CNPJ/CPF da Contratada: 11.369.348/0001-77

Resumo do Objeto do Contrato: O objeto do presente Termo de Contrato é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de MEDICAMENTOS.



Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses.

Data da Assinatura do Contrato: 02/05/2024.

Valor global: R\$ 8.712.225,00 (Oito milhões, setecentos e doze mil e duzentos e vinte e cinco reais).

Fonte de Recursos: 659

Ação Orçamentária: 10.302. 0100. 6198

Natureza da Despesa: 339030

Nº Nota de Reserva SIAFE: 2024NR05158

Nº do Contrato SIAFE: 24008149

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: ANTÔNIO LUIZ SOARES SANTOS - SECRETÁRIO DE SAÚDE DO ESTADO

Pela Contratada: ANTÔNIO ALBERTO LISBOA DE CASTRO - FIX COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 11721, datada de 2 de maio de 2024.)

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ- SECULT TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 075/2024	
Nº do processo SEI	00022.000831/2024-17
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA (KL EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.565/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento TRADICIONAL FESTA DO TRABALHADOR - BAIRRO VILLA MARIA ", no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)



Valor Global	R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2024 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00192/2024NR00195
Nº Autorização no SIAFE	2024RO04183
Nº Contrato no SIAFE	24007911

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2024	
Nº do processo SEI	00022.000831/2024-17
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA (KL EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.565/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento TRADICIONAL FESTA DO TRABALHADOR - BAIRRO VILLA MARIA ", no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais)
Data de Assinatura	29/04/2024
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2024 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00192/2024NR00195
Nº Autorização no SIAFE	2024RO04183
Nº Contrato no SIAFE	24007911

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Estado da Cultura

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 11569, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DO PIAUÍ- SECULT TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 076/2024



Nº do processo SEI	00022.000832/2024-53
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA (KL EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento TRADICIONAL FESTA DO TRABALHADOR - BAIRRO USINA SANTANA , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
Dotação Orçamentaria	XX/2024 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00196
Nº Autorização no SIAFE	2024RO04211
Nº Contrato no SIAFE	24007921

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Estado da Cultura

EXTRATO DE CONTRATO Nº 076/2024	
Nº do processo SEI	00022.000832/2024-53
Fundamento Legal	ART. 74, Inciso II, da Lei Nº 14.133/2021
Contratante	Secretaria de Estado de Cultura do Piauí - SECULT
CNPJ do Contratante	05.782.352/0001-60
Codificação da UG no SIAFE	51101
Contratado	K S L LIMITADA (KL EVENTOS)
CNPJ/CPF do Contratado	39.976.525/0001-00
Resumo do Objeto do Contrato	Referente a realização da CONTRATAÇÃO DIRETA DE ARTISTA para atender ao evento TRADICIONAL FESTA DO TRABALHADOR - BAIRRO USINA SANTANA , no município de Teresina - PI, no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)
Data de Assinatura	29/04/2024
Prazo de Vigência	120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução	120 (cento e vinte dias)
Valor Global	R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais)



Dotação Orçamentaria	XX/2024 - SECULT -PI/GAB/SUDARPI/GO
Fonte de Recurso	0500001001
Natureza da Despesa	3390.39
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00196
Nº Autorização no SIAFE	2024RO04211
Nº Contrato no SIAFE	24007921

CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretário de Estado da Cultura

*(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 11570, datada de 2 de maio de 2024.)***SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI****TERMO DE RATIFICAÇÃO.**

Conforme DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2013.0001.004306-6, constante nos autos do Processo Administrativo SEI Nº 00012.040701/2023-47, sob a forma de Justificativa, RATIFICO-A em todos os seus termos, com fulcro no Art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, através do procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2024, a favor da firma OTIMA DISTRIBUIDORA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ 05.577.401/0001-22 que apresentou menor proposta totalizando o valor R\$ R\$ 1.523,76 (mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e seis centavos) para o fornecimento de 12 frascos de óleo de girassol e 90 frascos de suplemento nutricional oral para a paciente RITA DE CÁSSIA MARIA RODRIGUES BRANDÃO, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da Fonte: 500 - Recursos Não Vinculados de Impostos, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 62, caput, da Lei 8.666/93, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 26 da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 25 de abril de 2024.

(Assinado Eletronicamente)

Antônio Luiz Soares dos Santos

Secretário de Estado da Saúde do Piauí



(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 11580, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2024

Considerando o teor do PROCESSO Nº 00027.002216/2024-97 que tem por objeto a Aquisição de uniformes para os participantes do Programa Guardiã Mirim, RATIFICO a contratação direta da referida empresa, sob fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

Nº do processo SEI	00027.002216/2024-97
Fundamento legal	Dispensa de licitação fundamentada no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratada	E. SILVA DO NASCIMENTO (TOP FARDAS)
CNPJ/CPF do Contratado	11.913.998/0001-31
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de uniformes para os participantes do Programa Guardiã Mirim
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura.
Valor global	R\$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais)
Programa de trabalho	06.244. 0103. 6122
Unidade Orçamentária	12101
Fonte de Recursos	500 - Tesouro Estadual
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva	2024NR00263
Nº Nota de Reserva Orçamentária	2024RO03812
Despacho SEFAZ	DESPACHO SEFAZ-PI/GASEC/SUTESP/UNIGGP Nº 2529/2024

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 11600, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ - SESAPI

TERMO DE RATIFICAÇÃO



Conforme **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 2016.0001.005458-2**, constante nos autos do Processo Administrativo SEI Nº **00012.045712/2023-13**, sob a forma de Justificativa, **RATIFICO-A** em todos os seus termos, com fulcro no **Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133**, através do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 39/2024**, a favor da firma **Alfa Médico Hospitalar Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 17.129.904/0001-14** que apresentou menor proposta totalizando o valor de **R\$ 14.824,00 (Quatorze mil e oitocentos e vinte e quatro reais)** para **fornecimento de 13.500 gramas do Suplemento normocalórico enteral ou oral que fornece macro e micronutrientes, específico para pacientes com doenças inflamatórias intestinais, como doença de Crohn. isento de glúten e lactose, 400g para o paciente JOÃO PEDRO DE SOUSA RODRIGUES**, nos termos e condições estabelecidas por esta Secretaria de Saúde do Estado do Piauí, cujas despesas correrão à conta dos recursos da **Fonte: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos**, mesmo porque preenchidas as condições de convencimento, ao tempo em que determino a publicação do extrato desta ratificação em justificativa, no prazo da lei, para que possa surtir seus reais efeitos externos.

Depois de cumprida a determinação, seja providenciada a emissão de ordem de fornecimento e nota de empenho mediante apresentação de todas as certidões fiscais vigentes em favor da empresa indicada, consoante o art. 95, caput, da Lei 14.133/2021, com vistas a possibilitar o fornecimento do medicamento acima discriminado pela empresa indicada, promovendo-se a partir da emissão dos instrumentos contratuais, o acompanhamento do fornecimento dos produtos. Após as providências supra, acostem-se ao processo as cópias comprobatórias, como parte integrante e indissociável do procedimento de Dispensabilidade de licitação, tudo em observância ao art. 75, da Lei 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)

Antônio Luiz Soares Santos

Secretário de Estado da Saúde

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 11604, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí - SETRANS/PI torna público, para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** da publicação referente ao Contrato nº **46/2024- SETRANS/PI**, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, na edição do dia 26/04/2024, PÁGS 214 e 215 DOE nº 82/2024.

Onde se lê: EXTRATO DO CONTRATO 46/2024



Leia-se: EXTRATO DO CONTRATO 47/2024.

Jonas Moura de Araujo

Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

(Transcrição da nota TERMOS DE RATIFICAÇÃO de Nº 11631, datada de 2 de maio de 2024.)

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2023-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.001201/2023-85.
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇOS.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo da Homologação e Adjudicação.	O Secretário de Turismo do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta no Processo Nº 00153.001201/2023-85, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por preço unitário, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia pra execução das obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo, em vias públicas do município de Picos-PI, e ADJUDICAR o objeto licitado da seguinte forma:Foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa AMORIM EMPREENDIMENTOS EM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 36.720.178/0001-54, pelo valor de R\$ 968.841,38 (novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta e oito centavos).

Teresina-PI, 30 de abril de 2024.

José Antônio Monteiro Neto

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 11574, datada de 2 de maio de 2024.)



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, ABASTECIMENTO, MINERAÇÃO E
ENERGIAS RENOVÁVEIS - SEDRAMER****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA N° 014/2024 - CPL/SEDRAMER**

PROCESSO SEI N° 00299.000354/2023-51

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE 13.681,20 M2 DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI.

A Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias em face de ter sido declarada vencedora da licitação a empresa T R DE SOUZA NETO LTDA, CNPJ 50.568.585/0001-19, pela Comissão Permanente de Licitações desta Secretaria designada pela Portaria n° 3, de 17 de Janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado n° 13/2024 de 19/01/2024 pag 24 e 25, e considerando que o presente procedimento licitatório não apresenta vícios, bem como se mantém oportuna e conveniente a contratação pretendida: HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação realizada por meio do Edital da Concorrência em tela para PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO DE 13.681,20 M2 DE RUAS NO MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ - PI, ao valor de R\$ 1.765.099,72 (Um Milhão e Setecentos e Sessenta e Cinco Mil e Noventa e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), com fundamento no art. 43,VI da Lei 8.666/93. Fica convocada a empresa adjudicatária para no prazo legal, contados da convocação e após Publicação deste, para assinar o contrato correspondente sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Teresina/PI, 02 de maio de 2024.

Paula Jeanne Rosa de Lima Sampaio

Secretária Estadual de Desenvolvimento Regional, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis

*(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de N° 11658, datada de 2 de maio de 2024.)***DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER****EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA N° 010/2024****N° do Processo do SEI: 00016.000012/2024-41****Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER NO MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS - PI. TRECHO: MARGEM DIREITA DO

RODOANEL, SENTIDO PI 113 A SAÍDA PARA CABECEIRAS -PI - 3,05KM, SEGUNDO AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PREVISTAS NO TERMO DE REFERÊNCIA POR MEIO DE LICITAÇÃO.

Empresa Vencedora: LFS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N. 47.075.962/0001-73.

Valor da Proposta: R\$ 1.956.540,77 (um milhão, novecentos e cinquenta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e setenta e sete centavos).

Data da Homologação/Adjudicação: 2 de maio de 2024.

Signatário: Leonardo Sobral Santos - Diretor Geral do DER/PI.

(Transcrição da nota TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO de Nº 11668, datada de 2 de maio de 2024.)

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2024-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.001323/2023-71.
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.



Resumo do Aviso de Convocação	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/PI, no uso de sua competência, COMUNICA, para conhecimento dos interessados, que após o julgamento dos recursos administrativos, e considerando que já foram publicados os respectivos resultados no Diário Oficial do Estado nº 84/2024, divulgado em 30/04/2024, páginas 191-192, a SETUR/PI dará prosseguimento à Tomada de Preços nº 017/2024-SETUR, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas das zonas urbana e rural do município de Floriano-PI, convocando as empresas HABILITADAS no certame, para comparecimento à sessão que será realizada no dia 03 de maio de 2024, às 13h00min, para Abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
--------------------------------------	--

Teresina-PI, 30 de abril de 2024.

João Angeline da Silva Júnior

Diretor de Licitações/SETUR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11577, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS. TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2024-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.001174/2023-41.
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.



Resumo do Aviso de Convocação	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR/PI, no uso de sua competência, COMUNICA, para conhecimento dos interessados, que após o julgamento dos recursos administrativos, e considerando que já foram publicados os respectivos resultados no Diário Oficial do Estado nº 84/2024, divulgado em 30/04/2024, páginas 192-193, a SETUR/PI dará prosseguimento à Tomada de Preços nº 020/2024-SETUR, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo de diversas ruas do município de Valença-PI, convocando as empresas HABILITADAS no certame, para comparecimento à sessão que será realizada no dia 03 de maio de 2024, às 13h30min, para Abertura dos Envelopes nº 02 - Proposta, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
--------------------------------------	--

Teresina-PI, 30 de abril de 2024.

João Angeline da Silva Júnior

Diretor de Licitações/SETUR

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11578, datada de 2 de maio de 2024.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS-CDTER AVISO DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA/2024	
Nº do processo SEI	00347.000322/2023
Modalidade de Licitação	Concorrência Eletrônica
Tipo de licitação	Menor Preço, por item
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI
Resumo do objeto da licitação	Contratação de empresa de engenharia para a elaboração de projetos executivos de engenharia para pavimentação em paralelepípedo, asfáltica e estradas vicinais em diversos Municípios do Estado do Piauí.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Rua Genes Celeste, nº 2194, 1º andar, Bairro Horto, Teresina-PI, durante o horário de expediente do Órgão (7:30 às 13:30 horas), no endereço eletrônico https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e https://www.gov.br/compras/pt-br .
Data de abertura e entrega das propostas	09:00 (nove) horas do dia 10 de junho de 2024.
Valor global estimado	R\$ 379.656,34 (trezentos e setenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e trinta e quatro centavos).
Dotação orçamentária	04.122.106.5033



Fonte de recursos	700
Natureza da despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00080, 2024NR00081, 2024NR00082, 2024NR00083 e 2024NR00084

Jardel de Araújo Lima

Agente de Contratação

Raimundo Nonato Fontenele Cardoso

Coordenador Geral de Desenvolvimento dos Territórios

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11582, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO-SETUR AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 046/2024-SETUR.	
Nº do Processo SEI	00153.001095/2023-30.
Modalidade de Licitação	Tomada de Preços.
Tipo de Licitação	MENOR PREÇO, no regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO.
Fundamento Legal	Lei nº 8.666/93.
Nome do Órgão	SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.
Resumo do objeto da licitação	A Secretaria de Estado do Turismo - SETUR torna público a abertura de licitação que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras e serviços de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas do município de União-PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830. No site do TCE/PI: https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/mural/ , no Site da SETUR/PI: https://turismo.pi.gov.br/licitacoes/ .
Datas e Horários	DATA E HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 21/05/2024 às 11h30min. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações da SETUR: Avenida Marechal Castelo Branco nº 1275, Centro de Convenções, Bairro Cabral, CEP 64.002-830.
Valor Global	R\$ 797.508,55 (setecentos e noventa e sete mil, quinhentos e oito reais e cinquenta e cinco centavos).
Dotação Orçamentária	Órgão Orçamento: 47 - SECRETARIA DO TURISMO. Unidade Orçamentária: 47101 - SECRETARIA DO TURISMO. Programa de trabalho: 23.695.0005.3069. Natureza da Despesa: 449051. Fonte de Recursos: 754.

Teresina-PI, 02 de maio de 2024.



João Angeline da Silva Júnior

Diretor de Licitações/SETUR

José Antônio Monteiro Neto

Secretário de Estado do Turismo

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11602, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2024 - SEINFRA

PROCESSO SEI Nº 00114.001081/2023-82

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação de sistema de abastecimento de água da comunidade Alto Batista, no município de Parnaíba - PI, através do orçamento participativo - OPA.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas, OASIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, PATROL INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, MW CONSTRUTORA e VELLO CONSTRUÇÕES LTDA por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e pela inabilitação das empresas: DOM RICO COMERCIO E SERVIÇOS DE AGRONOMIA ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA por descumprimento do subitem 8.3.4.1.

Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação. Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina - PI, 30 de abril de 2024

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11609, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2024 - SEINFRA
PROCESSO SEI Nº 00114.001082/2023-27

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de ampliação de sistema de abastecimento de água da comunidade Alto Batista, no município de Parnaíba - PI, através do orçamento participativo - OPA.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINFRA/PI, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela habilitação das empresas JDN EMPREENDIMENTOS URBANOS LTDA, MW CONSTRUTORA, VELLO CONSTRUÇÕES LTDA por entender que estas atendem às exigências do ato convocatório e pela inabilitação das empresas: DOM RICO COMERCIO E SERVIÇOS DE AGRONOMIA ENGENHARIA E GEOLOGIA LTDA por descumprimento do subitem 8.3.4.1.

Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação. Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina - PI, 30 de abril de 2024

Déborah Renata E. Soares

Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11612, datada de 2 de maio de 2024.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS-CDTER
AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 002/2024

PROCESSO SEI Nº. 00347.000276/2023-71

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 009, de 30 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de classificação da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Julgamento e relatório do setor de engenharia de Classificação, cujo o resultado após a análise das propostas é: Classificadas: 1º) Aliança Construções E Serviços Em Obras Ltda, Cnpj: 26.599.872/0001-01, atendeu aos requisitos do edital e assim apresentando proposta referente com valor de R\$ 708.267,43 (setecentos e oito mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos); 2º) BS Construtora Ltda, Cnpj: 26.767.222/0001-28, atendeu aos requisitos do edital e



assim apresentando proposta referente com valor de R\$ 708.368,26 (setecentos e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e vinte e seis centavos); 3º) Tecnic Construtora Ltda, Cnpj: 04.717.160/0001-07, atendeu aos requisitos do edital e assim apresentando proposta referente com valor de R\$ 714.810,95 (setecentos e quatorze mil oitocentos e dez reais e noventa e cinco centavos); e 4º) Alphacon Construtora Ltda, Cnpj: 28.028.243/000157-07, atendeu aos requisitos do edital e assim apresentando proposta referente com valor de R\$ 715.083,87 (setecentos e quinze mil e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos). Desclassificadas: Construtora Mourão Leite Ltda, Cnpj: 44.085.594/0001-56 (não atendeu ao item 9.3.2. do Edital); MP Engenharia Ltda, Cnpj: 23.559.275/0001-64 (não atendeu ao item 13.3.4 do Edital); Construtora Piauiense Ltda, Cnpj: 17.874.796/0001-04 (não atendeu ao item 13.3.3 do Edital); Flávio Rodrigo Milhomem De Sousa Ltda (Rm Construção), Cnpj: 19.077.842/0001-70 (não atendeu aos itens 9.3.2. e 13.3.3 do Edital). As propostas de preços apresentadas, bem como o relatório de análise da engenharia que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados no SEI e no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 30 de abril de 2024

Jardel de Araújo Lima

Presidente da CPL - CDTER-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11624, datada de 2 de maio de 2024.)

COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER

AVISO DE RESULTADO DEFINITIVO DE CLASSIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 018/2023

PROCESSO SEI Nº. 00347.000203/2023-80

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 009, de 30 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado DEFINITIVO de CLASSIFICAÇÃO da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Julgamento das Propostas de Preços, cujo o resultado da fase de classificação após a análise da proposta pela CPL e relatório da Equipe de Engenharia é: Empresa vencedora: CONSTRUTORA TRILHO LTDA ME, CNPJ: 25.233.820/0001-54, com proposta no valor de R\$ 419.760,24 (quatrocentos e dezenove mil setecentos e sessenta reais e vinte e quatro centavos). Passado prazo recursal, não houve interposição de recurso administrativo quanto a fase de classificação, permanecendo o resultado acima exposto.

Teresina(PI), 02 de maio de 2024.

Jardel de Araújo Lima



Presidente da CPL - CDTER-PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11633, datada de 2 de maio de 2024.)***COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DOS TERRITÓRIOS - CDTER****AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2024****PROCESSO SEI Nº. 00347.000317/2023-20**

A Comissão Permanente de Licitação da Coordenadoria de Desenvolvimento dos Territórios - CDTER/PI, constituída pela Portaria Nº 009, de 30 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de classificação da licitação em tela, na forma exposta na Ata de Julgamento e relatório do setor de engenharia de Classificação, cujo o resultado após a análise da proposta é: Classificadas: LGF Construtora Ltda, Cnpj: 34.219.868/0001-07, atendeu aos requisitos do edital, apresentando proposta com valor de R\$ 776.273,08 (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e três reais e oito centavos); e VM Veloso Cerqueira Ltda, Cnpj: 08.661.713/0001-08, atendeu aos requisitos do edital, apresentando proposta com valor de R\$ 778.308,56 (setecentos e setenta e oito mil, trezentos e oito reais e cinquenta e seis centavos). Desclassificadas: Construtora Mourão Leite Ltda, Cnpj: 44.085.594/0001-56 (desclassificada por descumprir o item 9.2.2 do Edital); Compacta Engenharia e Serviços Ltda, Cnpj: 05.564.129/0001-46 (desclassificada por descumprir o item 13.3.3 do Edital); Engeprol Construtora Ltda, Cnpj: 07.323.258/0001-78 (desclassificada por descumprir o item 9.2.4.1. do Edital); J L Dos Neres Mundial Engenharia, Cnpj: 04.694.095/0001-41 (desclassificada por descumprir o item 13.3.3 do Edital); Flávio Rodrigo Milhomem de Sousa Ltda, Cnpj: 19.077.842/0001-70 (desclassificada por descumprir o item 13.3.3 do Edital); e Construtora Moraes Santos Eireli, Cnpj: 17.214.439/0001-10 (desclassificada por descumprir os itens 9.2.4.1 e 9.2.2 do Edital); A proposta de preços apresentada, bem como o relatório de análise da engenharia que consubstanciaram a decisão acima prolatada, encontram-se à disposição dos interessados no SEI e no horário normal de expediente deste órgão, contando a partir da data da publicação deste Aviso, o prazo para a interposição de eventual recurso administrativo, na forma da Lei 8.666/93.

Teresina-PI, 02 de maio de 2024.

Jardel de Araújo Lima

Presidente da CPL - CDTER-PI

*(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11637, datada de 2 de maio de 2024.)***SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA - SEFIR**
AVISO DE LICITAÇÃO Nº TP 019/2024

Nº do processo SEI	00224.00079/2023-49
Modalidade de Licitação	TOMADA DE PREÇO
Tipo de licitação	MENOR PREÇO
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HÍDRICA CNPJ sob nº 22.911.207/0001-50.
Resumo do objeto da licitação	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 6.770,28 M ² DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE PAVUSSU - PI.
Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÕES DA SEFIR https://sistemas.tce.pi.gov.br/licitacoesweb/
Data de abertura e entrega das propostas	23/05/2024 às 09:00 (nove) horas
Valor global estimado	R\$ 1.124.199,72 (Um milhão, cento e vinte e quatro mil, cento e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)
Dotação orçamentária	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 56 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 56101; PROGRAMA DE TRABALHO: 20.451.0105.6067
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	449051

Gustavo Sousa e Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11672, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEJUS	
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA nº 003/2024 SEJUS-PI	
Nº do processo SEI	00095.005922/2023-04
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA Nº 003/2024
Tipo de licitação	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS/PI
Resumo do objeto da licitação	AMPLIAÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CDP E DOS MÓDULOS EM ALTOS-PI



Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Comissão Permanente de Licitação sediada na Avenida Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco 01, Bairro São Pedro, Teresina-PI.sítio eletrônico www.tce.pi.gov.br
Data de abertura e entrega das propostas	05/06/2024, às 11h00min
Valor global estimado	R\$ 11.214.545,23 (Onze Milhões e Duzentos e Quatorze Mil e Quinhentos e Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos)
Dotação orçamentária	14.421.0003.3136
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	44.90.51

RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO

Presidente Da Comissão Permanente De Licitação - CPL

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretario de Justiça do Estado do Piauí

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11675, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ-SEJUS	
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA nº 002/2024 SEJUS-PI	
Nº do processo SEI	00095.004684/2023-10
Modalidade de Licitação	CONCORRÊNCIA Nº 002/2024
Tipo de licitação	EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL
Identificação do Licitante: nome do órgão/entidade pública estadual	SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEJUS/PI
Resumo do objeto da licitação	CONSTRUÇÃO DA CASA DE DETENÇÃO PROVISÓRIA - CDP EM PICOS-PI



Local em que os interessados poderão ter acesso ao texto integral do edital	Sala da Comissão Permanente de Licitação sediada na Avenida Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco 01, Bairro São Pedro, Teresina-PI. sítio eletrônico www.tce.pi.gov.br
Data de abertura e entrega das propostas	05/06/2024, às 09h00min
Valor global estimado	R\$ 13.377.881,32 (Treze Milhões e Trezentos e Setenta e Sete Mil e Oitocentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos)
Dotação orçamentária	14.421.0003.3136
Fonte de recursos	754
Natureza da despesa	44.90.51

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11685, datada de 2 de maio de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO TOMADA DE PREÇOS Nº. 019 / 2024

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI, através da Comissão Permanente de Licitação do IDEPI, nomeada através da Portaria Nº 006, de 02 de fevereiro de 2024, torna público o Resultado de Julgamento do Recurso Administrativo interposto pela empresa participante CONSTRUTORA PINHEIROS LTDA, nos autos da Tomada de Preços nº 019/2024, cuja decisão, após a Ratificação do Senhor Diretor Geral, foi pela manutenção da inabilitação da empresa recorrente, negado, com efeito, provimento ao recurso interposto e mantendo-se, assim, o resultado proferido e constante na Ata datada de 09 (nove) de abril de 2024 e publicado no DOE/PI em 11 (onze) de abril de 2024, com vistas do processo aos interessados, na forma do art. 109, § 5º, da Lei nº 8.666/93, no horário de expediente deste Instituto, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo impedimento de ordem legal, será procedida a abertura do envelope da empresa habilitada relativo à proposta preços constante do Envelope Nº 02, às 12:00 (doze) horas do dia 06/05/2024, na sala de reunião da Comissão de Permanente de Licitação do IDEPI.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos

Presidente da COPEL/IDEPI



(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11689, datada de 2 de maio de 2024.)

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI

AVISO DE SUSPENSÃO DA CHAMADA PÚBLICA - OBJETO SOCIAL N.º 001/2024

O Estado do Piauí, por meio da Empresa de Tecnologia da Informação - ETIPI/PI dá ciência a todos que a **Chamada Pública - Objeto Social n.º 001/2024, Processo Administrativo SEI n.º 00117.000724/2024-21**, cujo objeto consiste no recebimento e seleção de proposta comercial para celebração de parcerias, objetivando a execução de serviços de compartilhamento de computadores, aluguel e leasing operacional, de curta ou longa duração, modalidade de negócio denominada de HAAS (HARDWARE AS A SERVICE), visando à prestação de serviços de instalação, suporte e manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e suporte técnico, incluindo a substituição de peças e atualização de software para kits de equipamentos tecnológicos de microinformática, **ESTÁ SUSPENSA**, até que a comissão retifique o edital, em resposta ao pedido de impugnação. **Providências:** O edital retificado será posteriormente publicado pelos mesmos meios em que se deu a publicação original. **Informações:** <<https://portal.pi.gov.br/etipi/chamada-publica/#112-108-objeto-social-no-001-2024-1714660898>>/e-mail: <cpl@etipi.pi.gov.br>/telefone: (86) 99516-5033.

Teresina (PI), 02 de maio de 2024.

Ellen Gera de Brito Moura

Presidente da ETIPI-PI

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 11707, datada de 2 de maio de 2024.)

REGULARIDADES

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ - PGE

MEMORANDO Nº: 5/2024/PGE-PI/GAB/CONSUP TERESINA/PI, 02 DE MAIO DE 2024.

PROCESSO Nº 00003.003157/2024-42



DE: PGE-PI/GAB/CONSUP

PARA: Gabinete do Procurador Geral - PGE-PI

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos dos art. 10, I, e IX da Lei Complementar nº 56/2005 c/c arts. 15, I e IX e 84 do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado (Resolução CSPGE nº 001 de 31.10.2014, publicada no D.O.E. nº 209, de 3 de novembro de 2014), resolve tornar público o seguinte enunciado de SÚMULA, conforme deliberado e aprovado, à unanimidade, em reunião ordinária ocorrida no dia 26 de abril de 2024, vide Certidão Certidão PGE-PI/GAB/CONSUP (SEI nº [012306098](#))

SÚMULA CSPGE nº 58: Fica dispensado o recurso em face da decisão que concede a antecipação de colação de grau de alunos de graduação da UESPI nos casos em que a parte autora comprovadamente atenda as normas de regência da Universidade Estadual do Piauí.

Nos termos do Regimento Interno da Procuradoria Geral do Estado, remetam-se os autos ao Diário Oficial do Estado, para publicação e produção dos efeitos.

CARLOS EDUARDO DA SILVA BELFORT DE CARVALHO

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Jurídicos

Presidente CSPGE - Sessão 26/04/2024.

(Transcrição da nota REGULARIDADES de Nº 11601, datada de 2 de maio de 2024.)

ADITIVOS

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV

DIRETORIA DE UNIDADE ADMINISTRATIVA FINANCEIRA - SURPI-DF

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2022

Nº Processo Administrativo - SEI	00010.002385/2024-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	22001909
Modalidade de Licitação	Pregão Eletrônico: 007/2022 - DL/SLC/EADPREV. Processo Administrativo nº 00010.002104/2022-53.
Nome da Contratante	SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA - SURPI
CNPJ da Contratante	06.553.400/0003-02
Nome da Contratada	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ da Contratada	10.013.974/0001-63



Tipo de Operação	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2022, ACRÉSCIMO DE 25% DO VALOR REPACTUADO DO CONTRATO.
Contrato Nº	002/2022
Medidas de Eficiência	AJUSTE NOS VALORES DE ACORDO COM AS PLANILHAS ANEXADAS E ADITIVO
Resumo do Objeto	TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº ° 002/2022 , QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O ESTADO DO PIAUÍ, ATRAVÉS DA SUPERINTENDENCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUI EM BRASÍLIA - SURPI, COMO CONTRATADA, A EMPRESA SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.
Prazo de Vigência	09/05/2024 a 09/05/2025 (12 (doze) meses).
Prazo de Execução	-
Data de assinatura SURPI Nº 002/2022.	Brasília/DF, 30 de abril de 2024.
Valor global.	R\$ 745.473,60
Órgão/unidade orçamentária	SUPERINTENDÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO DO PIAUÍ EM BRASÍLIA
Programa	0109
Ação Orçamentária	2000
Função	04
Subfunção	122
Natureza de despesa	339037
Fonte de Recursos	500 - RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL
Nº Nota de Reserva	2024NR00056
Nº Nota de Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO04209
Signatários do Contrato	Pela Contratante: ERICK ELYSIO REIS DE AMORIM Pela Contratada: DANIELA ROBERTA DUARTE DA CUNHA

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 11620, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 25/2023	
Nº do processo SEI	00010.001303/2024-14
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23004429



Modalidade de licitação (se for o caso)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SEGOV-PI
Fundamento legal	Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Estadual nº. 21.872/2023, bem como o Decreto Estadual nº. 21.938/2023
Contratante	SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV/PI
Codificação da UG no SIAFE	110110
Contratado	ELETRICA LOCACOES E EVENTOS LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	11.587.614/0001-38
Resumo do objeto do aditivo	A alteração do Contrato nº 25/2023 que trata da Contratação de Serviços de Locação de Estrutura para Eventos sob responsabilidade desta Secretaria de Governo do Estado do Piauí.
Prazo de vigência	122 (cento e vinte e dois) dias
Data de assinatura do aditivo	30 de Abril de 2024
Valor global	R\$ 832.200,00 (oitocentos e trinta e dois mil e duzentos reais)
Dotação orçamentária	11110
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339039
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00083
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2024RO03503
Signatários do contrato	Pela Contratante: Representante do órgão - Secretaria de Governo, o Sr. Marcelo Nunes Nolleto . Pela Contratada: Representante legal da empresa ELÉTRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, a Srª. Lidianne Teixeira Aires Santos .

(assinado eletronicamente)

Marcelo Nunes Nolleto

SECRETÁRIO DE GOVERNO

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 11622, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ - SSP
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/SSP-PI/2023

Nº do Processo SEI

00027.000914/2024-58



Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	23000708
Modalidade de licitação	ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº11/2021, 12/2021 E XXXII/2021, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2020 DL/SLC/SEADPREV-PI
Fundamento legal	LEI 8.666/93
Contratante	SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	120101
Contratado	SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA
CNPJ/CPF do Contratado	10.013.974/0001-63
Resumo do objeto do contrato	PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 024/SSP-PI/2023, RELATIVO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA POR MAIS 12 MESES, PELO PERÍODO DE 04/05/24 A 04/05/25
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES
Data de assinatura do aditivo	02/05/2024
Valor total do contrato	1.396.747,92 (UM MILHÃO TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS).



Programa de Trabalho	06.122. 0109. 2000
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	339037
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2024NR00018 - 2024NR00146 - 2024NR00234
Nº Autorização de Reserva Orçamentária	2024RO04337
Signatários do aditivo	Pela Contratante: FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO Pela Contratada: Daniela Roberta Duarte da Cunha

(assinado digitalmente)

Francisco Lucas Costa Veloso

Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 11649, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: 00153.000180/2023-81

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 08.192.659/0001-07



RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO:

O objeto do presente termo aditivo são as alterações do prazo de execução e do prazo de vigência do Contrato nº 288/2023, relativo a construção de 03 (três) campos de futebol society, incluindo fornecimento de mão de obra e material, conforme art. 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93.

O prazo de execução das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será ampliado em 120 dias, sendo prorrogado até a data de 30/08/2024.

O prazo de vigência das obras e serviços de que trata o contrato em epígrafe será estendido de 06/05/2024 a 06/05/2025.

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 30/04/2024

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 06/05/2025.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 02/05/2024.

SIGNATARIOS DO CONTRATO: José Antônio Monteiro Neto, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ - SETUR e André Zuccon Betini, pela BR CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA.

JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretário de Estado de Turismo

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 11666, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR**EXTRATO DE I TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 063/023 - SEFIR**

PROCESSO: 0687/2023, SEI Nº 00224.000687/2023-53

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93,

CONTRATANTE: SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA-SEFIR-PI, CNPJ nº 22.911.207/0001-50

CONTRATADA: CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP

MODALIDADE: DISPENSA Nº/020/2023 - CPL

OBJETO DO CONTRATO: Prorrogação da execução do Contrato Nº 063/2023 SEFIR-PI, relativo a RECUPERAÇÃO E DESOBSTRUÇÃO DE BARREIROS E PEQUENAS BARRAGENS EM



DIVERSAS LOCALIDADES NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CARACOL-PI

EXECUÇÃO: 14 de MAIO de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTARIA 20.607.0006.1044

ELEMENTO DE DESPESA: 449051

FONTE DE RECURSO: 754

NOTADERESERVA: 2023NR00234

RESERVAORÇAMENTARIA: 2023RO10253

DATA DA ASSINATURA: 15 de FEVEREIRO 2024

ASSINATURAS: FIRMINO SORES PAULO (SECRETÁRIO), pela SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRAESTRUTURA HIDRICA e VANCELIO DA SILVA LOPES , pela CONSTRUTORA TAMANDUÁ LTDA - EPP

FIRMINO SOARES PAULO

SECRETÁRIO-SEFIR

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 11682, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES - SECID

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DO PIAUÍ

CONTRATADA: SERVFAZ - SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA

OBJETO:

1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO É A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 94/2022, RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

2. O PRAZO DE VIGÊNCIA SERÁ PRORROGADO PELO PERÍODO DE 06 DE MAIO DE 2024 A 06 DE MAIO DE 2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00310.000128/2024-55.

DATA DE ASSINATURA: 25 DE ABRIL DE 2024.



SIGNATÁRIOS: MARIA VILANI DA SILVA E DANIELA ROBERTA DUARTE CUNHA.

Maria Vilani da Silva

Secretaria das Cidades

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 11686, datada de 2 de maio de 2024.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 115/2022

PROCESSO SEI: Nº 00119.000292/2024-39

PROCESSO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA Nº 270/2022

CONTRATO: Nº 033/2023.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ-IDEPI, CNPJ Nº 09.034.960/0001-47

CONTRATADA: GIANNINI & ALBUQUERQUE - LTDA., CNPJ: 34.318.351/0001-67

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93.

OBJETO: ALTERAÇÃO QUANTITATIVA DO CONTRATO Nº **033/2023**, RELATIVO AOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO, ÁREA: 14.909,00M², NO MUNICÍPIO DE ALTOS - PI. O CONTRATO TERÁ O ACRÉSCIMO DE **19,52%** (DEZENOVE VÍRGULA CINQUENTA E DOIS POR CENTO), AO VALOR DO CONTRATO QUE CORRESPONDENTE À QUANTIA DE **R\$ 312.875,48** (TREZENTOS E DOZE MIL, OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) E SUPRESSÃO DE **19,53%** (DEZENOVE VÍRGULA CINQUENTA E TRÊS POR CENTO), AO VALOR DO CONTRATO QUE CORRESPONDENTE À QUANTIA DE **R\$ 313.110,55** (TREZENTOS E TREZE MIL, CENTO E DEZ REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS). COM O VALOR DE **R\$ 235,07** (DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) A MENOR, O VALOR DO CONTRATO PASSARÁ PARA **R\$ 1.602.597,62** (UM MILHÃO, SEISCENTOS E SETE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

RATIFICAÇÃO: FICAM RATIFICADAS TODAS AS CLÁUSULAS DO CONTRATO Nº **033/2023**, NÃO ALTERADAS PELO PRESENTE TERMO ADITIVO

DATA DA ASSINATURA: 30/04/2024.



SIGNATÁRIOS: FELIPE DE MELO EULÁLIO - PELA CONTRATANTE E ARTHUR GIANNINI MENDES SILVA - PELA CONTRATADA.

(Transcrição da nota ADITIVOS de Nº 11708, datada de 2 de maio de 2024.)

ERRATAS

SECRETARIA DA IRRIGAÇÃO E INFRASTRUTURA HIDRICA

AVISO DE ERRATA

Na publicação da **PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO Nº 031/2024**, no DOE Diário nº 83/2024, 29 de abril de 2024, informamos que ocorreu um erro na PUBLICAÇÃO como se vê abaixo:

Onde se lê: PORTARIA Nº 031/2024/GAB/SEFIR.

Leia-se: PORTARIA Nº 039/2024/GAB/SEFIR.

Teresina (PI), 02 de maio de 2024.

Firmino Soares Paulo

SECRETÁRIO - SEFIR

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 11621, datada de 2 de maio de 2024.)

COORDENADORIA DE ENFRENTAMENTO ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER - CENDFOL

ERRATA AO CONTRATO Nº 103/2024 E SEU EXTRATO

PROCESSO SEI Nº 00132.000372/2024-16 - LEONARDO GUSTAVO SOARES DE SOUSA LTDA

Fica retificado o Termo do Contrato nº 103/2024 e seu Termo de Extrato, que possui como objeto o evento “UNIDOS PELA EDUCAÇÃO, CEEP CALISTO LOBO E CETI FAUZER BUSCAR, no município de Floriano-PI, com realização programada para início nos dias 17 de junho de 2024 e término programado para 18 de Junho de 2024”, conforme justificativa fundamentada no art. 74, caput, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, anteriormente publicado no DOE nº 65/2024, do dia 03 de abril de 2024, página 221 e 222.

ONDE SE LÊ: no EXTRATO e TERMO DE RATIFICAÇÃO, R\$ 200.000,00



LEIA-SE: R\$ 220.000,00 (Duzentos e vinte mil reais)

TIAGO MENDES VASCONCELOS

COORDENADOR GERAL

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 11662, datada de 2 de maio de 2024.)

COORDENADORIA DE ENFRETAMENTOS ÀS DROGAS E FOMENTO AO LAZER-CENDFOL

ERRATA AO CONTRATO Nº 85/2024 E SEU EXTRATO

PROCESSO SEI Nº 00132.000468/2024-84 - RINALDO MACHADO SANTOS

Fica retificado o Termo de Ratificação no Contrato nº 85/2024 e seu Termo de Extrato, que possui como objeto o evento "ANIVERSÁRIO", A SER REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2024, no município de Lagoa Alegre-PI, com sua realização no dia 14 de abril de 2024. Conforme justificativa fundamentada no art. 74, caput, inciso II, da Lei nº 14.133 de 01/04/2021, anteriormente publicado no DOE nº 65/2024, do dia 03 de abril de 2024, página 221 e 222.

ONDE SE LÊ: no EXTRATO e TERMO DE RATIFICAÇÃO, a data de 29 de abril de 2024, entenda-se que o evento fora em 14 de abril de 2024.

TIAGO MENDES VASCONCELOS

COORDENADOR GERAL

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 11679, datada de 2 de maio de 2024.)

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ

ERRATA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ - ADH/PI

ERRATA DA PORTARIA ADH/PI Nº 34, DE 24 DE ABRIL DE 2024

PROCESSO SEI Nº 00118.001418/2024-01

Circulou no Diário Oficial do Estado do Piauí, Diário nº 80/2024 (REF.10812) do dia 24 de abril de 2024, disponibilizado em 24/04/2024, Páginas 75-76.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º (...)



I - fiscalizar a execução do contrato nº 06/2023, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

LEIA-SE:

Art. 2º (...)

I - fiscalizar a execução do contrato nº 03/2024, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

(assinado eletronicamente)

CARLOS EDILSON RODRIGUES BARBOSA DE SOUSA

DIRETOR GERAL - ADH-PI

(Transcrição da nota ERRATAS de Nº 11692, datada de 2 de maio de 2024.)

RESOLUÇÕES

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CONAD/RPPS-PI

RESOLUÇÃO Nº 06/2024 - CONAD/RPPS-PI, de 24 de abril de 2024

Institui o Regimento Interno do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CONAD/RPPS-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 19.370, de 09 de dezembro de 2020 e considerando a deliberação tomada por unanimidade dos Conselheiros presentes na 2ª Reunião Ordinária do exercício de 2024, ocorrida no dia 10 de abril de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - CONAD/RPPS-PI, nos termos do anexo único desta Resolução.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO



Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CONAD/RPPS-PI

TÍTULO I

DAS COMPETÊNCIAS LEGAIS E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

CAPÍTULO I

DA NATUREZA E FINALIDADE

Art. 1º. O Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí – CONAD/RPPS-PI é órgão permanente de normatização, supervisão superior e deliberação colegiada do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí, e dos seus respectivos Fundos de Previdência Social, criado pelo artigo 13 da Lei nº 6.910, de 12 de dezembro de 2016.

Art. 2º. O CONAD é responsável pela definição da política geral de administração da Fundação Piauí Previdência e do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí.

CAPÍTULO II

DA COMPETÊNCIA

Art. 3º. Conforme o Art. 3º do Decreto nº 19.370/2020, competirá ao Conselho de Administração:

I - aprovar por maioria simples, presente a maioria absoluta de seus membros:

- a) as diretrizes gerais de atuação de atuação da PIAUÍPREV;
- b) a nota técnica atuarial;
- c) a Política Anual de Investimentos;
- d) o parecer atuarial do exercício;
- e) o Relatório de Gestão anual da Fundação;
- f) o balanço anual, incluindo seus balancetes, e as contas anuais da PIAUÍPREV e dos Fundos do RPPS/PI;



II - decidir, em reunião ordinária e por maioria simples, presente a maioria absoluta de seus membros, recursos interpostos de despachos proferidos pelas diretorias (OU SERIA PELO PRESIDENTE DA PIAUÍPREV?);

III - pronunciar-se sobre qualquer outro assunto, de interesse da PIAUÍPREV, e que lhe seja submetido pelo Secretário de Estado da Administração, pelo Presidente da PIAUÍPREV, por, pelo menos, dois dos seus membros, ou pelo Conselho Fiscal;

IV - autorizar a PIAUÍPREV a firmar contratos ou convênios com instituições financeiras públicas para gestão, administração, aplicação ou investimento dos recursos do RPPS/PI, observada a Política Anual de Investimentos;

V - elaborar e aprovar seu Regimento Interno.

CAPÍTULO III

DOS REQUISITOS

Art. 4º. Deverá ser comprovado o atendimento, pelos membros dos conselhos, aos seguintes requisitos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 1998, para sua nomeação ou permanência, sem prejuízo de outras condições estabelecidas na legislação do regime:

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II - possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício de determinado cargo ou função;

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5º. O Conselho de Administração da PIAUÍPREV tem a seguinte organização:

I - Plenário;

II - Presidência;

III - Secretaria-Executiva

Seção I

Do Plenário

Art. 6º. O Plenário do CONAD é um órgão de acompanhamento e de superior deliberação colegiada, configurado por reuniões ordinárias e extraordinárias, de acordo com os requisitos de



funcionamento estabelecidos neste Regimento Interno.

Subseção I

Da Composição

Art. 7º. O Conselho de Administração será composto por 12 (doze) membros nomeados pelo Governador do Estado, a saber:

I - 1 (um) representante da Secretaria de Estado da Administração-SEAD/PI - que presidirá o Conselho;

II- 1 (um) representante da Secretaria de Estado do Planejamento - SEPLAN/PI;

III- 1 (um) representante da Procuradoria Geral do Estado-PGE/PI;

IV- 1 (um) representante do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJ/PI;

V- 1 (um) representante do Ministério Público do Estado do Piauí - MP/PI

VI- 1 (um) representante da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí-ALEPI

VII- 6 (seis) representantes dos segurados, indicados pelas entidades representativas de servidores ativos e inativos do Estado do Piauí, assim distribuídos:

a) 1 (um) representante dos servidores do TJ/PI;

b) 1 (um) representante dos servidores da ALEPI;

c) 1 (um) representante dos servidores do TCE/PI;

d) 3 (três) representantes indicados pela Central Única dos Trabalhadores - CUT.

§1º Em caso de ausência do presidente do Conselho, este será substituído pelo seu suplente.

§2º Somente poderão ser indicados como representantes dos segurados os servidores ativos ou inativos que preencherem alternativamente as seguintes condições:

I- ser titular de cargo efetivo do Poder Executivo vinculado a sua Administração Direta, suas autarquias ou fundações públicas;

II- ser titular de cargo efetivo ou vitalício da ALEPI, do TJ/PI ou do TCE/PI;

ou

III- ter ingressado na inatividade em uma das condições indicadas nos incisos I e II deste parágrafo.

§3º Um dos representantes indicados pela CUT, pelo menos, deverá ser inativo.



§4º O mandato dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí será de 03 (três) anos, permitida apenas uma recondução.

§5º Aos Conselheiros do CONAD do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí competem obedecer e defender às disposições, compromissos, diretrizes e objetivos constantes nas leis federais que dispõem sobre regras gerais dos regimes próprios de previdência social, orientações do Ministério da Previdência Social, no decreto que instituiu os conselhos, em seus regulamentos e instruções normativas buscando de forma constante e permanente o comprometimento com a garantia do nível de excelência e de qualidade no encaminhamento, solução e execução das matérias levadas a seu exame ou que lhe são pertinentes, buscando assegurar, em suas decisões, opiniões, votos e atos, a efetividade, o êxito e a garantia de perenidade do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí e de seus Fundos de Previdência Social, respeitando os princípios e disposições estabelecidas na Constituição Federal e Estadual, e observando obediência e perseguição ao equilíbrio financeiro e atuarial do referido plano.

Seção II

Das Atribuições dos Membros do Plenário

Subseção I

Das Atribuições do Presidente

Art. 8º. São atribuições do Presidente do CONAD :

I - presidir as reuniões do Conselho, dirigindo e orientando os trabalhos, na conformidade deste Regimento;

II - cumprir e fazer cumprir as decisões do Órgão Colegiado;

III - abrir e encerrar as sessões, suspendê-las temporariamente ou ouvindo o Plenário até data posterior, quando as circunstâncias exigirem tal medida excepcional;

IV - determinar a leitura da ata anterior, submetendo-a à aprovação do Conselho;

V - resolver as questões de ordem suscitadas pelo Plenário;

VI - verificar as questões de quórum, tanto as referentes à instalação das sessões quanto as pertinentes às votações;

VII - colocar em discussão e votação as matérias constantes da ordem do dia;

VIII - resolver sobre a votação por partes;

IX - orientar, dirigir e regular os debates;



- X - conceder ou negar a palavra aos Conselheiros;
- XI - interromper o orador, quando este se afastar da questão em debate, ou quando pretender falar sobre matéria vencida, salvo em justificação de voto ou explicação pessoal;
- XII - alertar o orador se este usar linguagem imprópria ou faltar com a consideração devida a seus pares, podendo cassar-lhe a palavra na reincidência;
- XIII - anunciar o resultado das votações e enunciar as decisões tomadas pelo Conselho;
- XIV - constituir as comissões ou os grupos de trabalhos para fins específicos, determinando o prazo de duração;
- XV - solicitar ao Plenário a autorização da presença, nas reuniões, de pessoas que possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta;
- XVI - solicitar ao Plenário autorização para permitir, excepcionalmente, a inclusão de assuntos extra-pauta, considerando a urgência e a relevância destes;
- XVII - assinar as Resoluções e Correspondências do Conselho;
- XVIII - representar o Conselho em todos os atos necessários, em caso de impedimento, designar outro Conselheiro;
- XIX - convocar reuniões extraordinárias;
- XX - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos necessários ao estudo e às deliberações do Conselho;
- XXI - designar comissões para a realização de trabalhos específicos;
- XXII - fazer observar as leis e os regulamentos;
- XXIII - distribuir matérias ou demandas à Relatoria de membro do Conselho;
- XXIV - decidir, ad referendum do Plenário, os casos de urgência e de relevante interesse público, submetendo-os na primeira reunião a ser realizada, desde que não seja possível cumprir o prazo estabelecido no §2º do artigo 8º;
- XXV - apresentar ao Plenário do Conselho, na primeira sessão ordinária do ano civil, o relatório anual dos trabalhos do exercício anterior;
- XXVI - dar posse aos novos Conselheiros indicados pelo Governador;
- XXVIII - propor alterações no Regimento Interno do Conselho de Administração da PIAUÍPREV.

Subseção II



Das Atribuições dos Conselheiros

Art. 9º. Aos Conselheiros incumbe:

I - zelar pelo pleno e total desenvolvimento das atribuições do Conselho e, nas decisões, pelo fiel cumprimento e observância dos critérios e normas estabelecidos em lei e neste Regimento Interno;

II - apresentar-se às reuniões, delas participando, sendo-lhes assegurado fazer o uso da palavra, bem como, formular proposições e discutir sobre qualquer matéria concernente às atribuições do Conselho de Administração;

III - estudar e relatar, nos prazos preestabelecidos, matérias que lhes forem distribuídas, podendo valer-se de assessoramento técnico e administrativo;

IV - apreciar e deliberar sobre matérias submetidas ao Conselho para votação;

V - requerer votação de matéria em regime de urgência, sob a condição de recolhimento das assinaturas da maioria absoluta dos conselheiros;

VI - apreciar os atos da Presidência, quando praticados ad referendum;

VII - representar o Conselho, por indicação do Presidente ou deliberação do Plenário, em atos públicos oficiais, congressos e conferências;

VIII - solicitar as diligências necessárias para melhor instrução de processo que lhe for distribuído para relatar;

IX - desempenhar outras atividades necessárias ao cumprimento do seu papel e ao funcionamento do Conselho;

IX - preparar-se para participar das reuniões, por meio da leitura dos documentos referentes aos assuntos pautados que lhe foram enviados, capacitando-se para debater e votar as matérias em exame;

XI - fornecer, ao Presidente e aos demais membros do CONAD, dados e informações de seu conhecimento, referentes às matérias examinadas nas reuniões, que julgar importantes para as deliberações daquele Colegiado;

XII - elaborar votos sobre recursos e outros assuntos, sob exame do CONAD, na qualidade de relatores designados pelo Presidente;

XIII - propor alterações no Regimento Interno do Conselho de Administração da PIAUÍPREV.

Subseção II

Secretaria-Executiva

Art. 10.A PIAUÍPREV terá na estrutura orgânica, à disposição, uma Secretaria-Executiva do CONAD,



representada por, no mínimo, um(a) Secretário(a)-Executivo(a), designado(a) pelo Presidente da PIAUÍPREV.

Parágrafo único. Cabe à Secretaria-Executiva preparar, com documentos e informações disponíveis, os temas da pauta da ordem do dia, destacando os pontos recomendados para deliberação, material este a ser distribuído pelo menos 1 (uma) semana antes da reunião ordinária, sem o qual, salvo a critério do Plenário, não poderá haver votação.

Art. 11. São atribuições do(a) Secretário(a)-Executivo(a):

I - preparar, antecipadamente, as reuniões do Plenário do Conselho, os informes, as remessas de materiais aos Conselheiros e outras providências;

II - acompanhar as reuniões do Plenário, assistir o Presidente da mesa e anotar os pontos mais relevantes, visando à redação final da ata;

III - encaminhar as conclusões do Plenário, inclusive revendo, a cada mês, a implementação de conclusões de reuniões anteriores;

IV - despachar os processos e expedientes de rotina;

V - acompanhar o encaminhamento dado às Resoluções emanadas do Conselho, e prestar as respectivas informações, atualizadas, durante os informes do Conselho de Administração da PIAUÍPREV;

VI - receber, registrar, distribuir e controlar os processos e documentos em tramitação no Conselho;

VII - organizar e manter registros dos atos relativos ao Conselho;

VIII - preparar os expedientes decorrentes das Resoluções do Conselho;

IX - secretariar as reuniões do Conselho de Administração;

X - consolidar a ata da reunião e submetê-la aos Conselheiros em até 7 (sete) dias antes da reunião subsequente.

Parágrafo único. O CONAD poderá solicitar a formação de quadro de pessoal de apoio para eventual reestruturação da Secretaria-Executiva do Conselho, preservados os cargos e as atribuições do(a) Secretário(a)- Executivo(a).

CAPÍTULO V

DO FUNCIONAMENTO

Art. 12. O Conselho de Administração se reunirá, ordinariamente, uma vez a cada bimestre, com a presença de, pelo menos, 07 (sete) dos seus membros, e deliberará por maioria simples dos presentes, ressalvadas as exceções previstas em Lei.



§ 1º As sessões ordinárias e extraordinárias serão convocadas formalmente, por escrito, com no mínimo, 72 (setenta e duas) horas de antecedência por iniciativa:

I- do Governador do Estado;

II- do Secretário de Estado da Administração;

III- do Presidente do Conselho;

IV- de pelo menos 3 (três) Conselheiros;

V- do Presidente da PIAUÍPREV.

§ 2º A convocação da reunião ordinária, a realização e a deliberação poderão ser realizadas tanto da forma presencial quanto por meio eletrônico (on-line)

§ 3º Será destituído de seu mandato o Conselheiro que, em um mesmo exercício financeiro, deixar de comparecer injustificadamente a 20% (vinte por cento) das sessões convocadas nos termos do §1º deste artigo, sem justo motivo, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa, nos seguintes termos:

I - considera-se justo motivo, mediante devida comunicação à Secretaria Executiva do Conselho:

a) gozo de férias;

b) licenças do Conselheiro;

c) doença do Conselheiro ausente, de seu cônjuge ou companheiro, padrasto ou madrasta, ascendente, descendente, enteado e colateral consanguíneo ou afim até o segundo grau civil, mediante comprovação médica;

d) morte até o sétimo dia dos parentes elencados na alínea "c";

II - poderão ser considerados justos motivos outros fatores justificados por escrito à Secretaria Executiva do Conselho, posteriormente aprovados pelo Conselho de Administração.

§ 4º Ocorrendo a hipótese prevista no §3º, caberá ao respectivo órgão ou entidade substituir o membro destituído pelo período do mandato que lhe restar.

§ 5º O Presidente do Conselho terá direito à voz, e em caso de empate, a voto de minerva.

§ 6º O Presidente da PIAUÍPREV será sempre convocado formalmente para participar das sessões ordinárias e extraordinárias do Conselho, nas quais terá direito à voz, mas sem direito à voto.

§ 7º Os membros do Conselho serão dispensados de suas atribuições funcionais próprias do cargo, emprego ou função pública ocupada, por ocasião de reuniões do Colegiado, inclusive quanto ao cumprimento dos horários de trabalho, sem prejuízo da remuneração a que fizerem jus.

§ 8º O membro titular do Conselho de Administração será substituído por seu suplente:



I - no caso de ausência ou impedimento temporário do membro titular;

II - quando o membro titular indicar o suplente para exercer a titularidade na discussão de determinado assunto, hipótese em que o membro titular se absterá de qualquer manifestação durante essa fase da deliberação, mas poderá retornar para a fase de votação.

§ 9º Na hipótese do §8º, inciso II, a Secretaria Executiva deverá encaminhar ao Conselho de Administração para que este delibere quanto às razões apresentadas, por maioria simples.

§ 10 Caso o Conselho de Administração entenda que os motivos apresentados não estão suficientemente comprovados, deverá notificar o membro interessado para que se manifeste no prazo de 05 (cinco) dias úteis, facultada a juntada de novos documentos.

§ 11 Com ou sem manifestação do membro interessado, o Conselho de Administração deliberará quanto à substituição do membro na reunião seguinte ao término do prazo previsto no § 9º.

Art. 13. As sessões terão início em hora previamente determinada, observada a tolerância de 15 (quinze) minutos.

§ 1º Se a primeira chamada não alcançar o quórum estabelecido no Art. 9º, o Presidente fará outra, meia hora mais tarde; e persistindo a insuficiência de presenças para o início da sessão, o Presidente a cancelará, designando-a para uma próxima data.

§ 2º. Em caso de cancelamento da sessão, os Conselheiros presentes assinarão, no livro de atas, um termo de comparecimento.

§ 3º Havendo o quórum previsto, a sessão será instalada pelo Presidente ou por quem possa substituí-lo na forma deste Regimento, passando-se imediatamente ao Expediente.

Art. 14. No Expediente, o Presidente também fará a leitura dos ofícios, representações, petições e demais documentos enviados à mesa, propondo-lhes o devido destino.

Art. 15 As decisões ou deliberações do Conselho de Administração, consubstanciadas em Resoluções, serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art. 16 A sequência dos trabalhos do Plenário será a seguinte:

I - verificação de presença e da existência dos requisitos para instalação do Plenário, nos termos do § 3º do art. 8º deste Regimento;

II - aprovação da ata previamente encaminhada por e-mail e coleta de assinaturas;

III - em caso de manifestação prévia de algum Conselheiro em modificar a ata da reunião anterior, e a Secretaria Executiva manifestar a impossibilidade de tal pleito, deverá tal fato ser submetido à decisão do Plenário;



III - aprovação da Ordem do Dia;

IV - a deliberação, que consiste na apresentação, discussão e votação das matérias; e

V - comunicações breves e franqueamento da palavra.

§ 1º Iniciada a Ordem do Dia, o Presidente anunciará os itens da pauta para apreciação e seguirá imediatamente ao processo de votação de cada item, que será sempre nominal e em aberto.

I - eventual voto divergente será redigido pelo seu prolator, se assim entender necessário, e anexado ao respectivo termo de deliberação da maioria, consignando-se o fato em ata;

II - será considerada aprovada a matéria que obtiver votação favorável de maioria simples dos Conselheiros;

III - em caso de empate na votação, o Presidente do Conselho ou Presidente em exercício, se for o caso, terá direito ao voto de qualidade para desempate; e

§ 2º A pauta para a Ordem do Dia poderá ser alterada por solicitação de qualquer Conselheiro nos seguintes casos:

I - alteração na ordem dos itens da pauta;

II - retirada ou adiamento de assunto constante da pauta;

III - inclusão de assunto na pauta.

§ 3º A pauta e suas alterações serão aprovadas por maioria simples do plenário.

art. 17. O Conselheiro que não se julgar suficientemente esclarecido poderá pedir vista de matéria objeto de deliberação em reunião do Conselho de Administração, durante a discussão da mesma, devendo apresentar seu parecer e voto na reunião seguinte.

§ 1º Após entrar na pauta, a matéria deverá ser obrigatoriamente votada na reunião seguinte.

§ 2º Cada matéria só poderá receber um pedido de vista, que poderá ser conjunta caso os demais conselheiros queiram aderir ao pedido formulado.

§ 3º Em até cinco dias úteis após o pedido de vista, a Secretaria Executiva providenciará cópia da matéria e todo o material que a instrua para o conselheiro que formulou o pedido e demais conselheiros que requisitarem.

§ 4º O membro deverá justificar a necessidade do pedido de vista quando houver urgência na deliberação da matéria em questão.

§ 5º No caso do §4º deste artigo, o pedido de vista poderá ser negado se o Conselho de Administração considerar a justificativa improcedente ou intempestiva.



§ 6º Negado o pedido de vista nos termos do §5º deste artigo, o membro poderá optar pelo pedido de vista em mesa, adiando-se a votação para o final da pauta da reunião.

Art. 18. As decisões, atas e outros atos do Conselho serão publicados no Diário Oficial do Estado e no site da Fundação Piauí Previdência, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da aprovação.

Art. 19. Qualquer Segurado ou Prestador de serviços da PIAUÍPREV poderá participar exclusivamente da discussão de assuntos de seu interesse pessoal, desde que requeira e a maioria dos membros do Conselho aceitem essa participação.

§ 1º. Os Segurados presentes não poderão fazer qualquer outro tipo de manifestação em qualquer reunião do Conselho, sob pena de a mesma:

I - ter prosseguimento em outro local determinado pelo Presidente;

II - ser suspensa;

III - ser realizada em outra data e em outro horário; ou

IV - ser suspensa por alguns momentos e reiniciada depois de os manifestantes se retirarem do recinto.

Art. 20. O Conselho reunir-se-á extraordinariamente sempre que se fizer necessário.

§ 1º. As reuniões extraordinárias só poderão ser convocadas quando houver assuntos de natureza urgente a serem tratados.

§ 2º. As reuniões extraordinárias deverão ser convocadas pelo Presidente ou por três Conselheiros, com antecedência mínima de 72 horas.

§ 3º. As convocações deverão ser por escrito, afixando-se cópia do ato de convocação na sede da PIAUÍPREV.

§ 4º. Da convocação a que se refere o parágrafo anterior deverá constar a pauta da reunião.

§ 5º. As convocações das reuniões extraordinárias e a fixação da respectiva pauta poderão ser feitas na própria reunião ordinária do Conselho, afixando-se o aviso correspondente na sede da PIAUÍPREV.

CAPÍTULO VI

DAS ATAS

Art. 21. As sessões serão registradas em atas, as quais serão disponibilizadas para fins de aprovação, oportunamente assinadas pelos presentes e posteriormente publicadas no Diário Oficial do Estado do Piauí.



§ 1º. As atas deverão ser disponibilizadas aos Conselheiros por meio eletrônico e por cópia reprográfica, quando solicitado.

§ 2º. As atas deverão ser assinadas em até 7 (dez) dias, após a sua disponibilização e publicadas até 8 (sete) dias das assinaturas.

§ 3º. Por deliberação do Presidente, em casos específicos, poderá ser requerida a leitura e coleta de assinaturas ao término da mesma sessão.

Art. 22. As atas das sessões do Conselho de Administração mencionarão:

I - o dia, o mês e o ano da sessão, assim como o local em que foi realizada;

II - o número de ordem da sessão;

III - o nome do Presidente e do Secretário;

IV - nome dos Conselheiros presentes;

V - as comunicações do Presidente;

VI - matérias objeto de discussão ou deliberação;

VII - manifestações de interesse dos Conselheiros e seus votos, quando contrários à maioria, e mais o que ocorrer; e

VIII - comunicações e/ou justificativas de ausências.

CAPÍTULO X

DA VACÂNCIA

Art. 23. Extingue-se o mandato de Conselheiro e da função de Presidente e de Secretário do Conselho de Administração:

I - por falecimento;

II - por renúncia;

III - por desinteresse do Conselheiro, manifestado por mais de 20% (vinte por cento) de faltas não-consecutivas em sessões de seu mandato.

Art. 24. Declarado extinto ou cassado o mandato de Conselheiro, o suplente respectivo será imediatamente convocado para tomar posse e assumir o exercício do cargo vago, na reunião ordinária ou extraordinária seguinte, devendo o sucessor completar o mandato do Conselheiro sucedido.

Art. 25. O Conselho de Administração reunir-se-á periodicamente com o Conselho Fiscal, se e



quando em funcionamento, para tratar de assuntos de interesse comum. O Presidente do Conselho fornecerá os esclarecimentos e informações solicitados pelo Conselho Fiscal, relativos à sua função fiscalizadora.

Art. 26. As propostas de alteração deste Regimento, assim como a solução tanto das dúvidas na sua aplicação, como dos casos omissos, serão submetidas pelo Presidente aos demais membros do Conselho, em sessão, passando as decisões sobre estes assuntos, por maioria de votos, a fazer parte integrante deste.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 27. O comparecimento às atividades do Conselho de Administração, em horário coincidente aos da jornada de trabalho, assim como toda e qualquer representação da PIAUÍPREV, serão considerados como exercício do cargo ou do emprego público, ficando vedada a imputação de falta ao serviço dos respectivos Conselheiros.

Art. 28. Compete à PIAUÍPREV proporcionar ao CONAD os meios necessários ao exercício das atividades, bem como remunerar os Conselheiros pela efetiva participação nas reuniões, na forma da legislação vigente.

Art. 29. Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação deste Regimento Interno serão dirimidos pelo Plenário do Conselho.

Art. 30. Este Regimento Interno entrará em vigor na data da sua publicação, só podendo ser modificado por quórum qualificado de 2/3 (dois terços) do Conselho presente em reunião.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 11676, datada de 2 de maio de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CONAD/RPPS-PI

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - CONAD/RPPS-PI, DE 24 DE ABRIL DE 2024

Aprova o Cronograma Anual das Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí - RPPS/PI, para o



exercício de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CONAD/RPPS-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 19.370, de 09 de dezembro de 2020 e considerando a deliberação tomada por unanimidade dos Conselheiros presentes na 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2024, ocorrida no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma Anual de Reuniões Ordinárias do Conselho de Administração para o exercício de 2024, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 24 de abril de 2024

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 01/2024 - CONAD/RPPS-PI

CRONOGRAMA ANUAL DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - 2024		
DATA	REUNIÃO	HORÁRIO
22/03/2024	1ª Reunião Ordinária	11:00
10/04/2024	2ª Reunião Ordinária	11:00
19/06/2024	3ª Reunião Ordinária	11:00
21/08/2024	4ª Reunião Ordinária	11:00
16/10/2024	5ª Reunião Ordinária	11:00
18/12/2024	6ª Reunião Ordinária	11:00

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do



Piauí

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 11681, datada de 2 de maio de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA-PIAUIPREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CONAD/RPPS-PI

RESOLUÇÃO Nº 05/2024 - CONAD/RPPS-PI, de 24 de abril de 2024

Aprova a abertura do Processo de contratação de empresa para realização do Censo Previdenciário.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CONAD/RPPS-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 19.370, e 09 de dezembro de 2020, considerando a deliberação tomada por unanimidade dos Conselheiros presentes na 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2024, ocorrida no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada para fins de realização do Censo Previdenciário no âmbito dos servidores públicos do Estado do Piauí, de todos os seus Poderes e Entes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 24 de abril de 2024

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 11690, datada de 2 de maio de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CONAD/RPPS-PI

RESOLUÇÃO Nº 03/2024 - CONAD/RPPS-PI, de 24 de abril de 2024

Aprova o Planejamento Estratégico da Fundação Piauí



Previdência para o quadriênio 2024/2027.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CONAD/RPPS-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 19.370, de 09 de dezembro de 2020, considerando a deliberação tomada por unanimidade dos Conselheiros presentes na 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2024, ocorrida no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Planejamento Estratégico da Fundação Piauí Previdência para o quadriênio 2024/2027, consoante processo SEI nº 00227.000972/2024-25.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 24 de abril de 2024

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 11693, datada de 2 de maio de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA-PIAUIPREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CONAD/RPPS-PI

RESOLUÇÃO Nº 04/2024 - CONAD/RPPS-PI, de 24 de abril de 2024

Aprova o Relatório de Gestão do exercício de 2023 da Fundação Piauí Previdência - PIAUÍPREV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CONAD/RPPS-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 19.370, de 09 de dezembro de 2020, considerando a deliberação tomada por unanimidade dos Conselheiros presentes na 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2024, ocorrida no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão do exercício de 2023 da Fundação Piauí Previdência - PIAUÍPREV, consoante processo SEI nº 00227.000972/2024-25.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 24 de abril de 2024

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 11694, datada de 2 de maio de 2024.)

FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA-PIAUIPREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CONAD/RPPS-PI

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - CONAD/RPPS-PI, de 24 de abril de 2024

Aprova o Código de Conduta Ética da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CONAD/RPPS-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 19.370, de 09 de dezembro de 2020 e considerando a deliberação tomada por unanimidade dos Conselheiros presentes na 1ª Reunião Ordinária do exercício de 2024, ocorrida no dia 22 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Código de Conduta Ética da Fundação Piauí Previdência - PIAUIPREV, conforme Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina-PI, 24 de abril de 2024

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 02/2024 - CONAD/RPPS-PI

CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA - PIAUIPREV



CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Seção I

Do Código, sua Abrangência e Aplicação

Art. 1º Este Código de Conduta Ética estabelece os princípios e as normas de conduta ética aplicáveis aos servidores e colaboradores da Fundação Piauí Previdência - PIAUÍPREV, sem prejuízo da observância dos demais deveres e proibições legais e regulamentares.

Parágrafo único. Este Código é aplicável também, no que couber, a outras pessoas que prestem serviço à Fundação Piauí Previdência, por força de lei, contrato, ou qualquer outro ato jurídico, de maneira temporária ou permanente, ainda que sem retribuição financeira.

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E NORMAS DE CONDUTA ÉTICA

Seção I

Dos Princípios e Valores Fundamentais

Art. 2º Os servidores públicos e demais colaboradores da PIAUÍPREV, no exercício do seu cargo ou função, devem observar os seguintes princípios:

I - a dignidade, o decoro, o zelo, a eficiência e a consciência dos princípios éticos;

II - o equilíbrio entre a legalidade e a finalidade dos atos administrativos, no atendimento ao interesse público;

III - a moralidade administrativa, como elemento inseparável de sua aplicação e finalidade;

IV - a publicidade de qualquer ato administrativo constitui requisito de eficácia e moralidade, ensejando sua omissão comprometimento ético contra o bem comum, imputável a quem a negar, salvo os casos de segurança nacional, investigações policiais ou interesse superior do Estado e da Administração Pública, a serem preservados em processo previamente declarado sigiloso, nos termos da lei;

V - a vedação à omissão ou distorção da verdade, mesmo quando contrária aos interesses da própria pessoa envolvida ou da Administração Pública;

VI - a cortesia, a boa vontade e a harmonia com a estrutura organizacional, tratando todos os envolvidos de maneira equânime, baseando as decisões em critérios técnicos e imparciais, recusando-se a se posicionar em caso de conflito de interesses.



VII - a obediência às ordens legais, garantindo seu cumprimento de forma vigilante e evitando condutas negligentes e imprudentes;

VIII - o comprometimento com o cumprimento da missão institucional da PIAUÍPREV.

Art. 3º Os servidores públicos e demais colaboradores da PIAUÍPREV, no exercício do seu cargo ou função, devem observar os seguintes valores:

I - Integridade: agir com honestidade, boa-fé, imparcialidade e observância dos princípios e normas vigentes.

II - Transparência: disponibilizar as informações necessárias no relacionamento com os segurados, órgãos e sociedade.

III - Eficiência: praticar os atos com a maior qualidade, competência e eficácia possível, em prol da visão institucional.

IV - Compromisso: disposição, proatividade, diligência e responsabilidade no cumprimento da missão institucional.

Seção II

Dos Direitos

Art. 4º São direitos de todos os servidores e colabores da PIAUÍPREV:

I - trabalhar em ambiente adequado, que preserve sua integridade física, moral, mental e psicológica e o equilíbrio entre a vida profissional e familiar;

II - ser tratado com equidade nos sistemas de avaliação e reconhecimento de desempenho individual, remuneração, promoção e movimentação, bem como ter acesso às informações que lhe forem inerentes;

III - participar das atividades de capacitação e treinamento necessários ao seu desenvolvimento profissional;

IV - estabelecer interlocução livre com colegas e superiores, podendo expor ideias, pensamentos e opiniões, inclusive para discutir aspecto controverso em instrução processual ou em fiscalização;

V - ter respeitado o sigilo das informações de ordem pessoal, que somente a ele digam respeito, inclusive médicas e aquelas constantes de processos administrativos de apuração disciplinar e de desempenho, ficando restritas somente ao próprio servidor e ao pessoal responsável pela guarda, manutenção e tratamento dessas informações;

VI - ter a sua disposição, os meios institucionais necessários ao cumprimento de convocação para testemunhar em juízo, quando o chamamento for decorrente de trabalho realizado no exercício das atribuições do cargo.



Seção III

Dos Deveres

Art. 5º São deveres fundamentais dos servidores e colaboradores da PIAUÍPREV:

I - exercer com dignidade, zelo e dedicação as atribuições de seu cargo;

II - ser leal à PIAUÍPREV;

III - observar as normas legais e regulamentares;

IV - cumprir, com presteza, as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

V - atender com presteza:

a) ao público em geral, prestando as informações solicitadas, ressalvadas as protegidas por sigilo;

b) à expedição de certidões requeridas para defesa de direito ou esclarecimento de situações de interesse pessoal, no prazo máximo de 10 (dez) dias;

c) às requisições para a defesa da Fazenda Pública;

VI - levar ao conhecimento da autoridade imediatamente superior as irregularidades de que tiver ciência em razão do cargo;

VII - zelar pela economia do material e a conservação do patrimônio público;

VIII - guardar sigilo sobre assunto da PIAUÍPREV;

IX - manter conduta compatível com a moralidade pública;

X - ser assíduo e pontual ao serviço;

XI - tratar com urbanidade as pessoas;

XII - representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder;

XIII - manter limpo e em perfeita ordem o local de trabalho, seguindo os métodos mais adequados à sua organização e distribuição;

XIV - encaminhar à Procuradoria Geral do Estado, informações de que tenha ciência em razão do cargo, relativas a inquérito policial ou a processo criminal em que figure como acusado servidor da PIAUÍPREV;

XV - enviar à Procuradoria Geral do Estado, no prazo máximo de 2 (dois) dias a contar do recebimento, notificação em mandado de segurança;



XVI - manter junto à PIAUÍPREV permanente atualização do seu endereço e de outros dados pessoais;

XVII - manter permanente atualização junto ao órgão de origem das informações pertinentes aos seus dados funcionais e pessoais, inclusive meios de comunicação, endereço e cargos, empregos e funções públicos que esteja acumulando, bem como comparecer a chamamentos para recadastramento ou atualização cadastral definidos em regulamento, sob pena de suspensão do pagamento da remuneração;

Parágrafo único. A representação de que trata o inciso XII será encaminhada pela via hierárquica e apreciada pela autoridade superior àquela contra a qual é formulada, assegurando-se ao representando ampla defesa.

Seção IV

Das Vedações

Art. 6º Para além das proibições previstas na legislação, nas normas internas e nos contratos de prestação de serviço, aplicam-se, quando couber, as seguintes vedações de caráter ético:

I - Solicitar, sugerir ou receber vantagens de qualquer espécie, utilizando o nome da PIAUÍPREV ou a função na obtenção de benefícios pessoais ou para terceiros;

II - exercer sua função ou autoridade com finalidade estranha ao interesse da PIAUÍPREV, bem como desviar os servidores e colaboradores de suas funções para atendimento a interesse particular;

III - utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, bens e serviços da PIAUÍPREV, inclusive direitos de propriedade intelectual, bem como informações estratégicas e confidenciais;

IV - exercer atividades externas de interesses pessoais conflitantes ou potencialmente conflitantes com os interesses da PIAUÍPREV ou relacionadas com as atividades desempenhadas na função que exerce;

V - retirar, sem prévia anuência da autoridade competente, qualquer documento ou objeto da unidade de trabalho;

VI - opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos ou execução de serviços;

VII - prejudicar deliberadamente a reputação de outros servidores ou colaboradores;

VIII - atribuir a pessoa estranha à área, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de atribuição que seja de sua responsabilidade ou de seu subordinado;

IX - tomar decisões nas quais os interesses pessoais se sobreponham aos da PIAUÍPREV;



- X - manter vínculo de sociedade ou propriedade com fornecedores e ou prestadores de serviço, independentemente do cargo/função ocupada;
- XI - atuar, como procurador ou intermediário, junto à PIAUÍPREV, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários de parentes até o segundo grau e de companheiro/cônjuge;
- XII - utilizar, para fins estranhos às suas atividades profissionais, os equipamentos, pessoas, meios de comunicação e instalações colocados à sua disposição pela PIAUÍPREV;
- XIII - atribuir a outro servidor ou colaborador, atribuições estranhas à função que ocupa, exceto em situações de emergência e transitórias;
- XIV - exercer quaisquer atividades que sejam incompatíveis com o exercício das suas atribuições e horário de trabalho;
- XV - usar de artifício para procrastinar ou dificultar o exercício regular de direito por qualquer pessoa, causando-lhe danos morais ou materiais;
- XVI - patrocinar, por si ou por intermédio de cônjuge, parentes até 3º grau, interesses de fornecedores ou prestadores de serviço perante a PIAUÍPREV;
- XVII - divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;
- XVIII - exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe;
- XIX - desviar servidor público/colaborador para atendimento a interesses particulares;
- XX - alterar ou deturpar o teor de documentos que estejam em sua posse.
- XXI - exercer sua função, poder ou autoridade com outra finalidade que não atenda aos interesses da PIAUÍPREV, mesmo que observadas as formalidades e os procedimentos vigentes;
- XXII - aceitar presente ou doação, sob qualquer forma, de quem tenha interesse que possa ser afetado, direta ou indiretamente, por decisões de sua competência ou de seus subordinados hierárquicos, entendido que o disposto neste inciso não se aplica a gesto costumeiro de cortesia ou brinde de caráter institucional, que possuam valores irrelevantes;
- XXIII - ser conivente com infração à legislação, ao Estatuto, aos Regulamentos e às demais normas internas da Entidade.
- Parágrafo único. As vedações estabelecidas neste artigo aplicam-se aos ocupantes dos cargos ou funções no âmbito da PIAUÍPREV durante o usufruto das licenças ou afastamentos legais, e no mesmo sentido aos colaboradores terceirizados.



CAPÍTULO III

DAS CONDUTAS ESPECÍFICAS

Seção I

Das Relações com o Público

Art. 7º O relacionamento da PIAUÍPREV com o público será pautado sob os seguintes compromissos:

I - prestar um atendimento cortês, eficiente e em tempo hábil, obedecendo ao princípio de igualdade de tratamento;

II - disponibilizar informações claras e precisas quando solicitadas, visando a busca de soluções que atendam a seus interesses e estejam em consonância com os padrões éticos, diretrizes estratégicas e institucionais;

III - manter um relacionamento pautado pela ética, confiança e respeito à dignidade das pessoas;

IV - buscar a promoção do bem-estar da coletividade e da sustentabilidade econômica e social de forma a garantir que seus direitos sejam assegurados;

V - não é necessário acusar a recepção ou dar qualquer resposta no caso de cartas, mensagens ou queixas da mesma pessoa ou entidade quando se tornam abusivas em virtude do seu excessivo número ou do seu caráter repetitivo ou despropositado. O agente responsável pelo procedimento deverá, no entanto, autuar essas peças em separado (em anexo físico ou digital), com despacho que justifique o caráter impertinente dessas manifestações.

Seção II

Dos Conflitos de Interesse

Art. 8º Configura conflito de interesses no exercício de cargo ou função no âmbito da PIAUÍPREV:

I - exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou função, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias afins à competência funcional;

II - exercer atividade que prejudique, comprometa ou impeça a realização das tarefas atinentes ao cargo ou função pública;

III - divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em benefício próprio, de parentes, de amigos ou de terceiros, obtida em razão das atividades exercidas;

IV - participar de trabalho de fiscalização, instrução processual ou qualquer outra missão ou tarefa que lhe tenha sido confiada em situações de impedimento ou suspeição.



§ 1º A ocorrência de conflito de interesses independe do recebimento de qualquer ganho ou retribuição.

§ 2º As situações que configuram conflito de interesses estabelecidas neste artigo, aplicam-se aos ocupantes dos cargos ou funções no âmbito da PIAUÍPREV durante o usufruto das licenças legais ou no período de seis meses a contar do afastamento do cargo ou função, da inatividade ou do desligamento.

Art. 9º Configura conflito de interesses após o exercício de cargo ou emprego no âmbito da PIAUÍPREV:

I - A qualquer tempo:

a) atuar em benefício ou em nome de pessoa física ou jurídica, inclusive sindicato ou associação de classe, em processo no qual tenha atuado como servidor ativo;

b) divulgar ou fazer uso de informação privilegiada obtida em razão das atividades exercidas;

II - no período de 6 (seis) meses, contado da data da dispensa, exoneração, destituição, demissão ou aposentadoria, salvo quando expressamente autorizado, conforme o caso, pela Comissão de Ética da PIAUÍPREV:

a) prestar, direta ou indiretamente, qualquer tipo de serviço a pessoa física ou jurídica com quem tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego;

b) aceitar cargo de administrador ou estabelecer vínculo profissional com pessoa física ou jurídica que desempenhe atividade relacionada à área de competência do cargo ou emprego ocupado;

c) intervir, direta ou indiretamente, em favor de interesse privado perante órgão ou entidade, em que tenha ocupado cargo ou emprego, com o qual tenha estabelecido relacionamento relevante em razão do exercício do cargo ou emprego.

CAPÍTULO IV

DA GESTÃO DA ÉTICA

Art. 10 A PIAUÍPREV instituirá Comissão de Ética com o objetivo de orientar e aconselhar gestores, diretores, servidores, membros dos órgãos colegiados, estagiários e demais colaboradores sobre a ética profissional no tratamento de pessoas e no uso do patrimônio público, competindo-lhe conhecer concretamente de imputação ou de procedimento suscetível de censura.

§1º A PIAUÍPREV criará canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados aos servidores, colaboradores e terceiros, e os mecanismos destinados à proteção de denunciante de boa-fé.



Art. 11 À Comissão de Ética incumbe fornecer, ao setor encarregado da gestão de pessoas ou gestão dos contratos, os seus registros sobre conduta ética, para o efeito de instruir e fundamentar promoções e para todos os demais procedimentos próprios da carreira do servidor público ou para apuração de responsabilidade dos contratados.

Art. 12 A Comissão de Ética deverá apurar, com observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa, a responsabilidade do servidor/colaborador por infração a este Código.

Parágrafo único. A depender da gravidade do fato, a comissão sujeitará o infrator à sanção de censura verbal, ou informará ao Presidente da PIAUÍPREV para que acione a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 13 Fica impedido de participar da apuração de denúncias ou de fatos ocorridos, o membro da Comissão de Ética que tenha qualquer tipo de interesse, seja próprio, de cônjuge, de parente consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau.

Art.14 Ao ser contratado, o estagiário ou empresa contratada pelo PIAUÍPREV deverão ser cientificados quanto ao teor do presente Código de Ética, assinando termo de compromisso de acatamento.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 Nos editais e contratos da PIAUÍPREV referentes a compras e prestação de serviços deverá constar dispositivo específico sobre a ciência e a responsabilidade da empresa contratada quanto à observância, pelos seus colaboradores, deste Código de Conduta Ética.

Art. 16 O setor responsável pela supervisão de estagiário deverá assegurar que os estagiários tenham ciência e se responsabilizem por observar as disposições do Código de Conduta Ética.

Art. 17 A disciplina prevista neste Código não interfere com as atribuições da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 18 Compete à Presidência da Fundação Piauí Previdência expedir atos normativos complementares a este Código de Conduta Ética.

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Presidente do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Piauí

(Transcrição da nota RESOLUÇÕES de Nº 11697, datada de 2 de maio de 2024.)



EDITAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC

EDITAL SEDUC-PI/GSE Nº: 28/2024

Processo Nº: 00011.018645/2024-55

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROJETO LABORATÓRIO DE REDAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC/PI, por intermédio da Superintendência de Gestão do Ensino Básico e Superior (SUGED), no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital de Processo Seletivo interno de estudantes da Rede Estadual de Ensino para participarem do Projeto Laboratório de Redação.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Projeto Laboratório de Redação visa à inclusão universitária dos estudantes da 3ª série do Ensino Médio oriundos da Rede Pública Estadual, mediante o desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à escrita de texto dissertativo-argumentativo para o ENEM, considerando o novo currículo da Base Nacional Comum do Currículo - BNCC, levando-os a competir com equidade junto aos demais concorrentes e a alcançar melhores resultados na prova de Redação.

1.2 O presente Edital se destina à seleção de estudantes regularmente matriculados na 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública do Estado do Piauí para formação de turmas presenciais com 30 (trinta) vagas, cuja oferta ocorrerá exclusivamente nas cidades onde funcionam as sedes das 21 (vinte e uma) Gerências Regionais de Educação - GREs.

1.3 As aulas serão presenciais, aos sábados, das 8h às 11h no turno da manhã, perfazendo a carga horária total de 48 (quarenta e oito) horas.

1.4 Os conteúdos ministrados e o material de apoio pedagógico estarão disponíveis aos professores e alunos participantes na Plataforma do Canal Educação (link: <https://www.canaleducacao.tv>).

1.5 As aulas do Projeto Laboratório de Redação serão ministradas por professores licenciados em Língua Portuguesa, a serem selecionados entre os profissionais da Rede Pública Estadual do Piauí mediante processo seletivo regido por edital específico.

1.6 A inscrição e a participação dos estudantes no Projeto Laboratório de Redação serão gratuitas.

2. DO OBJETIVO



2.1 O objetivo do Projeto Laboratório de Redação consiste em orientar, assistir e preparar estudantes regularmente matriculados na 3ª série do Ensino Médio da Rede Pública do Estado do Piauí para a prova de Redação do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, a partir de um trabalho pedagógico rigorosamente planejado e executado, visando ao desenvolvimento de competências e habilidades relacionadas à escrita de texto dissertativo-argumentativo, previstas em documentos curriculares (PCNEM, BNCC) e avaliadas pelo exame.

3. DAS VAGAS

3.1 Serão ofertadas 660 (seiscentos e sessenta) vagas, distribuídas em 22 (vinte e duas) turmas contendo 30 (trinta) estudantes em cada uma delas, a serem instaladas em escola localizada nas cidades-sede das Gerências Regionais de Educação, conforme listagem a seguir:

GRE	CIDADE	QUANTIDADE DE TURMAS	ESCOLA
1ª	Parnaíba	1	CETI João Silva Filho Rua Centenário, 355, Bairro Piauí
2ª	Barras	1	CETI Nossa Senhora da Conceição Rua Santo Antônio, 260 Bairro: Centro
3ª	Piripiri	1	CETI - Embaixador Espedito Resende Rua São Francisco, s/n - Centro
4ª	Teresina	1	Liceu Piauiense Rua Benjamim Constant, 1125 - Centro Norte
5ª	Campo Maior	1	CETI - Raimundinho Andrade Rua, São Paulo, s/n - Centro
6ª	Regeneração	1	CETI Aurora Barbosa de Oliveira Avenida Osório Batista, s/n - Centro
7ª	Valença	1	CETI Maria Antonieta Av. Santos Domont, 859, Centro
8ª	Oeiras	1	CETI Farmacêutico João Carvalho Rua Cândido Martins, 303 - Centro
9ª	Picos	1	CETI - Marcos Parente Rua, Luiz Nunes, 102 - Bairro Bomba
10ª	Floriano	1	CEEP - Calisto Lobo Rua Emídio Rocha, S/N - Bairro: Irapuá I
11ª	Uruçuí	1	CETI - Cícero Coelho Rua Lídia Cavalcante - Centro
12ª	São João do Piauí	1	CETI Senador José Cândido Ferraz Av. Cândido Coelho, 1010, Centro
13ª	São Raimundo Nonato	1	CETI Moderna Rua Aniceto Cavalcante, 210, Bairro Aldeia
14ª	Bom Jesus	1	Unidade Escolar José Lustosa Elvas Filho Rua, Pr. Valdeci Costa, s/n Bairro Josué Parente



GRE	CIDADE	QUANTIDADE DE TURMAS	ESCOLA
15 ^a	Corrente	1	CETI Dr. Dionísio Nogueira Av. Manoel Lourenço Cavalcante, Bairro Nova Corrente
16 ^a	Fronteiras	1	CETI - Francisca Pereira de Sousa Morais Av. Joaquina Maria de Sousa, s/n, Bairro Sagui
17 ^a	Paulistana	1	CETI - Paulistana Av. Marechal Deodoro, 291 - Centro
18 ^a	Grande Teresina/Altos	1	CETI - Rama Boa Rua, Dom Pedro II, s/n - Bairro Batalhão
	Grande Teresina/União	1	CETI - Fenelon Castro Pça. Presidente Getúlio Vargas, s/n Centro
19 ^a	Teresina - Sul	1	Unidade Escolar Monsenhor Cícero Portela Nunes Pça. Da Integração, s/n - Conj. Parque Piauí
20 ^a	Teresina - Leste	1	CETI - Professor Darcy Araújo Av. Nossa Senhora de Fátima, s/n, Bairro de Fátima
21 ^a	Teresina - Sudeste	1	CETI - Modestina Bezerra Rua Jaime Fortes, 3364, Novo Horizonte - Dirceu II

3.2 Do total de vagas previstas, 20% (vinte por cento) serão reservadas às cotas das políticas afirmativas (negros, integrantes de comunidades quilombolas, indígenas, portadores de necessidades especiais e estudantes matriculados em escolas do campo), na forma da Lei.

3.3 No ato da inscrição, o candidato deve indicar a qual grupo social pertence, a fim de fazer jus à concorrência na reserva de vagas conforme o item 3.2.

3.4 Inexistindo candidatos inscritos para as cotas das políticas afirmativas, as vagas correspondentes serão ocupadas pelos candidatos de ampla concorrência.

4. DAS CONDIÇÕES PARA A PERMANÊNCIA NO LABORATÓRIO DE REDAÇÃO

4.1 Os estudantes selecionados para o Projeto Laboratório de Redação assumirão os seguintes compromissos, assim compreendidos como condições obrigatórias para sua permanência:

a) assinar o termo de compromisso do curso, a ser entregue na efetivação da matrícula e estar atento ao cumprimento de suas responsabilidades;

b) participar das aulas presenciais e de outras atividades sugeridas pelos professores responsáveis, como de revisões, aulões, maratonas e outras dinâmicas implementadas pela SEDUC/PI;

c) apresentar frequência de, no mínimo, 75% do total de aulas mensais;

d) desenvolver e entregar as atividades planejadas atendendo aos prazos previstos no plano de atividades de sua turma;



e) apresentar laudo médico em caso de doenças que impeçam a frequência regular ou o desenvolvimento de atividades do curso, caso o número de faltas ultrapassar os 25% permitidos do total de aulas mensais;

f) portar-se com respeito, disciplina e atitude colaborativa junto aos professores, colegas e gestão escolar.

4.2 A falta de atendimento às condições descritas no item 4.1 implicarão, de acordo com a gravidade do caso, a aplicação de advertência ao estudante e/ou exclusão definitiva do Projeto Laboratório de Redação.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 Para se inscrever, o candidato deverá, no prazo estabelecido no CRONOGRAMA (ANEXO I), preencher o formulário de inscrição disponível no link <https://forms.gle/WhNXKkG85rzstiZe7> e observar o item 3.1 deste Edital no tocante à disponibilidade das turmas.

5.2 No ato da inscrição, o candidato(a) menor de 18 anos deverá anexar ao formulário de inscrição, em arquivo único e formato PDF, declaração do responsável legal autorizando a participação no processo seletivo interno objeto deste Edital, na qual conste os seguintes dados obrigatórios: nome completo e o CPF do candidato, bem como o nome completo, CPF, endereço, tipo de parentalidade e assinatura do responsável legal.

5.3 O candidato que desejar alterar algum dado em sua inscrição poderá fazê-lo diretamente na secretaria da Escola onde serão ofertadas as aulas presenciais, desde que dentro do período de inscrição, não sendo admitida qualquer alteração após o prazo estabelecido.

5.4 Será indeferida a inscrição que contiver informações, documentos e/ou comprovantes ilegíveis, inconsistentes, incompatíveis, insuficientes ou que contrariem os termos deste Edital.

5.5 Serão aceitas exclusivamente as inscrições realizadas via formulário eletrônico, conforme indicado no item 5.1.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 Os candidatos serão selecionados por meio da elaboração de 01 (uma) Redação com base no tema e textos motivacionais sugeridos, conforme as condições a seguir:

a) A prova será aplicada pelos professores e equipe de apoio em 08 de junho de 2024, no turno da manhã, nas escolas listadas no item 3.1 deste Edital.

b) A redação produzida por cada candidato será imediatamente inserida na Plataforma do Canal Educação, que será avaliada com o auxílio de IA - Inteligência Artificial, seguindo os mesmos critérios de avaliação do ENEM, e validada por uma comissão de professores de Língua Portuguesa com experiência em avaliação de redação, a qual ficará responsável pela atribuição da nota final.



6.2 Para a seleção dos candidatos, serão observados critérios classificatórios e eliminatórios.

6.2.1 Critérios classificatórios:

a) A classificação será feita de acordo com a nota alcançada pelo candidato.

6.2.2 Critérios eliminatórios:

a) Declaração de informações falsas no formulário de inscrição;

b) Obtenção de pontuação inferior a 70%.

6.3 Observados os critérios classificatórios e eliminatórios, as vagas serão preenchidas de acordo com as notas das redações, em ordem decrescente, até compor a quantidade de 30 (trinta) estudantes por turma, em cada GRE.

6.4 Em caso de empate na nota final do processo seletivo, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:

a) Apresentar maior média em Língua Portuguesa na 2ª série do Ensino Médio, comprovada pelo boletim escolar;

b) Apresentar maior média em Ciências Humanas na 2ª série do Ensino Médio, comprovada pelo boletim escolar.

6.5 Para efeito de comprovação dos critérios de desempate dispostos no item 6.4, serão observadas as informações do aluno disponíveis no ISEDUC.

6.6 O candidato concorrerá exclusivamente à vaga ofertada na Escola indicada no formulário de inscrição.

6.7 Em caso de não preenchimento de todas as vagas em uma GRE, poderão ser ofertadas as vagas não preenchidas aos candidatos de outra GRE adjacente que ficarem em lista de espera, desde que estes (ou seu responsável legal) assumam a responsabilidade pelo deslocamento para a escola.

7. DA LISTA DE ESPERA

7.1 Os candidatos aprovados fora do número de vagas disponíveis comporão a lista de espera, sendo admitida a sua convocação na hipótese de surgimento de vaga motivada por não comparecimento, desistência, desligamento ou outro motivo.

8. DO RESULTADO

8.1 O resultado do processo seletivo será divulgado no dia 10 de julho de 2024, no site <https://www.seduc.pi.gov.br>.

8.1.1 Os alunos aprovados receberão o resultado por e-mail, o qual conterà orientações sobre o uso da plataforma do Canal Educação para regular participação no Projeto Laboratório de Redação.



8.2 O aluno selecionado ou seu representante legal deverá confirmar o interesse na vaga mediante o comparecimento pessoal na escola indicada, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias, contados do recebimento do e-mail, sob pena da vaga ser preenchida por outro candidato que integre a lista de espera.

9. DO RECURSO

9.1 Somente será admitido recurso quanto ao resultado preliminar da prova.

9.2 O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia útil seguinte ao da divulgação do resultado preliminar.

9.3 O recurso deverá ser protocolado via e-mail dirigido à Comissão Organizadora do certame: preenemseduc@gmail.com, devendo constar o endereço eletrônico, telefone e assinatura do candidato.

9.4 O recurso deverá ser individual.

9.5 Não será apreciado o recurso apresentado:

- a) Fora do prazo estabelecido;
- b) Fora da etapa estabelecida;
- c) Sem fundamentação lógica consistente;
- d) Com argumentação idêntica a outros.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 A SEDUC/PI poderá, a qualquer momento, solicitar aos estudantes participantes do Projeto Laboratório de Redação informações ou documentos adicionais que julgar necessários.

10.2 Casos omissos e situações não previstos no presente Edital serão resolvidos pela Superintendência de Gestão do Ensino Básico e Superior (SUGED).

Teresina, 29 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

Francisco Washington Bandeira Santos Filho

Secretário de Estado da Educação

ANEXO I - CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADES
30/04/2024	Lançamento do Edital e início das inscrições para seleção dos alunos.
15/05/2024	Término das inscrições para seleção dos alunos.
08/06/2024	Aplicação da prova.



DATA	ATIVIDADES
26/06/2024	Divulgação do resultado.
01/07/2024	Interposição de recurso ao resultado da prova.
08/07/2024	Divulgação do resultado após os recursos.
10/07/2024	Divulgação do resultado final.
13/07/2024	Início das aulas
26/10/2024	Finalização do curso.

ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROJETO LABORATÓRIO DE REDAÇÃO

ESCOLA ONDE IRÁ CONCORRER (ITEM 3.1)		GRE	
NOME		MATRÍCULA	
NOME SOCIAL		GENERO	
CPF		NASCIMENTO	
MÃE			
PAI			
E-MAIL		TELEFONE	
ESTADO		NATURALIDADE	
CIVIL		BAIRRO	
ENDEREÇO		CEP	
CIDADE			
DESEJA CONCORRER ÀS VAGAS RESERVADAS ÀS COTAS: <input type="checkbox"/> NEGROS <input type="checkbox"/> POVOS ORIGINÁRIOS E QUILOMBOLAS <input type="checkbox"/> PESSOA COM DEFICIÊNCIA <input type="checkbox"/> MATRICULADO(A) EM ESCOLA DO CAMPO			

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 11564, datada de 2 de maio de 2024.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

CONVOCAÇÃO Nº 04

**REFERENTE AO EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 001/2024 PROFESSOR FORMADOR,
ASSISTENTE, SUPERVISOR DE ESTÁGIO E**

ORIENTADOR DE TCC



A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da **Universidade Aberta do Piauí (UAPI)**, Núcleo de Educação à Distância (NEAD) e Pró Reitoria de Ensino e Graduação (PREG), em conformidade com a Lei Nº 7.443, de 08 de janeiro de 2021, o Decreto nº 17.306, de 08 de agosto de 2017, art. 6º, XV, e, Decreto nº 17.548 de 18 de Dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado **EDITAL UAPI/NEAD/UESPI Nº 001/2024, para as funções de Professor Formador, Assistente, Supervisor de Estágio e Orientador de TCC DO CURSO DE BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA, COM MEDIAÇÃO TECNOLÓGICA DA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ- UAPI/UESPI, CONVOCA** o candidato Aprovado/classificado, abaixo relacionados(as), noreferido Processo Seletivo para enviar, no período de **03/05/2024 a 06/05/2024**, para o seguinte endereço eletrônico copdoc.uapi@nead.uespi.br os documentos: **RG, CPF, DIPLOMAS DAS TITULAÇÕES ACADÊMICAS EXIGIDAS PARA O CARGO, comprovante de endereço atualizado (com bairro e CEP), cabeçalho do extrato bancário e cópia do último contracheque (no caso de servidor público), em ARQUIVO ÚNICO EM PDF.**

DISCIPLINA	FUNÇÃO	CANDIDATO
GESTÃO DE PESSOAS	PROF FORMADOR	Vanessa Nunes de Sousa Alencar Vasconcelos

Teresina-PI, 02 de maio de 2024.

Profª Drª Luciana Saraiva e Silva

Coordenadora Adjunta Universidade Aberta do Piauí UAPI/UESPI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 11639, datada de 2 de maio de 2024.)

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI

RESPOSTA AOS RECURSOS EDITAL SIESPI Nº 001/2024

SISTEMA DE INCENTIVO ESTADUAL AO ESPORTE DO PIAUÍ - SIESPI

EXERCÍCIO 2024

A Secretaria dos Esportes do Piauí - SECEPI, desenvolvedora do Programa de Incentivo Estadual ao Esporte do Piauí - SIESPI, vem, por meio da sua Secretária e Presidente do Conselho Deliberativo do SIESPI, Sra. Josiene Marques Campelo, encaminhar relação de resposta aos recursos interpostos em face do resultado parcial de classificados e desclassificados do SIESPI 2024.



Nº	PROPONENTE RECORRENTE	DECISÃO
01	ACEFAT - ASSOCIAÇÃO DOS COORDENADORES DAS ESCOLINHAS AMADORAS DE TERESINA - PI	CONHECIDO E INDEFERIDO
02	CARULINE RODRIGUES ALVARENGA	CONHECIDO E INDEFERIDO
03	GERALDO MAGELA RIBEIRO DA SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
04	ASSOCIACAO JOVEM ESPERANCA	CONHECIDO E INDEFERIDO
05	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PARNAÍBA	CONHECIDO E INDEFERIDO
06	ALEXANDRE PEREIRA DA CUNHA LIRA	CONHECIDO E INDEFERIDO
07	ASSOCIAÇÃO ONG PROJETO VIVO	CONHECIDO E INDEFERIDO
08	IRATAN ARAUJO SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
09	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JOSÉ DE FREITAS - APAE/PI	CONHECIDO E INDEFERIDO
10	ELDER PEREIRA ABREU	CONHECIDO E INDEFERIDO
11	JOSÉ MARINHO BATISTA	CONHECIDO E INDEFERIDO
12	CIPRIANO FAUSTINO DE SOUSA	CONHECIDO E INDEFERIDO
13	GILBERTO JOÃO FURTADO RIBEIRO VASCONCELOS	CONHECIDO E INDEFERIDO
14	RUMMENIGGE COSTA SOUZA	CONHECIDO E INDEFERIDO
15	GERALDO MAGELA RIBEIRO DA SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
16	WILENA WERONEZ DA CONCEIÇÃO SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
17	CARULINE RODRIGUES ALVARENGA	CONHECIDO E INDEFERIDO
18	IÉDA CAMPOS VILELA	CONHECIDO E INDEFERIDO
19	FEDERAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DO PIAUÍ (FTMP)	CONHECIDO E INDEFERIDO
20	FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE WRESTLING	CONHECIDO E INDEFERIDO
21	FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE WRESTLING	CONHECIDO E INDEFERIDO
22	ISABEL FONSECA SOARES	CONHECIDO E INDEFERIDO
23	ASSOCIAÇÃO DE MÃES DA SANTA MARIA DA CODIPI III - AMASAMC	CONHECIDO E INDEFERIDO
24	FUNDAÇÃO ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE LAGOA DO PIAUI	CONHECIDO E INDEFERIDO
25	FRANCISCO AVELAR LOPES	CONHECIDO E INDEFERIDO
26	JOÃO FELIPE DE ARAÚJO ANDRADE	CONHECIDO E INDEFERIDO
27	INSTITUTO CHAMPIONS ARENA	CONHECIDO E INDEFERIDO
28	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE BARRA DO COQUEIRO	CONHECIDO E INDEFERIDO
29	ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES PROJETO DELTA	CONHECIDO E INDEFERIDO
30	MAIARA DO DESTERRO ALENCAR PINHEIRO	CONHECIDO E INDEFERIDO
31	ASSOC COMUNITARIA DE DESENVOLV DOS MORADORES E DOS PEQUENOS PRODUT E PRODUTORAS RURAIS DAS LOCALIDADES PE DA SERRA E QUATRO BURITIS MUNIC DE ALTOS-PI	CONHECIDO E INDEFERIDO
32	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIOEDUCATIVA E CULTURAL RAIMUNDO CARCARA DA SILVA -MUNDICO CARCAR	CONHECIDO E INDEFERIDO
33	MAGNO CESAR DA SILVA JUNIOR	CONHECIDO E INDEFERIDO



34	MARCOS VINICIUS DE FRANÇA MELO	CONHECIDO E INDEFERIDO
35	FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE BOXE AMADOR E PROFISSIONAL	CONHECIDO E INDEFERIDO
36	ASSOCIAÇÃO ONG PROJETO VIVO	CONHECIDO E INDEFERIDO
37	FRANCISCO DE SOUSA BARBOSA NETO	CONHECIDO E INDEFERIDO
38	GENILSON RODRIGUES DE SOUSA	CONHECIDO E INDEFERIDO
39	KITE ESCOLA PARAISO	CONHECIDO E INDEFERIDO
40	KITE ESCOLA PARAISO	CONHECIDO E INDEFERIDO
41	LEONARDO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA	CONHECIDO E INDEFERIDO
42	ANDRÉ VIEIRA DE MUNIZ	CONHECIDO E INDEFERIDO
43	ARNALDO DA COSTA E SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
44	JUNIEL DE SOUSA LIMA	CONHECIDO E INDEFERIDO
45	JUNIEL DE SOUSA LIMA (XADREZ PARA TODOS)	CONHECIDO E INDEFERIDO
46	ROSA MARINHO DE SENA	CONHECIDO E INDEFERIDO
47	LUCAS DE SOUSA OLIVEIRA	CONHECIDO E INDEFERIDO
48	ROMILTON VIEIRA DA SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
49	MAGNO CESAR DA SILVA JUNIOR	CONHECIDO E INDEFERIDO
50	NATANAEL DE PAULO DOS SANTOS GALENO	CONHECIDO E INDEFERIDO
51	JOCIEL RODRIGUES DA SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
52	ANTÔNIO FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA	CONHECIDO E INDEFERIDO
53	MARIA DE FATIMA PAES DOS SANTOS	CONHECIDO E INDEFERIDO
54	WELLINGTON DE ARAUJO ALVES	CONHECIDO E INDEFERIDO
55	INSTITUTO SOCIAL FAZENDO BEM NO ESTADO DO PIAUI	CONHECIDO E INDEFERIDO
56	SAVIA WALDEJANE FERREIRA DE CASTRO	CONHECIDO E INDEFERIDO
57	FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE BASKETBALL	CONHECIDO E INDEFERIDO
58	JOÃO PAIXÃO DE SOUSA	CONHECIDO E INDEFERIDO
59	CLUBE CAMPO LARGO FUTSAL	CONHECIDO E INDEFERIDO
60	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA RAÍZES DO BRASIL DO PIAUÍ	CONHECIDO E INDEFERIDO
61	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE-IDENE	CONHECIDO E INDEFERIDO
62	ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA EDUCACIONAL E DESENVOLVIMENTO DA ARTE E CULTURA	CONHECIDO E INDEFERIDO
63	ANTÔNIO ALVES VASCONCELOS	CONHECIDO E INDEFERIDO
64	DANIEL QUEIROZ MARQUES DA CRUZ FRANÇA	CONHECIDO E INDEFERIDO
65	WESLEY ROBLÊDO MARTINS ABREU	CONHECIDO E INDEFERIDO
66	FEDERAÇÃO DE BADMINTON DO PIAUÍ	CONHECIDO E DEFERIDO
67	REDE DE ARTICULAÇÃO VIVA ELISEU MARTINS	CONHECIDO E INDEFERIDO
68	REDE DE ARTICULAÇÃO VIVA ELISEU MARTINS	CONHECIDO E INDEFERIDO
69	GEOVANE NASCIMENTO LISBOA	CONHECIDO E INDEFERIDO
70	JAMES MIRANDA DOS SANTOS LIMA	CONHECIDO E INDEFERIDO
71	ANTONIO LUCAS PEREIRA DA SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
72	GILBERTO JOÃO FURTADO RIBEIRO VASCONCELOS	CONHECIDO E INDEFERIDO
73	LEON KLEBERT DE HOLANDA	CONHECIDO E INDEFERIDO



74	AUGUSTO FERRO DE SOUSA NETO	CONHECIDO E INDEFERIDO
75	ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS FILHO	CONHECIDO E INDEFERIDO
76	ILYANA BARBOSA VELOSO ESTEVÃO	CONHECIDO E INDEFERIDO
77	ILYANA BARBOSA VELOSO ESTEVÃO	CONHECIDO E INDEFERIDO
78	TERESINA ESPORTE CLUBE - TEC	CONHECIDO E INDEFERIDO
79	FUNDAÇÃO JARDIM EUROPA - FUNDJARE	CONHECIDO E INDEFERIDO
80	JÉSSICA DAS NEVES RODRIGUES ALVES MOTA	CONHECIDO E INDEFERIDO
81	BENEDITO ISIDÓRIO DA COSTA FILHO	CONHECIDO E INDEFERIDO
82	ASSOCIAÇÃO ATLETICA DOZE DE JULHO	CONHECIDO E INDEFERIDO
83	ELDER PEREIRA ABREU	CONHECIDO E INDEFERIDO
84	ASSOCIAÇÃO JUDÔ QUEIROZ	CONHECIDO E INDEFERIDO
85	ENEAS BATISTA	CONHECIDO E INDEFERIDO
86	GECIANO VIEIRA DOS SANTOS	CONHECIDO E INDEFERIDO
87	CONSELHO COMUNITÁRIO DO BAIRRO SÃO PEDRO E VILA NOVA PARNAÍBA	CONHECIDO E INDEFERIDO
88	KLEYDSON MARTINS REIS	CONHECIDO E INDEFERIDO
89	ASSOCIAÇÃO JUVENTUDE SOLIDÁRIA	CONHECIDO E INDEFERIDO
90	LUCAS SOARES DE SOUSA	CONHECIDO E INDEFERIDO
91	GLEYSO HIPOLITO SOLANO SOBRAL	CONHECIDO E INDEFERIDO
92	ASSOCIAÇÃO PARAOLÍMPICA RIVER PLATE	CONHECIDO E INDEFERIDO
93	CARLOS AUGUSTO VILARINHO RIBEIRO	CONHECIDO E INDEFERIDO
94	UALEKSON ALMEIDA SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
95	FRANCISCA LAISE DOS SANTOS LIMA	CONHECIDO E INDEFERIDO
96	REINALDO JOSÉ COSME DA SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
97	REINALDO JOSÉ COSME DA SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
98	PEDRO EZIEL GUIMARÃES LIMA	CONHECIDO E INDEFERIDO
99	ROMÁRIO DA SILVA SOUSA	CONHECIDO E INDEFERIDO
100	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO PAULO	CONHECIDO E DEFERIDO
101	FEDERAÇÃO PIAUIENSE DE SKATEBOARD - FEPISK	CONHECIDO E DEFERIDO
102	ASSOCIAÇÃO DA JUVENTUDE PRATICANTE DA CIDADANIA - AJPC	CONHECIDO E INDEFERIDO
103	MARIA AVANI SOUSA DA SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
104	ANISIA DO NASCIMENTO CARVALHO	CONHECIDO E INDEFERIDO
105	LUCIANO PINHEIRO CARVALHO	CONHECIDO E INDEFERIDO
106	LUCIANO PINHEIRO CARVALHO	CONHECIDO E INDEFERIDO
107	ASDH - ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	CONHECIDO E INDEFERIDO
108	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E TRATAMENTOS MULTIDISCIPLINARES DA PARALISIA CEREBRAL - INSTITUTO RIZO MOVEMENT	CONHECIDO E INDEFERIDO
109	M. D. RIBEIRO DA SILVA LTDA	CONHECIDO E INDEFERIDO
110	LUCAS MESQUITA COSTA	CONHECIDO E INDEFERIDO
111	FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO PIAUÍ	CONHECIDO E INDEFERIDO
112	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA MOTIRÔ	CONHECIDO E INDEFERIDO



113	ASSOCIAÇÃO CULTURAL, ESPORTIVA E RECREATIVA MOTIRÔ	CONHECIDO E INDEFERIDO
114	FEDERAÇÃO DE CAPOEIRA DO PIAUÍ	CONHECIDO E INDEFERIDO
115	MARIA BEATRIZ DOS SANTOS SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
116	ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ EXPEDITO FALCÃO	CONHECIDO E INDEFERIDO
117	LIGA FLORIANENSE DE FUTEBOL - LFF	CONHECIDO E INDEFERIDO
118	BRAGANTINO FUTEBOL CLUBE	CONHECIDO E INDEFERIDO
119	EVELY CRISTINA DE FREITAS DA SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
120	PAULO HENRIQUE CORREIA DOS SANTOS	CONHECIDO E INDEFERIDO
121	MANOEL SOARES DOS SANTOS NETO	CONHECIDO E INDEFERIDO
122	CLUBE DE TIRO DO PIAUI	CONHECIDO E INDEFERIDO
123	RICARDO M. DA C. NOGUEIRA DOS SANTOS	CONHECIDO E INDEFERIDO
124	RICARDO M. DA C. NOGUEIRA DOS SANTOS	CONHECIDO E INDEFERIDO
125	CLUBE DE TIRO DO PIAUI	CONHECIDO E INDEFERIDO
126	WILLDSON FURTADO LOPES	CONHECIDO E INDEFERIDO
127	DIMAS FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	CONHECIDO E INDEFERIDO
128	DIMAS FERREIRA DE OLIVEIRA	CONHECIDO E INDEFERIDO
129	FUNDAÇÃO MATEUS PEREIRA DA CRUZ	CONHECIDO E INDEFERIDO
130	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE CAPOEIRA RAÍZES DO BRASIL DO PIAUÍ	CONHECIDO E INDEFERIDO
131	PAULO ROGERIO CARDOSO DE SOUZA	CONHECIDO E INDEFERIDO
132	LUCIANA MARA E SILVA CALDAS	CONHECIDO E INDEFERIDO
133	LUCIANA ALVES DA SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
134	BENEDITO FELIX DA SILVA FILHO	CONHECIDO E INDEFERIDO
135	UNIJOVEM DO PIAUÍ	CONHECIDO E INDEFERIDO
136	JOACY CUNHA BELFORT JUNIOR	CONHECIDO E INDEFERIDO
137	LUCIANA ALVES DA SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
138	RAIMUNDO DE SOUSA MORAES	CONHECIDO E INDEFERIDO
139	ASSOCIAÇÃO ESPORTE CLUBE GERAÇÃO DO FUTURO	CONHECIDO E INDEFERIDO
140	G MUSIC PRODUÇÕES / EVENTOS	CONHECIDO E INDEFERIDO
141	INSTITUTO DE REINserÇÃO SOCIAL IRES	CONHECIDO E INDEFERIDO
142	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EL POZO ESPERANTINENSE	CONHECIDO E INDEFERIDO
143	ABELHAS RAINHAS DE PICOS-PI FUTEBOL FEMININO AMADOR	CONHECIDO E INDEFERIDO
144	ABELHAS RAINHAS DE PICOS-PI FUTEBOL FEMININO AMADOR	CONHECIDO E INDEFERIDO
145	LAIDE LOPES DE ALMEIDA	CONHECIDO E INDEFERIDO
146	J. COIMBRA EVENTOS ESPORTIVOS E CULTURAIS EIRELI	CONHECIDO E INDEFERIDO
147	SOCIEDADE CRISTÃ SÃO JOÃO BOSCO	CONHECIDO E INDEFERIDO
148	RONAN DE SOUSA CARVALHO (FUNDAÇÃO CAJUINA)	CONHECIDO E INDEFERIDO
149	WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR	CONHECIDO E INDEFERIDO
150	ELTON RICARDO DIONISIO DOS SANTOS	CONHECIDO E INDEFERIDO
151	JEFERSON COSTA PEREIRA DA SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO



152	FRANCISCO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	CONHECIDO E INDEFERIDO
153	ANGELMO SOUSA GOMES	CONHECIDO E INDEFERIDO
154	JOTAF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	CONHECIDO E INDEFERIDO
155	WILLIAM JAMES MIRANDA BATISTA DA COSTA JUNIOR	CONHECIDO E INDEFERIDO
156	JOTAF PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA	CONHECIDO E INDEFERIDO
157	FERNANDO DA SILVA LOPES	CONHECIDO E INDEFERIDO
158	FLIP EVENTOS LTDA	CONHECIDO E INDEFERIDO
159	JOSÉ WILSON DE ARAÚJO SANTIAGO	CONHECIDO E INDEFERIDO
160	FUNDAÇÃO ROOSEVELT BASTOS	CONHECIDO E INDEFERIDO
161	FUNDAÇÃO ROOSEVELT BASTOS	CONHECIDO E INDEFERIDO
162	BRUNO MAURÍCIO REIS SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
163	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS AUTISTAS DE PARNAÍBA - APAAP	CONHECIDO E INDEFERIDO
164	INSTITUTO TALISMAN DE ARTES E CULTURA - ITAC	CONHECIDO E INDEFERIDO
165	GABRIELA SILVA NOTONHA	CONHECIDO E INDEFERIDO
166	GILDO NEVES BARROS	CONHECIDO E INDEFERIDO
167	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO CASA DE COMPADRE	CONHECIDO E INDEFERIDO
168	ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA LIMA	CONHECIDO E INDEFERIDO
169	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO MIRANTE DO MORROS - AMOBAMM	CONHECIDO E INDEFERIDO
170	ASSOCIAÇÃO DESPORTISTA CLUBE DOS TRINTA DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ	CONHECIDO E INDEFERIDO
171	IRINEU DE AGUIAR SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
172	ASSOCIAÇÃO DESPORTISTA CLUBE DOS TRINTA DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ	CONHECIDO E INDEFERIDO
173	ASSOCIAÇÃO DESPORTISTA CLUBE DOS TRINTA DE SÃO BRAZ DO PIAUÍ	CONHECIDO E INDEFERIDO
174	CRISTIANO SOARES PEREIRA DA SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
175	MIKAELI DE ARAÚJO LIMA	CONHECIDO E INDEFERIDO
176	ASSOCIAÇÃO DOS COORDENADORES DAS ESCOLINHAS DE FUTEBOL AMADOR DE TERESINA - ACEFAT	CONHECIDO E INDEFERIDO
177	DENIS DA SILVA SOARES	CONHECIDO E INDEFERIDO
178	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA	CONHECIDO E INDEFERIDO
179	INSTITUTO MOVIMENTA PIAUI - APOIO A CULTURA, CIDADANIA, ESPORTE, PESQUISA, INOVACAO E GAMES - IACCEPI	CONHECIDO E INDEFERIDO
180	J DE ARAÚJO S E SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
181	J DE ARAUJO S E SILVA	CONHECIDO E INDEFERIDO
182	JOSÉ FRANCISCO MATIAS JÚNIOR	CONHECIDO E INDEFERIDO
183	LIGA UNIONENSE DE ESPORTE AMADOR - LUNESPO	CONHECIDO E INDEFERIDO
184	APAE DE PASSAGEM FRANCA-PI.	CONHECIDO E INDEFERIDO

Teresina - PI, 02 de maio de 2024.



JOSIENE MARQUES CAMPELO

Presidente do Conselho Deliberativo do SIESPI

(Transcrição da nota EDITAIS de Nº 11699, datada de 2 de maio de 2024.)

LICENÇAS AMBIENTAIS

NARCELIO MELO MEIRELES, CPF xxx.xxx.833-49, torna público que está requerendo a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos/SEMAR a Licença Prévia. Necessário ao bom andamento das atividades do empreendimento: Posto Café, Rod Transcerrados, Data Pratinha, Faz de Deus, Uruçuí PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 11559, datada de 2 de maio de 2024.)

ELISANGELA CARVALHO SILVA CPF: 041.***.**-23, torna publico que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente de Simões Piauí DBIA-Declaração de Baixo Impacto Ambiental para o empreendimento/atividade **APICULTURA E CONSTRULÇÃO DE CISTERNA**, localizado(a) no Sítio Serra do araripe, no município de Simões Piauí, UFPI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 11560, datada de 2 de maio de 2024.)

FOCO ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA, CNPJ n.º 24.337.074/0001-86, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Operação de Regularização de Projeto Agropastoril realizado na Fazenda Duas Barras, localizada na Zona Rural do Município de Redenção do Gurgueia-PI.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 11590, datada de 2 de maio de 2024.)

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF

A **Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI**, CNPJ: **06.553.572/0001-84** torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente a Construção de 01(uma) Passagem Molhada na Localidade Piçarra na zona rural do Município de Itainópolis-PI.



A Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF/PI, CNPJ: 06.553.572/0001-84 torna público que requereu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, a Declaração de Baixo Impacto Ambiental - DBIA, referente a Construção de 01(uma) Passagem Molhada na Comunidade Pé do Morro na zona rural do Município de São João do Piauí-PI.

Rejane Tavares da Silva

Secretaria da Agricultura Familiar

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 11607, datada de 2 de maio de 2024.)

TERRUS S.A. - CNPJ nº 40.728.379/0004-18, torna público que solicitou a SEMAR a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA de 11 (onze) poços tubulares a serem perfurados na “**FAZENDA IPÊ**” (Coordenadas: Poço 01 - 8° 22' 46,88" S / 45° 17' 47,96" W; Poço 02 - 8° 22' 51,99" S / 45° 14' 16,81" W; Poço 03 - 8° 24' 29,36" S / 45° 10' 48,09" W; Poço 04 - 8° 29' 54,58" S / 45° 10' 13,36" W; Poço 05 - 8° 29' 40,98" S / 45° 13' 23,75" W; Poço 06 - 8° 28' 46,57" S / 45° 17' 25,27" W; Poço 07 - 8° 26' 01,09" S / 45° 20' 50,48" W; Poço 08 - 8° 26' 29,12" S / 45° 26' 47,66" W; Poço 09 - 8° 22' 10,00" S / 45° 31' 13,03" W; Poço 10 - 8° 21' 06,60" S / 45° 17' 38,45" W; Poço 11 - 8° 19' 40,60" S / 45° 31' 51,95" W), Sub-bacia Difusa do Alto Parnaíba, Aquífero Poti-Piauí, para reservar 2.737.500 m³/ano para cada poço, para IRRIGAÇÃO.

(Transcrição da nota LICENÇAS AMBIENTAIS de Nº 11629, datada de 2 de maio de 2024.)



**SECRETARIA DE GOVERNO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - DOEPI**

Governador do Estado do Piauí
RAFAEL TAJRA FONTELES

Vice-Governador do Estado do Piauí
THEMÍSTOCLES DE SAMPAIO PEREIRA FILHO

Secretaria de Governo
MARCELO NUNES NOLLETO

Diário Oficial do Estado do Piauí
JULIUS MAGNUS ROCHA SANTOS

Secretário-Chefe do Gabinete do Governador
PEDRO ALVES DE CARVALHO ROCHA FILHO

SECRETARIAS
Secretaria de Administração
SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretaria do Planejamento
WASHINGTON LUIS DE SOUSA BONFIM

Secretaria da Fazenda
EMÍLIO JOAQUIM DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria da Saúde
ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretaria da Educação
FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS FILHO

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos
DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

Secretaria da Inclusão da Pessoa com Deficiência
MAURO EDUARDO CARDOSO E SILVA

Secretaria das Mulheres
ZENAIDE BATISTA LUSTOSA NETA

Secretaria do Desenvolvimento, Abastecimento, Mineração e Energias Renováveis
MARLOS ROSSANO RIBEIRO GONÇALVES DE SAMPAIO

Secretaria dos Transportes
JONAS MOURA DE ARAÚJO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico
JANAINNA PINTO MARQUES TAVARES

Secretaria da Justiça
CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA

Secretaria de Relações Sociais
RAIMUNDA NUBIA LOPES DA SILVA

Secretaria do Agronegócio e Empreendedorismo Rural
FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA

Secretaria da Cultura
CARLOS ADALBERTO RIBEIRO ANCHIETA

Secretaria da Irrigação e Infraestrutura Hídrica
FIRMINO SOARES PAULO

Secretaria da Defesa Civil
JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI

Secretaria da Segurança Pública
FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO

Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos
MARIA REGINA SOUSA

Secretaria da Assistência Técnica e Defesa Agropecuária
FÁBIO ABREU COSTA

Secretaria dos Esportes
JOSIENE MARQUES CAMPELO

Secretaria do Turismo
JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO NETO

Secretaria das Cidades
MARIA VILANI DA SILVA

Secretaria da Infraestrutura
FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretaria da Agricultura Familiar
REJANE TAVARES DA SILVA

Procurador Geral do Estado do Piauí
FRANCISCO GOMES PIEROT JÚNIOR

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
AV. ANTONINO FREIRE, 1473/CENTRO
ED. DONA ANTONIETA ARAÚJO - TERREO
CEP. 64.001-040 • Watsapp: (86) 99404-0121
www.diario.pi.gov.br/doe/
e-mail:doe@doe.pi.gov.br

**HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE MATÉRIAS PARA
PUBLICAÇÃO:**

DE SEGUNDA ÀS SEXTAS-FEIRAS, DAS 7:30 ÀS 13:30

**FORMA DE PAGAMENTO: ACESE - www.sefaz.pi.gov.br
DARWEB - CÓDIGO DA RECEITA 122 173.**

**Preço da Linha - R\$ 3,50 para linhas de 10 cm de largura, fonte
10 Times New Roman, 63 (sessenta e três) caracteres.**

IMPORTANTE: DECRETO Nº 19.876, DE 15 DE JULHO DE 2021

Art. 1º O envio de matérias destinadas à publicação no Diário Oficial Eletrônico do Estado do Piauí - DOEE pelos órgãos e entidades da Administração Pública estadual, e terceiros, deverá observar o seguinte:

I - as matérias deverão ser enviadas no formato Word, contendo extensões doc, docx e rtf(rich text), podendo os conteúdos apresentados no formato (Word), serem convertidos para o formato PDF (pesquisável);

II - a combinação de texto com tabela deverá ser apresentada, exclusivamente, em formato PDF (pesquisável);

III - as tabelas elaboradas no formato Word ou Excel, deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas no formato PDF (pesquisável).

Art. 2º Não serão recebidas as matérias/conteúdos que contenham os seguintes parâmetros:

I - molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinaturas e rubricas esferográficas, brasões, conexões e links a banco de dados e macros, documentos escaneados e objetos congêneres;

II - documentos com extensões .cdr.(Corel), .dot, .jpg, png ou quaisquer outros tipos de imagens não regulamentadas em normatizações específicas;

III - planilhas nas extensões .xls ou .xlsx, tendo em vista a possibilidade de ocorrência de erros e/ou inconsistências de recálculo, devendo serem enviadas no formato PDF(pesquisável), na forma do Inciso III, do at. 1º do Decreto acima citado.

As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Compromisso com a Ética e a
Transparência

